



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



5^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta

Brasília/DF

03 e 04 de abril de 2025



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGRICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



REDE PESCA
• BRASIL •

1. Abertura



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGRICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Acordo de convivência para reuniões

- Manter o microfone fechado;
- Respeito à fala uns dos outros;
- Objetividade nas falas;
- Respeito ao tempo de fala;





REDE PESCA
• BRASIL •

2. Apresentação dos participantes



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



I – Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

II – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

III - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

V - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

VI - Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

VIII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

IX - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE-RN)

X - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA-CE)

XI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI-AL)

XII - Bahia Pesca da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (BAHIA PESCA)

XIII - Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA/CE)



I – Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)

II – Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

III - Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável no Brasil (CEDEPESCA Brasil)

IV - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

V - Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33 do Distrito de Ponta do Mel, Município de Areia Branca - RN

VI - Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

VII - Cooperativa Mista de Pesca e Aquicultura da Região do Salgado (COOMPESCAR)

VIII - Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

IX - Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)

X – OCEANA Brasil



XI - Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)

XII - Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)

XIII - Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)





REDE PESCA
• BRASIL •

3. Aprovação da agenda da 5^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



Agenda

03 DE ABRIL DE 2025

CREDENCIAMENTO (08h30)

MANHÃ (09h00 às 12h00)

1. 09h00 – 09h05 ABERTURA

2. 09h05 – 09h15 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

3. 09h15 – 09h20 APROVAÇÃO DA AGENDA

4. 09h20 – 09h25 APROVAÇÃO DA ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA

5. 09h25 – 09h35 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA (Apresentação - Coordenação do CPG lagosta)

6. 09h35 – 09h50 INFORMES GERAIS DA SECRETARIA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (Apresentação SERMOP)

7. 09h50 – 10h30 MODELAGEM ESPAÇO-TEMPORAL DAS ABUNDÂNCIAS E INTERAÇÕES OCEANOGRÁFICAS DAS LAGOSTAS (Apresentação - Prof. Dr. Marcelo Nóbrega)

INTERVALO (10h30 às 10h50)

8. 10h50 – 11:30 AS AVALIAÇÕES DE ESTOQUES DAS LAGOSTAS VERMELHA E VERDE DE 1991 ATÉ 2024 (Apresentação - Prof. Dr. Marcelo Nóbrega)

9. 11:30 – 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12h00 às 14h00)



TARDE (14h00 às 17h00)

10. **14h00 – 15h10** AVALIAÇÃO DO RECURSO LAGOSTA E ALTERNATIVAS DE INCREMENTO DO PERÍODO DA SAFRA E MANUTENÇÃO DO TAMANHO MÍNIMO LEGAL – DEVOLUTIVAS DAS RECOMENDAÇÕES REC 2/2024, REC 4/2024, REC 5/2024 e REC 9/2024 (Apresentação - Coordenador do GTC Prof. Dr. Raul Cruz)

INTERVALO (15:10 às 15:30)

11. **15h30 – 17h00** DISCUSSÃO DAS NORMAS VIGENTES PARA A PESCARIA DA LAGOSTA (Coordenação do CPG Lagosta)

ENCERRAMENTO (17h00)



04 DE ABRIL DE 2025
MANHÃ (09h00 ÀS 12h00)
12. 09h00 – 09h20 APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO PEIXE LEÃO NO BRASIL (Apresentação - ICMBio/MMA)
13. 09h20 – 09h40 INFORMES GT MERCULHO (Apresentação - Coordenação do CPG)
14. 09h40 – 10h00 DISCUSSÃO SOBRE LICENCIAMENTO DAS MARAMBAIAS (Apresentação - IBAMA)
15. 10h00 – 10h10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO
INTERVALO (10h10 – 10h30)
16. 10h30 – 10h50 OUTRAS DEMANDAS RELACIONADAS À PESCA DA LAGOSTA
17. 10h50 – 11h50 RECOMENDAÇÕES DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA
18. 11h50 – 12h00 DEFINIÇÃO DA DATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA
ENCERRAMENTO (12h00) *podendo se estender até as 12h30





REDE PESCA
• BRASIL •

4. Aprovação da Ata da 4^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
- REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA
Fortaleza/CE, 26 e 27 de novembro de 2024

1. ABERTURA

Nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, às 9h00 (horário de Brasília), ocorreu a 4^a Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros da Lagosta, no âmbito da Rede Pesca Brasil. A reunião contou com a participação presencial e virtual de representantes do setor.

A sessão foi iniciada pela Coordenadora do CPG Lagosta, Sra. Adayse Bossolani, que deu as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância do evento para o avanço na gestão sustentável dos recursos pesqueiros da lagosta. Em seguida, a coordenadora cedeu a palavra ao Secretário de Pesca do Estado do Ceará, Sr. Oriel Nunes Filho.

Ata da 4^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta



REDE PESCA
• BRASIL •

5. Recomendações da 4^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
<p>REC 1/2024: Convidar um representante do ICMBio para realizar uma apresentação detalhada sobre a situação do peixe-leão no Brasil, abordando sua distribuição, impactos ambientais e socioeconômicos, bem como os métodos mais eficazes para o manejo, combate dessa espécie invasora e possibilidades de comercialização.</p>	MPA	Para a próxima reunião	Atendida
<p>REC 2/2024: Solicitar ao GTC que analise a viabilidade de aumentar o período de temporada de pesca da lagosta.</p>	GTC	15/Dezembro/2024	Atendida
<p>REC 3/2024: Avaliar a possibilidade de autorizar a saída de embarcações à vela um mês antes do período previsto atualmente, caso o mergulho seja aprovado.</p>	MPA e MMA	Após relatório do GT Mergulho	No prazo

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO ATENDIMENTO*	PARA	STATUS
REC 4/2024: GTC convidar os coordenadores dos demais projetos apresentados nesta 4ª Reunião Ordinária para uma reunião de alinhamento.	MPA e GTC	março/2025		Não atendida
REC 5/2024: Realizar reuniões presenciais com o Grupo Técnico-Científico (GTC), visando fortalecer a articulação entre os membros, facilitar o intercâmbio de informações técnicas e científicas, e agilizar a tomada de decisões sobre questões prioritárias.	MPA e GTC	março/2025		Não atendida
REC 6/2024: Realizar um Seminário MPA sobre Eólicas Offshore e PEM, com foco nos impactos na pesca.	MPA	fevereiro/2025		Não atendida
REC 7/2024: Solicitar ao CONAPE realizar debate sobre o tema de eólicas Offshore e PEM em sua próxima reunião.	MPA	28/novembro/2024		Solicitado

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO ATENDIMENTO*	PARA	STATUS
<p>REC 8/2024: Submeter consulta à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, sob as condições de recebimento de lagosta para processamento na forma inteira em atendimento às prerrogativas do Codex Alimentarius.</p>	MPA	Até 30 de janeiro		Aguardando devolutiva
<p>REC 9/2024: Solicitar ao GTC uma avaliação sobre a manutenção do tamanho mínimo de captura em 13cm, para a safra de 2025.</p>	MPA e GTC	15/dezembro/2024		Atendida
<p>REC 10/2024: Enviar proposta de revisão do Plano de Gestão da Lagosta para a coordenação do CPG e GTC, para contribuições e comentários com vistas a devolutiva para aprovação na próxima reunião do CPG.</p>	MMA	02/dezembro/2024		Atendida
<p>REC 11/2024: Apresentar proposta de adequação da portaria 221/21, unificando as normas de gestão da lagosta em um único ato normativo, sem alteração de mérito.</p>	MMA e MPA	Próxima reunião		Em andamento



REDE PESCA
• BRASIL •

6. Informes do Registro, Monitoramento e Pesquisa

(SERMOP)



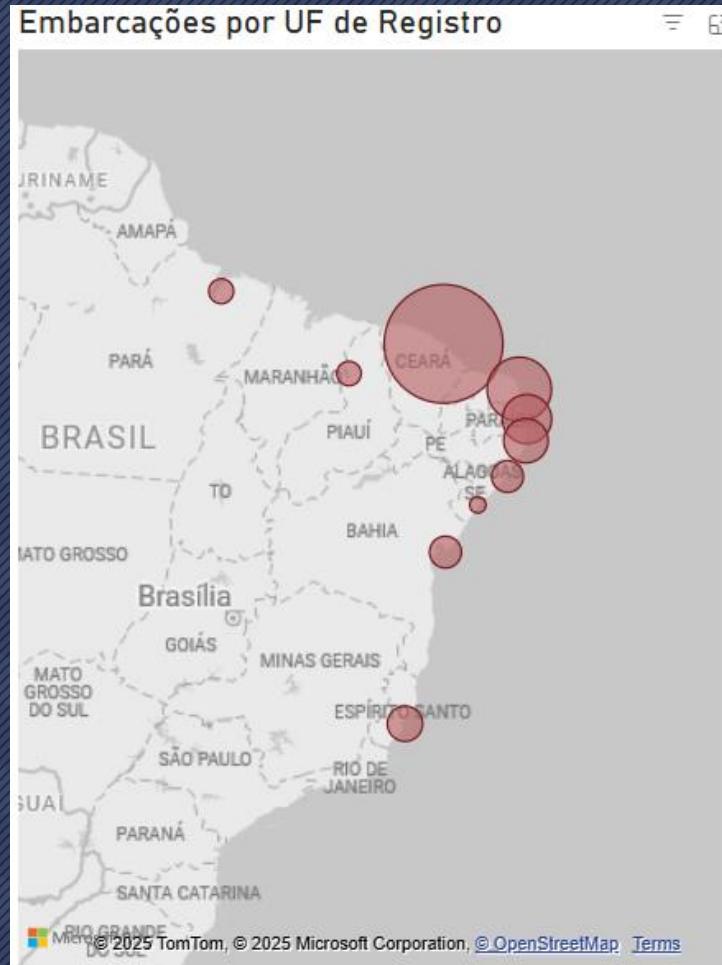
Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



VISTORIA DE EMBARCAÇÕES



VISTORIA DE EMBARCAÇÕES LAGOSTEIRAS POR ESTADO



UF	Nº de embarcação	Relatórios de vistorias protocolados nas SFPA	Porcentagem de vistorias realizadas
Paraíba	224	190	85%
Pernambuco	170	123	72 %
Espírito Santo	88	54	61 %
Ceará	1.837	566	31%
Rio Grande do Norte	441	135	30%
Bahia	64	14	22 %
Piauí	35	1	3%
Pará	27	N/I	N/I
Alagoas	63	N/I	N/I
Total	2.952	1.083	37%

Fonte: Painel unificado - disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>



PROGRAMA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA - PROPESC



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

[DECRETO Nº 12.336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024](#)

Institui o Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca.

[Vigência](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009,

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 182

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 397, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece os procedimentos, os critérios e o cronograma para a execução do Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca - PROPESC.

INSTITUÍDO POR :
DECRETO Nº12.336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCEDIMENTOS:
PORTARIA Nº 397, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12336.htm

file:///C:/Users/rafae/Downloads/PORTARIAMPAN397DE26DEDEZEMBRODE2024PORTARIAMPAN397DE26DED.pdf



Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca

FINALIDADE:

- I - regularizar as embarcações de pesca inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP e cadastradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP; e
- II - atualizar as informações das embarcações constantes no Sistema.

AÇÕES:

- I - vistoria da embarcação de pesca e dos seus petrechos e equipamentos;
- II - capacitação dos responsáveis pelas embarcações de pesca sobre as medidas existentes de ordenamento, registro, monitoramento, controle, e os critérios higiênico-sanitários; e
- III - atualização das informações das embarcações de pesca no SisRGP.



SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

Prazo para solicitação de vistoria pública:
30 de abril de 2025

ITEM	ESTADOS	MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO	PERÍODO PARA SOLICITAR VISTORIA PÚBLICA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA PÚBLICA
1	SANTA CATARINA	TODAS	De janeiro a abril de 2025	02/06/2025 a 09/08/2025
2	RIO DE JANEIRO	TODAS		18/08/2025 a 14/09/2025
3	CEARÁ	TODAS		22/09/2025 a 17/10/2025
4	PARÁ	TODAS		27/10/2025 a 12/11/2025
5	SÃO PAULO	TODAS		17/11/2025 a 16/12/2025
6	PARANÁ	TODAS		17/11/2025 a 15/12/2025
7	SERGIPE	TODAS	De janeiro a abril de 2025	05/01/2026 a 12/01/2026
8	MARANHÃO	TODAS		05/01/2026 a 18/01/2026
9	RIO GRANDE DO NORTE	TODAS		05/01/2026 a 23/01/2026

Prazo para realizar vistoria privada:
Até julho de 2027

10	PERNAMBUCO	TODAS	02/02/2026 a 14/02/2026
11	PARAÍBA	TODAS	02/02/2026 a 15/02/2026
12	ALAGOAS	TODAS	02/02/2026 a 16/02/2026
13	PIAUÍ	TODAS	02/02/2026 a 08/02/2026
14	ESPÍRITO SANTO	TODAS	23/02/2026 a 21/03/2026
15	BAHIA	TODAS	23/02/2026 a 14/03/2026
16	AMAPÁ	TODAS	30/03/2026 a 13/04/2026
17	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	30/03/2026 a 06/04/2026



INFORMAÇÕES SOBRE O PROPESC

Pedido de Vistoria
Pública

Perguntas Freqüentes

Informações Gerais

Relação Nominal dos
Agentes Vistoriador
Público

Relação Nominal dos
Vistoriadores
Certificados

Relação dos Portos de
Desembarques

Inscrição para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

Inscrição de órgãos
públicos para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/propesc>



SOLICITAÇÃO DE VISTORIA



PROGRAMA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA - PROPESC

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE FORMA PÚBLICA A SER REALIZADA POR AGENTE PÚBLICO.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mpa-n-397-de-26-de-dezembro-de-2024-604376370>

Assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas, bem com assumo o compromisso de cumprir com a legislação vigente. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal.

* Obrigatória

1. Nome Completo do Interessado (Proprietário, Arrendante, Armador ou Procurador): *

<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=jrNnk-sXWEOmZVylvfrwwtc9dY98VFROqbc1OeT4PgtOUU5YQIZTUE81QjM0MjU5RUk2MFkxRk9WOS4u&route=shorturl>



INFORMAÇÕES SOBRE O PROPESC

Pedido de Vistoria
Pública

Perguntas Freqüentes

Informações Gerais

Relação Nominal dos
Agentes Vistoriador
Público

Relação Nominal dos
Vistoriadores
Certificados

Relação dos Portos de
Desembarques

Inscrição para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

Inscrição de órgãos
públicos para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/propesc>



PERGUNTAS FREQUENTES

Quais embarcações precisam passar pela vistoria?

Todas as embarcações registradas no RGP e cadastradas no SisRGP, com Autorização de Pesca vigente ou vencida, que constam no PAINEL UNIFICADO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (disponível em PROPESC — Ministério da Pesca e Aquicultura).

Quem tem Permissão Prévia de Pesca precisa fazer vistoria?

Sim. Apenas embarcações com PPP para construção não precisam neste momento. Mas, ao solicitar a Autorização de Pesca, a vistoria será obrigatória.

Quando o PROPESC não se aplica?

- Para embarcações com Permissão Prévia ou Autorização de Pesca cancelada;
- Para embarcações com Permissão Prévia de Pesca para construção;
- Para embarcações que já realizaram vistoria de forma pública ou privada, a exemplo: Frota lagosteira e Frota pargueira.

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/propesc>



PAINEL UNIFICADO RGP

PAINEL UNIFICADO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA

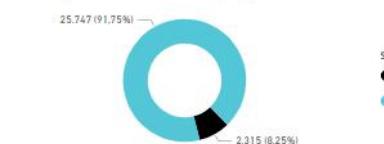
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA **GOVERNO FEDERAL** **BRASIL**

Total de Embarcações 28.062 **Embarcação de Pequeno Porte** 26.006 **Embarcação de Médio Porte** 1.854 **Embarcação de Grande Porte** 202

Quantidade de Embarcações por Estado



Quantidade de Embarcações por Status



Média de Características Físicas por Embarcação



VERIFICAR STATUS DA EMBARCAÇÃO

Filtros

Embarcações deferidas

	Nome	Modificado...	Modificado...	Tamanho d...
	Embarcacao_Deferida.xlsx	...	26 de março	Vitor Luis Pontes M 2,36 MB
	Embarcacao_Canceladas.xlsx	...	26 de março	Vitor Luis Pontes M 224 KB

Planilha de embarcações deferidas

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	Nome da Embarcação no Registro na M...	AB...	Impren...	Propulsa...	HP...	Cidade do Lime do Tar...	Tr...			
2315	007 RJ000707387005881	7	10.20	Motor	33.00					3
2316	03 NETINI SC00180144202227	14,5	12.60	Motor	60.00					2
2317	ALVORADA SC00161544101721	1,1	7.65	Motor	9.00					3
2318	GABIV PR001169 421M2010003014	5.40		Remo						2
2319	GABRIEL SC001628441M2008002706	4.90		Remo						3
2320	GABRIEL ES00092934101476	1,6	6.50	Motor	22.00					2
2321	GABRIEL SC00055744202015	6,8	10.60	Motor	107.00					2
2322	GABRIEL SC00155644188910	1	6.70	Motor	12.00					4
2323	GABRIEL SC002201442M2006000081	5.00		Remo						4
2324	GABRIEL ES00104634200468	1,96	6.00	Motor	10.00					2
2325	GABRIEL MA00276121014311	20	13.60	Motor	114.00					1
2326	GABRIEL CE000365161M2009000444	4.75		Vela						4
2327	ALVORADA RJ000715838200599	2,8	8.15	Motor	13.00					1
2328	GABRIEL CE001032161M2004000380	8.57		Vela						5

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/propesc>

INFORMAÇÕES GERAIS

Pedido de Vistoria
Pública

Perguntas Freqüentes

Informações Gerais

Relação Nominal dos
Agentes Vistoriador
Público

Relação Nominal dos
Vistoriadores
Certificados

Relação dos Portos de
Desembarques

Inscrição para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

Inscrição de órgãos
públicos para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/propesc>



INFOMAÇÕES GERAIS PROPESC

CONTATOS:

E-mail: propesc.sermop@mpa.gov.br

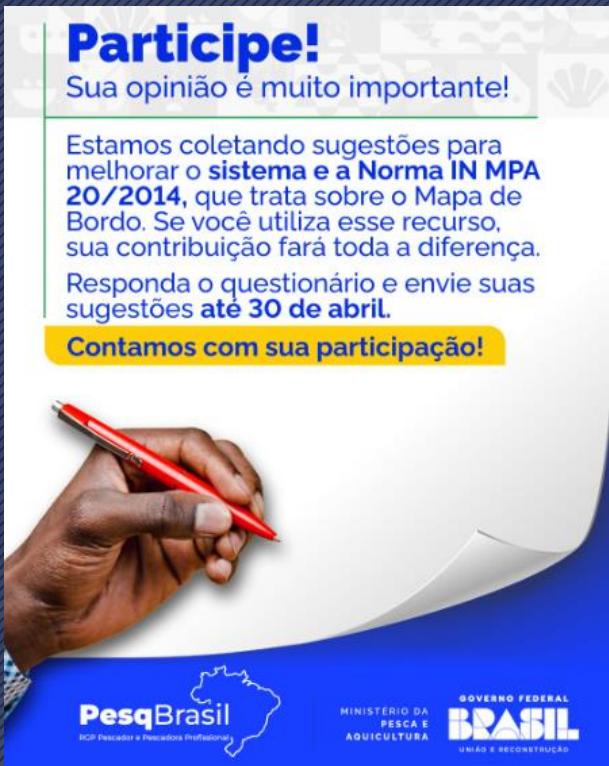
Telefone: (61) 3276-4207 / (61) 3276-4425 / (61) 3276-4428

WhatsApp: (61) 3276-4428



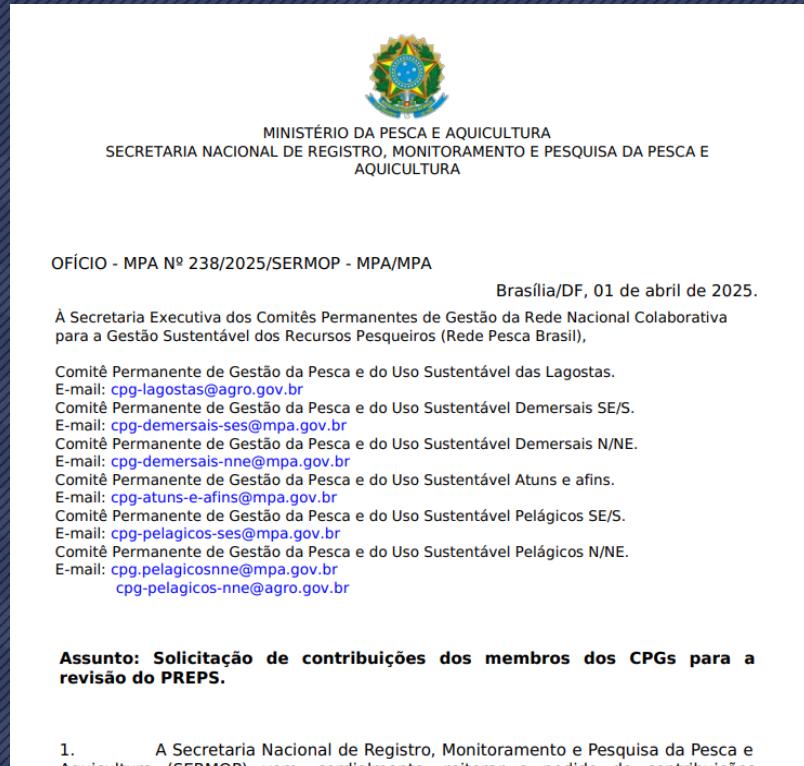
PREVISÃO DE REVISÃO DE NORMATIVAS

IN MPA 20/2014 - Mapa de Bordo



<https://forms.office.com/r/XvuGV9zHvT>

Instrução Normativa SEAP-PR/MMA/MD nº 2, de 2006 - PREPS



MAPA DE BORDO

PORTARIA SAP/MAPA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Do rastreamento de embarcações de pesca por satélite

Art. 24 As embarcações motorizadas, iguais ou maiores que 10 metros de comprimento, autorizadas a operar na pesca da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*), deverão possuir rastreamento por satélite com emissão regular de sinal, conforme norma específica.

Dos Mapas de Bordo

Art. 25 Todas as embarcações que capturam a lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) ficam obrigadas a preencher e entregar os Mapas de Bordo, para cada cruzeiro de pesca realizado pela embarcação, independentemente da captura, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 20, de 10 de setembro de 2014, do então Ministério da Pesca e Aquicultura.



MAPA DE BORDO

*PORTARIA MPA N° 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023



Atenção !

O acesso ao sistema PesqBrasil - Mapa de Bordo é obrigatoriamente por meio do [MEU GOV.BR](#)

 [Entrar com o gov.br](#)

?

PesqBrasil - Mapa de Bordo - Contato: pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br



MAPA DE BORDO



- Dúvidas Frequentes:
- Acesso a terceiros
 - O que é Mapa de Bordo
 - Marco legal
 - Prazo de entrega
 - Obrigatoriedade de entrega
 - Requisitos de acesso ao sistema
 - Como acessar o PesqBrasil – Mapa de Bordo
 - Tutoriais
 - Modelos de Mapas de Bordo
 - Contatos equipe PesqBrasil - Mapa de Bordo
 - Indisponibilidade do sistema

Terças:
https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2FMeetup-join%2F19%3Ameeting_YWlyN2Q5ZTAtNmJjZi00MTM4LThlNjUtZDdjM2FhZDRIMjRh%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257B%2522Tid%2522%3A%25229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%2522%2C%2522Oid%2522%3A%252231c7ce4d-cb13-41dc-9d48-6eef499d5350%2522%257D%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=5aed8b5a-2f88-4074-9c81-f727f1bb8410&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Quintas:
https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2FMeetup-join%2F19%3Ameeting_ZTg2NTA5OGYtMDc1OC00YWYxLWJhYTUtNTIkNmUyN2M4ZDgw%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257B%2522Tid%2522%3A%25229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%2522%2C%2522Oid%2522%3A%2522bbadd946-4ca7-43df-bb20-bc8d299b2c25%2522%257D%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=17f11ba5-7148-41bd-9317-8dd85e06fdf2&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Tutoriais

- Como acessar o sistema PesqBrasil- Mapa de bordo
- Como preencher e enviar o mapa de bordo
- Como acompanhar o mapa de bordo
- Como editar o mapa de bordo
- Como autorizar o terceiro
- Tutorial Gestor MPA

Os tutoriais sobre o Sistema estão disponíveis neste [link](#), sendo, o [Tutorial Responsável Legal](#) da embarcação e o [Tutorial Gestor MPA](#).

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br ou WhatsApp (61) 3276-4431.

Contatos equipe PesqBrasil - Mapa de Bordo

- E-mail: pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br
- WhatsApp: (61) 3276-4431 (não atendemos ligações)
- Tira dúvidas virtual - Canal aberto
Todas as **terças-feiras, das 14 às 15h30**, neste [link](#).
Todas as **quintas-feiras, das 10 às 11h30**, neste [link](#).



PROGRAMA NACIONAL DE RASTREAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS POR SATÉLITE

CONTATOS:

E-mail: preps@mpa.gov.br
Telefone: (61) 3276-4423



CAPTURA LAGOSTA 2024

Painel de Monitoramento da pesca de Lagosta 2024

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

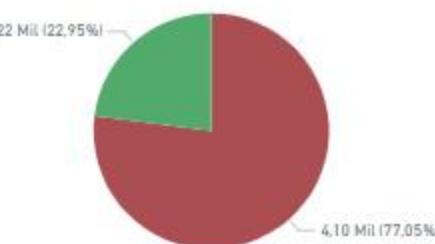
4.099,16

Lagosta Vermelha (t)

1.220,84

Lagosta Verde (t)

Espécie ● Lagosta Vermelha (t) ● Lagosta Verde (t)



Produção de Lagosta por Espécie (t)



Produção de Lagosta (t) por Estado



REDE PESCA
• BRASIL •

7. Modelagem Espaço-Temporal das Abundâncias e Interações Oceanográficas das Lagostas

Prof. Dr. Marcelo Nóbrega



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA
BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS – CPG LAGOSTA
5ª SESSÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA
Brasília/DF, 03 e 04 de abril de 2025

Avaliação dos estoques da lagosta-vermelha (*Panulirus argus*) e da lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*), no Grande Ecossistema Marinho da Plataforma Leste do Brasil

Marcelo Francisco de Nóbrega

Professor Universidade Federal de Pernambuco

José Augusto Aragão

Servidor IBAMA Ceará

Victória Bezerra Fontes

Doutoranda em Oceanografia UFPE

Luis Henrique França de Carvalho Lins

Doutorando em Oceanografia UFPE

Alexandre Ricardo dos Santos Junior

Doutorando em Oceanografia UFPE

Objetivos

Avaliar os índices de abundância e o estado de exploração do estoque da lagosta-vermelha *Panulirus argus* e da lagosta-verde *Panulirus laevicauda* na região norte e nordeste do Brasil, considerando o período de exploração compreendido entre 1991 a 2024, nos estados:

- Pará
- Maranhão
- Piauí
- Ceará
- Rio Grande do Norte
- Paraíba
- Pernambuco
- Alagoas
- Sergipe
- Bahia
- Espírito Santo



Metodologia

Coleta de dados (Produção controlada)

ESTATPESCA/IBAMA (1991 a 2010)

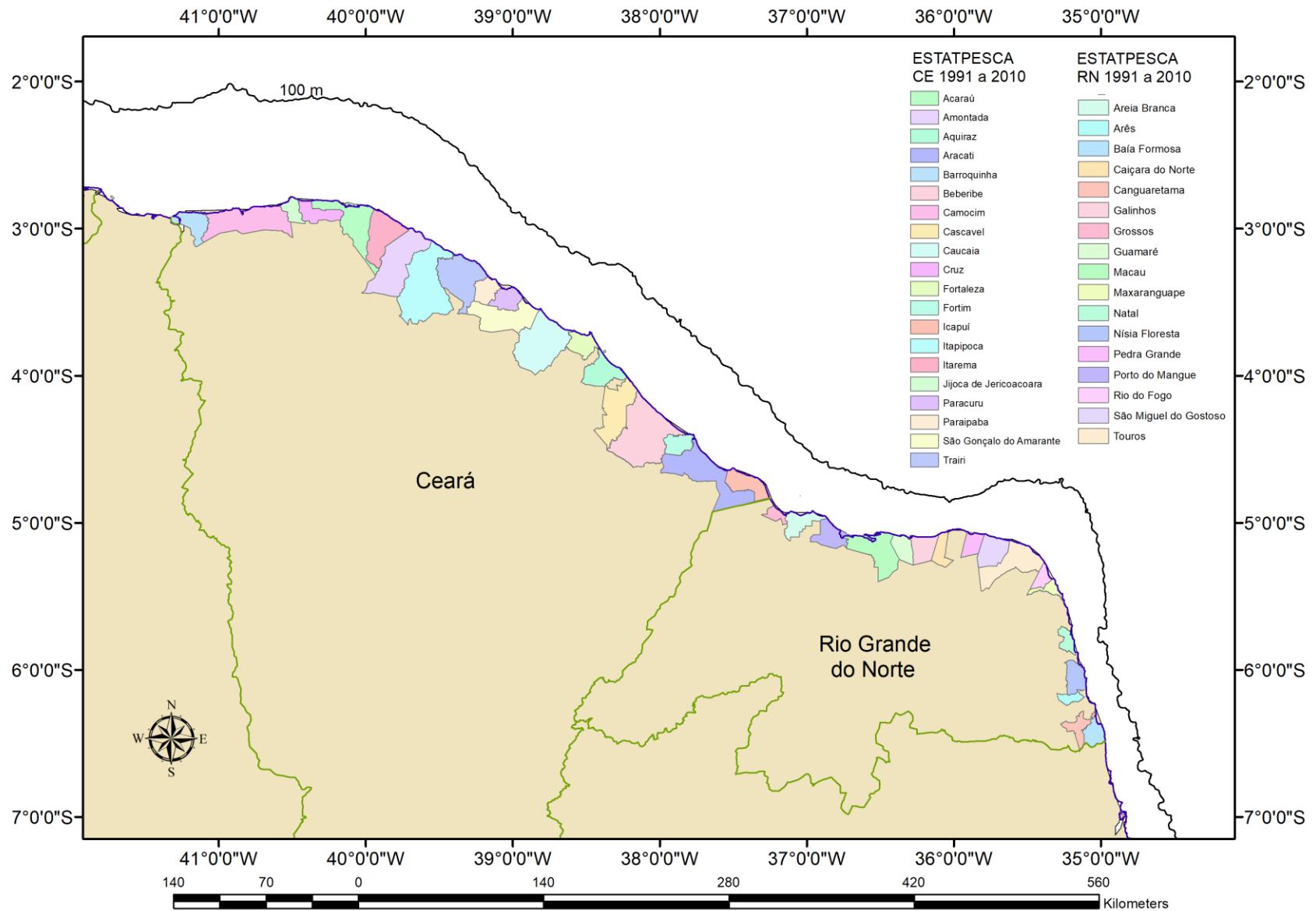
- Ceará
- Rio Grande do Norte

Lagosta vermelha

- 306.870 desembarques
- Produção – 17.026 toneladas
- 1.281.328 dias de mar
- 367 embarcações

Lagosta verde

- 306.870 desembarques
- Produção – 4.479 toneladas
- 1.281.328 dias de mar
- 367 embarcações



Metodologia

Coleta de dados (Produção controlada)

Programa de Monitoramento
dos Desembarques Pesqueiros
(PMDP/PETROBRÁS - 2011 a 2024)

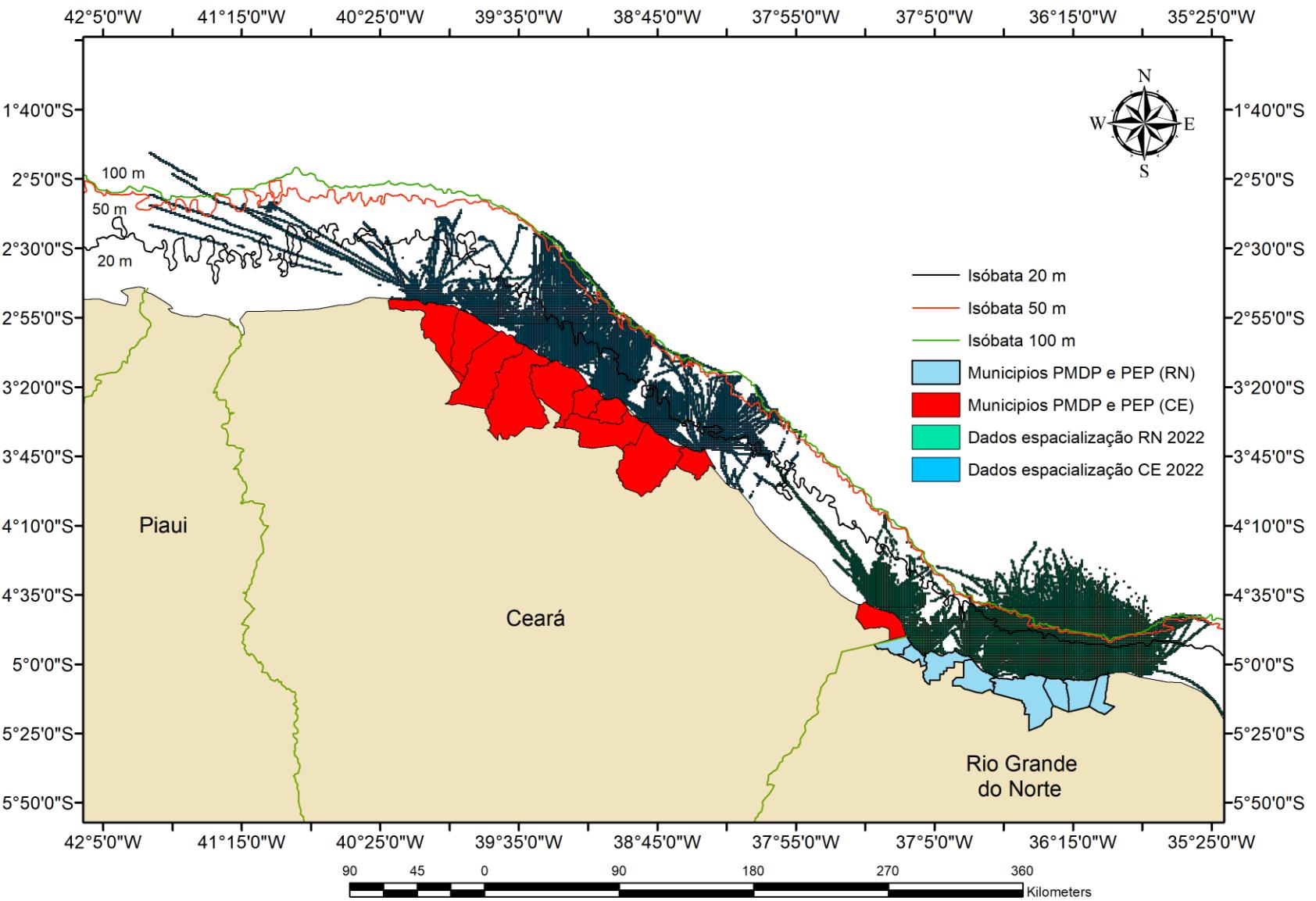
- Ceará
- Rio Grande do Norte

Lagosta vermelha

- 197.764 desembarques
- Produção - 9.853 toneladas
- 508.250 dias de mar
- 256 embarcações

Lagosta verde

- 197.764 desembarques
- Produção - 2.809 toneladas
- 508.250 dias de mar
- 256 embarcações



Metodologia

Produção estimada exportações

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Sistema Integrado de Comércio
Exterior - Siscomex

MMA - Ministério do Meio Ambiente

Lagosta vermelha (1989 a 2024)

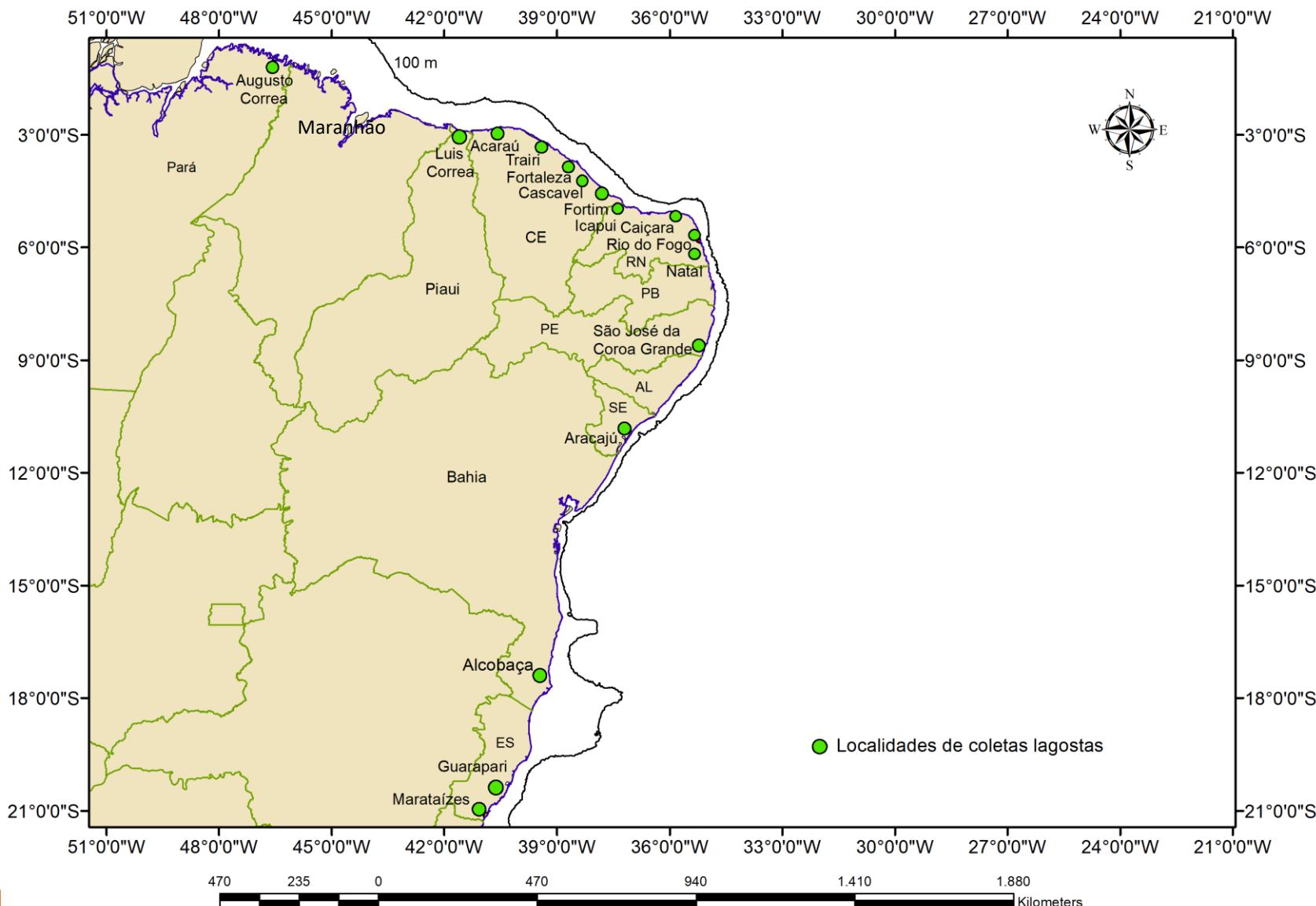
190.388 toneladas (71%)

Lagosta verde (1989 a 2024)

77.764 toneladas (29%)

Total 268.153 toneladas (35 anos)

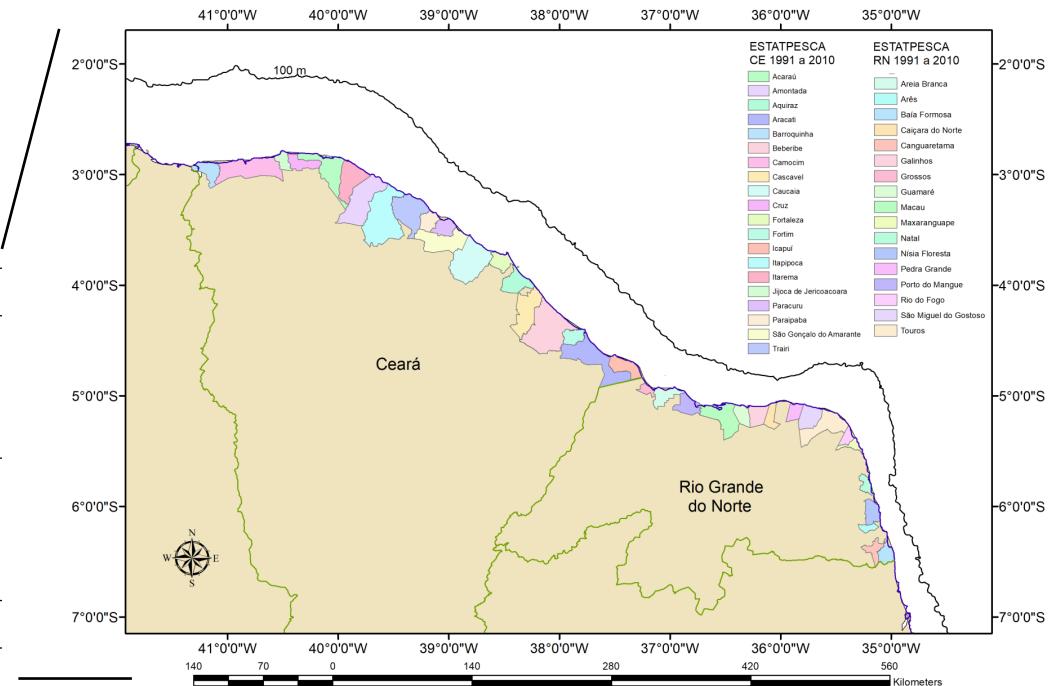
Área de estudo



Média de captura 7.662 toneladas/ano

- Padronização Captura por unidade de esforço (CPUE)
- Produção controlada (ESTATPESCA/PMDP)
- 1991 a 2024

Estado		Desembarques	Produção (t)	Média (kg)	DP
CE	Lagosta vermelha	335.825	23.224	69,2	0,435
	Lagosta verde	335.825	5.448	16,2	0,102
	Dias de mar (Esforço)	335.825	1.442.251	4,3	0,012
RN	Lagosta_vermelha	168.782	4.210	24,9	0,164
	Lagosta_verde	168.782	1.981	11,7	0,077
	Dias de mar (Esforço)	168.782	363.230	2,15	0,007
Total		504.607	34.863 / 1.805.481		



$$\text{CPUE} = \text{Peso (Produção)} / \text{dias de mar (esforço)}$$

Modelos Lineares Generalizados - GLMs para padronizar a CPUE

- Os Modelos Lineares Generalizados (McCullagh & Nelder 1989) constituem o recurso estatístico mais aplicado para padronização de dados de captura e esforço (CPUE), em estudos de recursos pesqueiros (Helser *et al.* 2004, Maunder & Punt, 2004).

Padronização Captura por unidade de esforço - Minimizar ruídos das diferenças do poder de pesca das embarcações

TIPOS DE BARCOS	JAN - jangada	BAV – bote a vela	BMG – barco motorizado grande	BMM – barco motorizado médio
BMO – bote motorizado	BMP – barco motorizado pequeno	BOC – bote de casco	BOM – bote motorizado	BOT – bote
BRE – bote a remo	CAM – canoa motorizada	CAN - canoa	CAT – catraia	JAM – jangada motorizada
JAN – jangada a vela	LAG – lancha grande	LAM – lancha média	LAP – lancha pequena	LIG – lancha industrial grande
LIM – lancha industrial média	LIP – lancha industrial pequena	PQM – paquete motorizado	PQT – paquete a vela	

Tipo de Embarcação



BMP – Barco a Motor Pequeno



LAM – Lancha a Motor Média



CAR – Canoa a Remo



JAN – Jangada a Vela/Remo



BMM – Barco a Motor Médio



LAG – Lancha a Motor Grande



CAN – Canoa a Vela



PQM – Paquete a Motor



BMG – Barco a Motor Grande



BOC – Bote a Vela



CAM – Canoa a Motor



PQT – Paquete a Vela/Remo



LAP – Lancha a Motor Pequena



BOM – Bote a Motor



JAM – Jangada a Motor



PED – Pesca Desembarcada

Padronização Captura por unidade de esforço - Minimizar ruídos das diferenças do poder de pesca de diferentes artes de pesca

ARTES DE PESCA

MAN – manzuá

COM – compressor

MEL – mergulho livre

COP – covo peixe ou manzuá peixe

MAP – covo peixe ou manzuá peixe

CAC – caçoeira

CAN - cangalha

CCL – combinada caçoeira e covo (ou manzuá) lagosta

CLC – combinada covo (ou manzuá) lagosta e caçoeira

Padronização Captura por Unidade de Esforço – CPUE
Lagosta vermelha

504.607 Desembarques - 1991 a 2024

Modelo de Distribuição de Probabilidade Gamma – Função de ligação Log

$$CPUE = \beta_0 + Ano + Tipo\ embarcação + Arte\ de\ Pesca + Estado + \beta_1 * Mês$$



Padronização Captura por Unidade de Esforço – CPUE
Lagosta vermelha

504.607 Desembarques - 1991 a 2024

Modelo de Distribuição de Probabilidade Normal - Função de ligação Log

$$CPUE = \beta_0 + Ano + Tipo\ embarcação + Arte\ de\ Pesca + Estado + \beta_1 * Mês$$

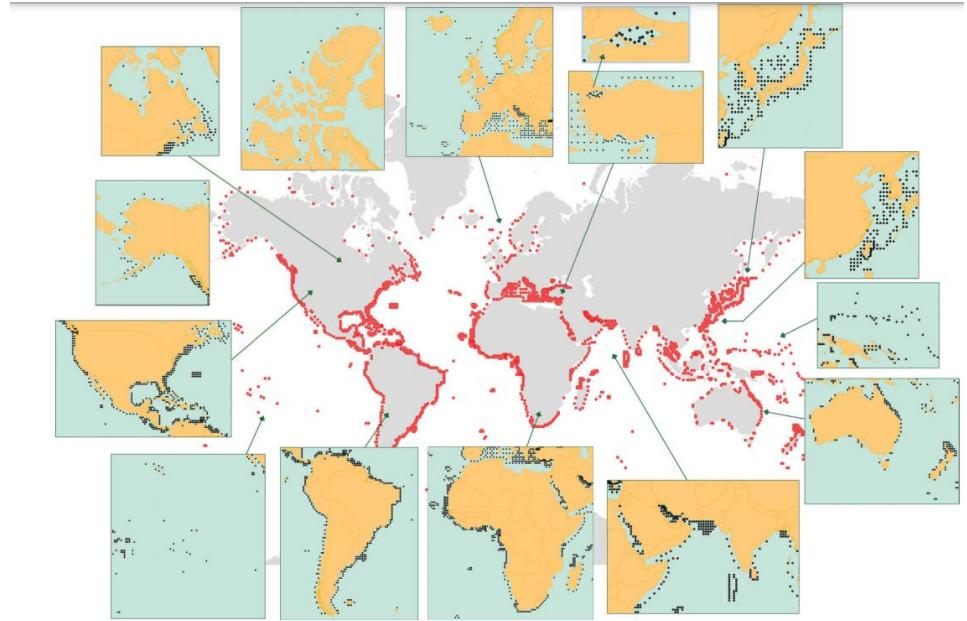


Modelo de avaliação de estoques

CMSY++ (*Froese et al., 2023*) é um método bayesiano avançado para avaliação de estoques que estima os pontos de referência de pesca (MSY, F_{msy}, B_{msy}), bem como o status ou o tamanho relativo do estoque (B/B_{msy}) e a pressão de pesca ou exploração (F/F_{msy}).

Dados de entrada

- Dados de captura
- Abundância (opcional)
- Resiliência do estoque e/ou Taxa de crescimento intrínseca (prior r)
- Ano inicial e final da série temporal



Locais dos centroides das mais de 2.000 avaliações de estoque realizadas com CMSY (~20%) e CMSY ++ (~80%) em todas as partes do mundo. Crédito da imagem: Froese et al. 2023.

Avanços em relação à versões anteriores

- o uso de uma abordagem bayesiana completa com modelagem MCMC (Markov Chain Monte Carlo) também para a análise somente de captura (ou seja, CMSY);
- execução mais rápida;
- uso de uma rede neural de IA (Inteligência Artificial) para prever a biomassa padrão a partir da captura; e
- mais ênfase em resultados gráficos, incluindo vários gráficos analíticos.

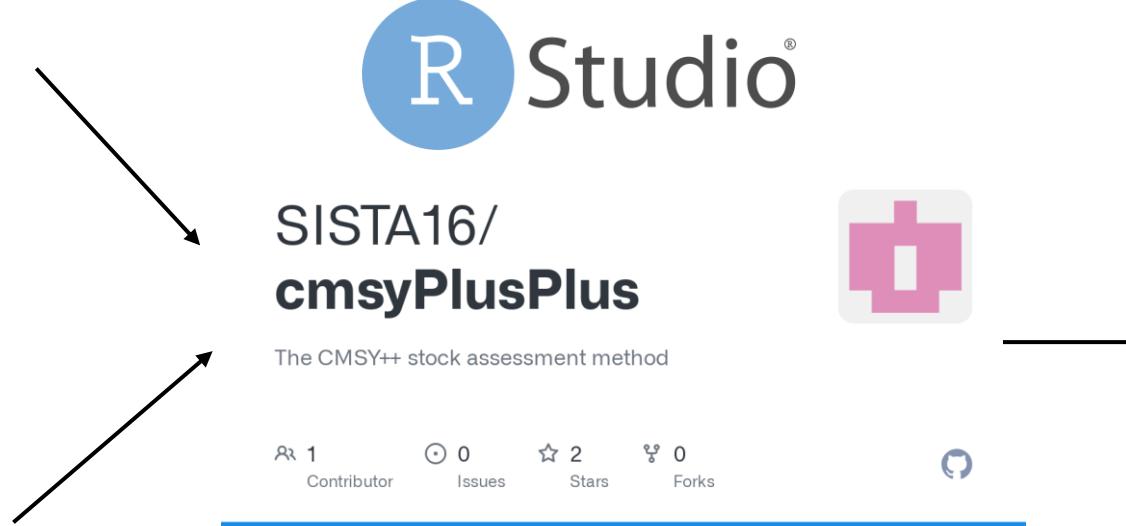
Desenvolvendo o modelo

Planilha 1 – Ano, captura e abundância

- Dados de captura da Lagosta vermelha (toneladas) 1991 – 2024
- Índice de Abundância (padronização da CPUE) 1991 - 2023

Planilha 2 – Identificação dos parâmetros do estoque

- Ano inicial: 1991;
- Ano final: 2024;
- Resiliencia: média;
- R prior (Rlow – Rhi): $r = 0.82$, 95% CL = 0.54 - 1.23;



SAÍDAS

- Os pontos de referência de pesca (MSY, F_{msy}, B_{msy});
- O status ou o tamanho relativo do estoque (B/B_{msy});
- Pressão de pesca ou exploração (F/F_{msy}).

Lagosta vermelha

Panulirus argus (Latreille, 1804)



De acordo com o SeaLifeBase, *Panulirus argus* tem uma **resiliência média**, com tempo mínimo de duplicação de população 1,4 - 4,4 anos ($K=0,16-0,39$; $tm=4$).

Taxa de crescimento intrínseca (r)

$r = 0.82$, 95% CL = 0.54 - 1.23

Data da pesquisa (novembro/2023)

<https://www.sealifebase.se/summary/Panulirus-argus.html>

71600
Species

60000
Common names

15700
Pictures

40200
References

360
Collaborators

500000
Visits/Month

Lagosta verde

Panulirus laevicauda (Latreille, 1817)

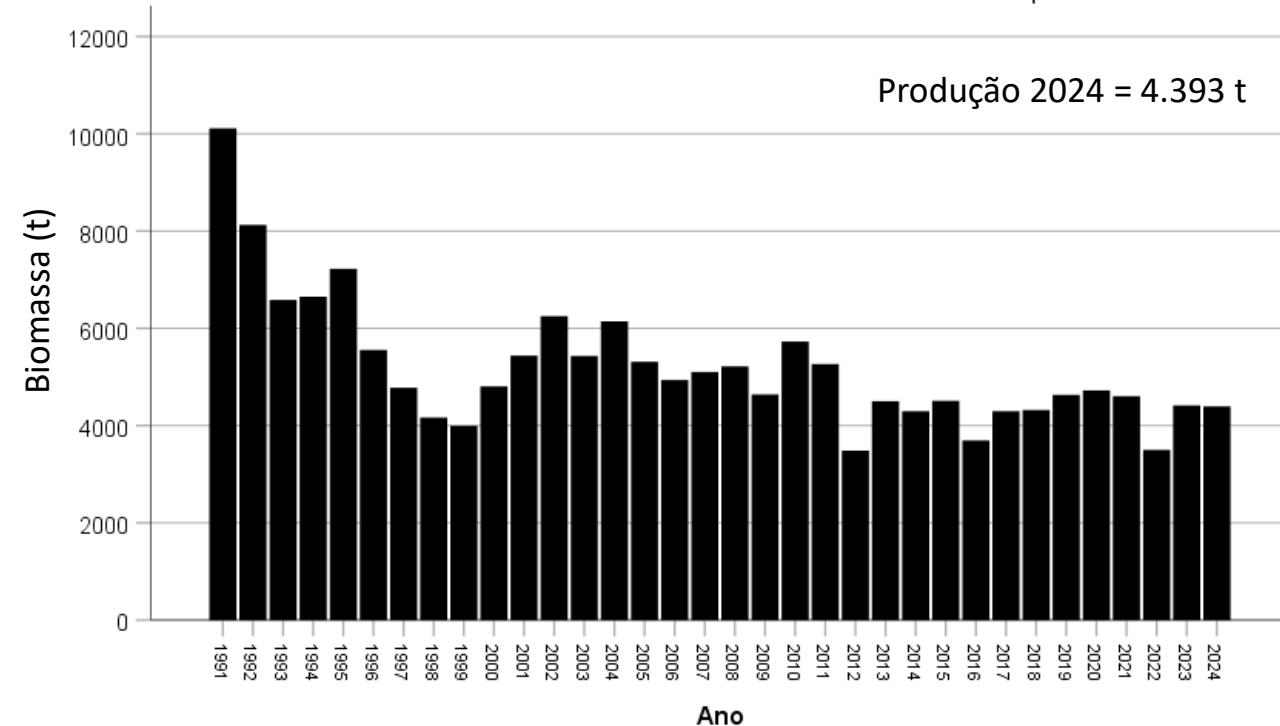


A lagosta verde é classificada na lista vermelha da IUCN como estoque com dados insuficientes, portanto o SeaLifeBase não contém informações sobre parâmetros do estoque desta espécie. Ela é classificada como uma espécie com **resiliência média**.

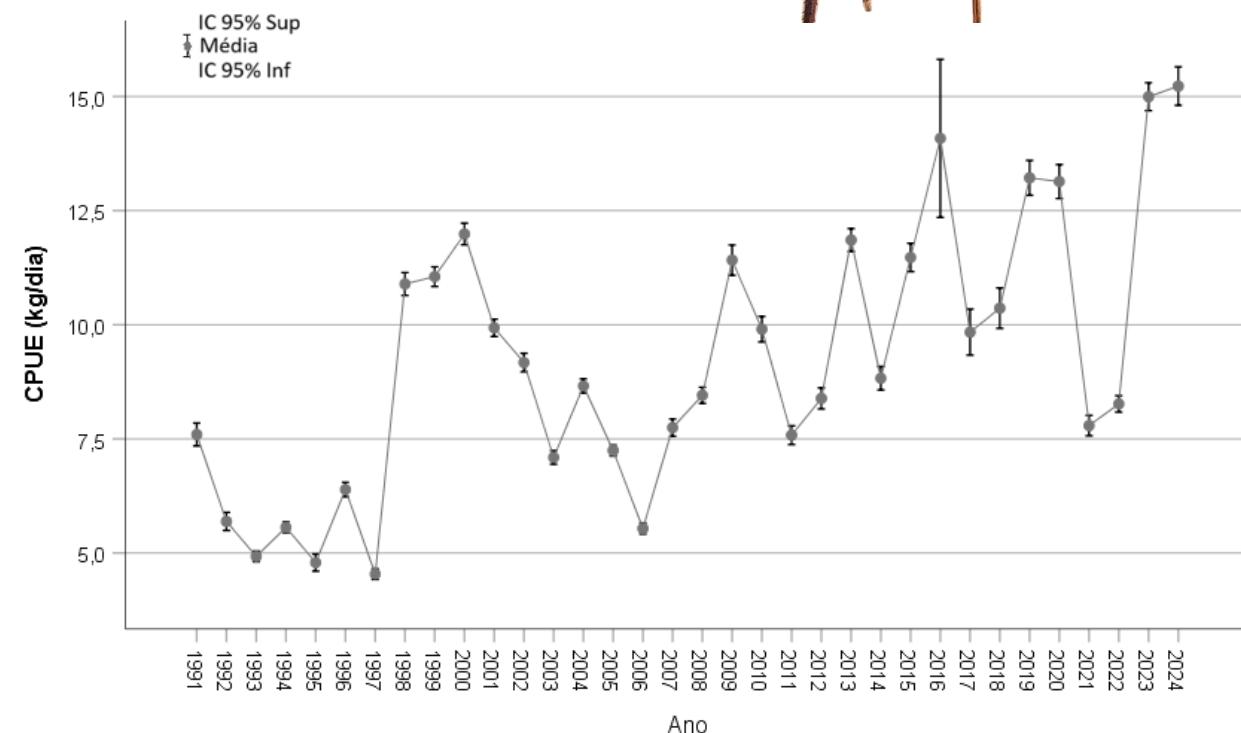
Resultados - Lagosta vermelha

Exportações 1991 a 2024 (Biomassa)

- Pará
- Maranhão
- Piauí
- Ceará
- Rio Grande do Norte
- Paraíba
- Pernambuco
- Alagoas
- Sergipe
- Bahia
- Espírito Santo



CPUE - Abundância kg/dia 1991 a 2024 Ceará e Rio Grande do Norte



Resultados - Lagosta vermelha

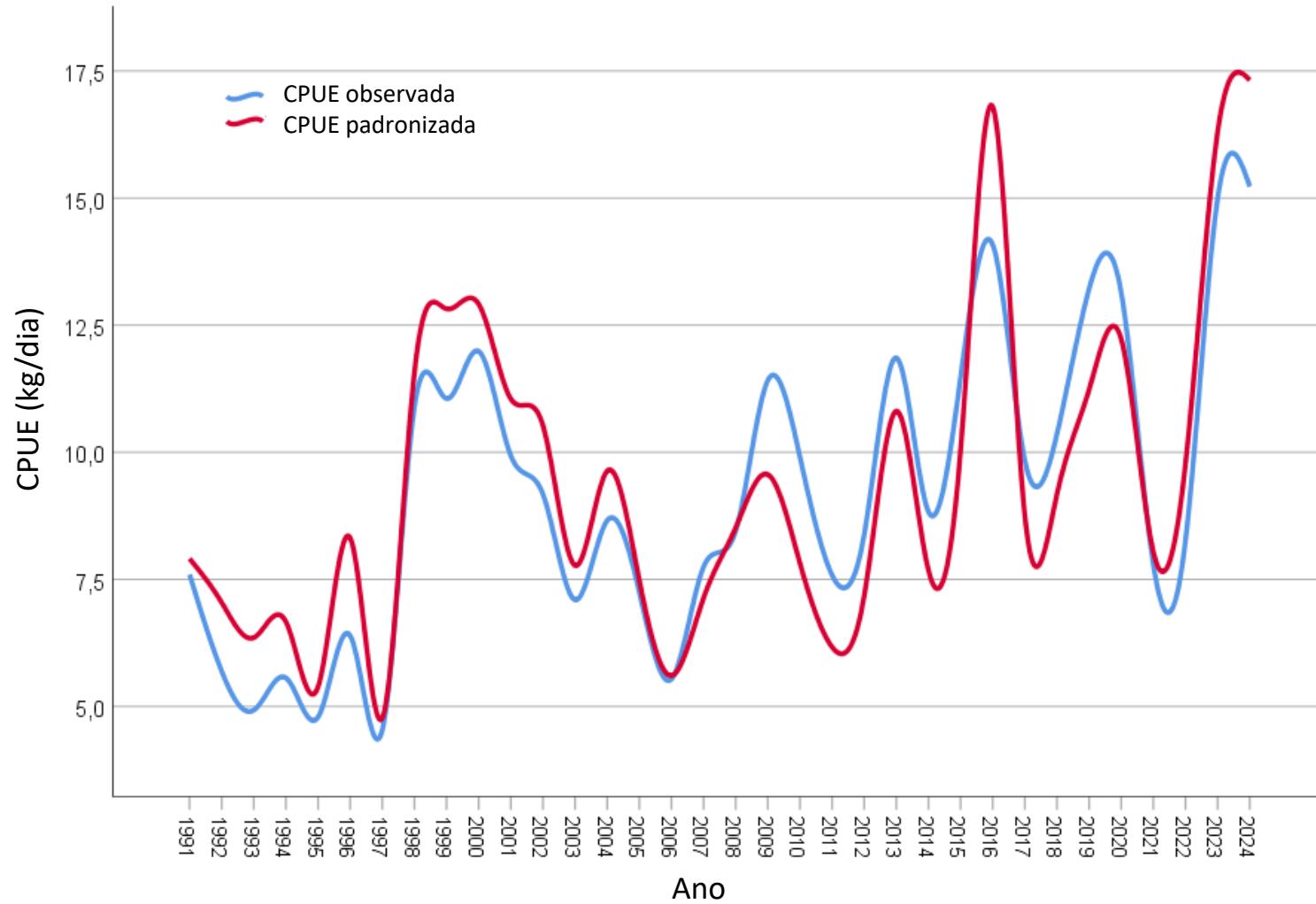
Embarcações	Desembarques	Desembarques (%)
BAV	5502	1,1
BMG	1579	0,3
BMM	46719	9,3
BMP	25846	5,1
BOC	95376	18,9
BOM	9523	1,9
BOT	4900	1,0
BRE	934	0,2
CAM	9386	1,9
CAN	42696	8,5
CAT	459	0,1
JAM	8934	1,8
JAN	42995	8,5
LAG	17263	3,4
LAM	46990	9,3
LAP	5688	1,1
LIG	49	0,01
LIM	426	0,1
LIP	180	0,0
PQM	12553	2,5
PQT	126609	25,1
Total	504607	100,0

Arte de pesca	Desembarques	Desembarques (%)
CAC	147262	29,2
CAN	109844	21,8
CCL	42	0,01
COM	75970	15,1
COP	35	0,007
MAN	135216	26,8
MAP	167	0,033
MEL	36071	7,1
Total	504607	100,0



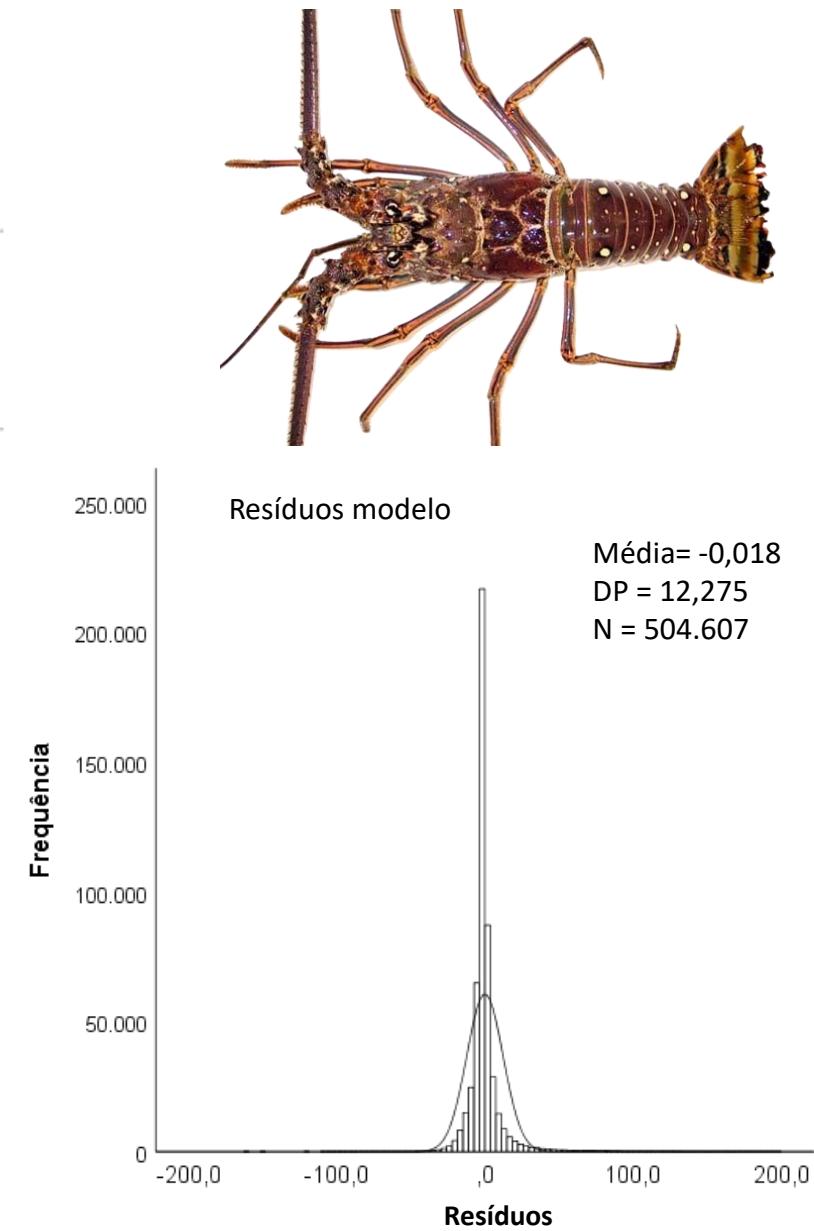
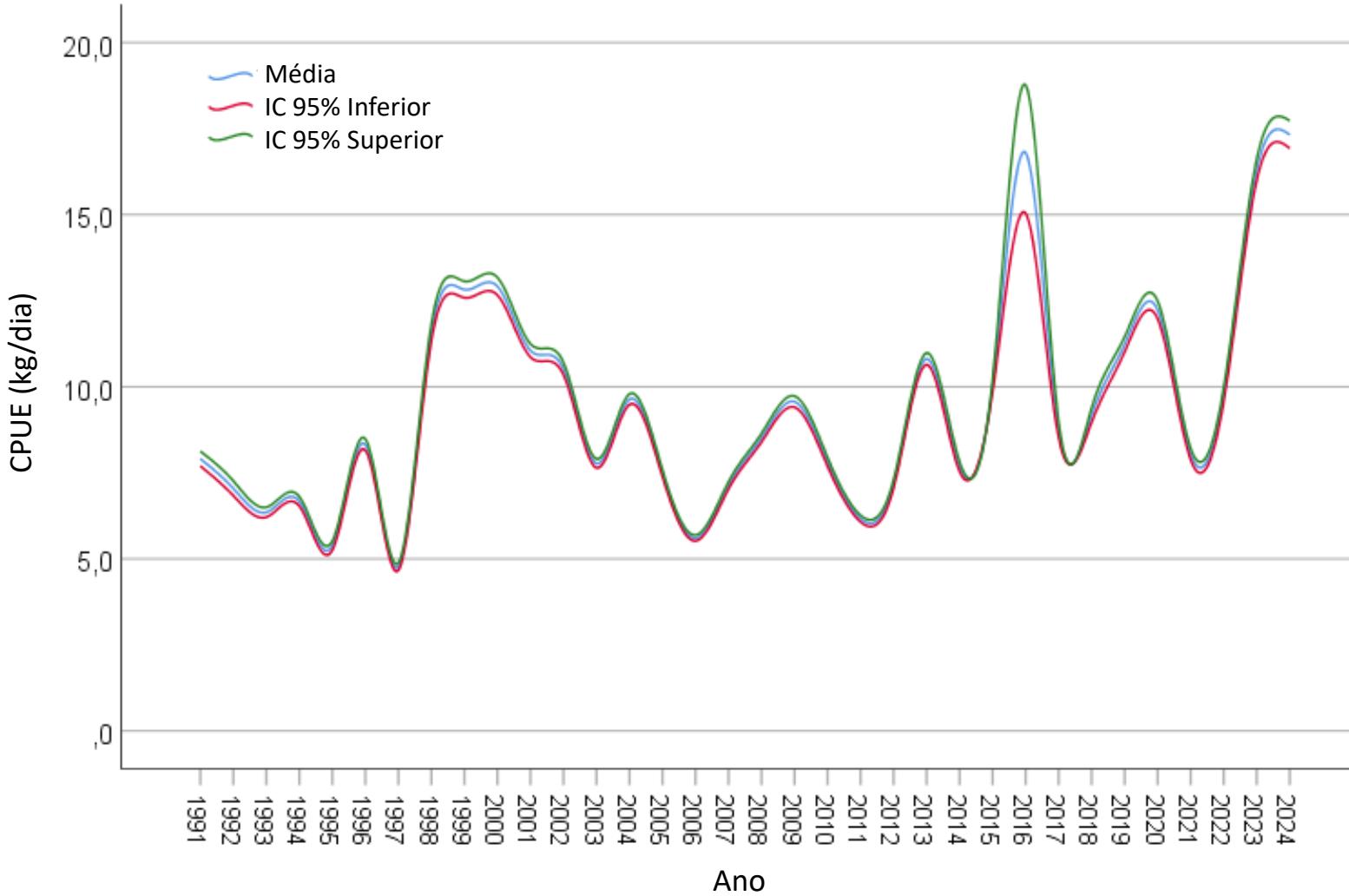
Lagosta vermelha

Padronização Captura por Unidade de Esforço – CPUE



Lagosta vermelha

Padronização Captura por Unidade de Esforço – CPUE



Lagosta vermelha

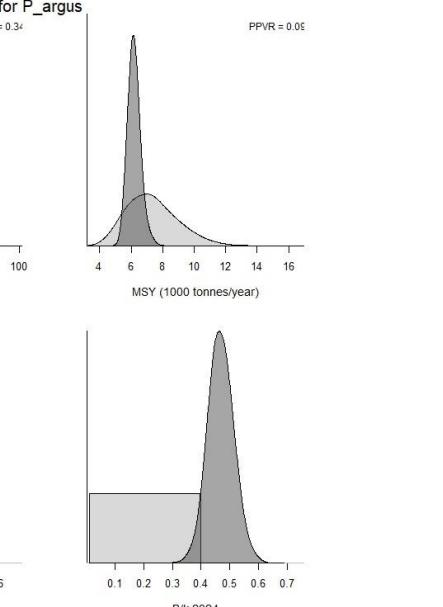
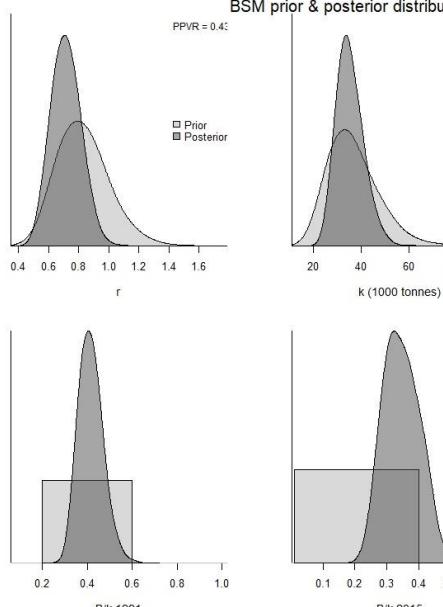
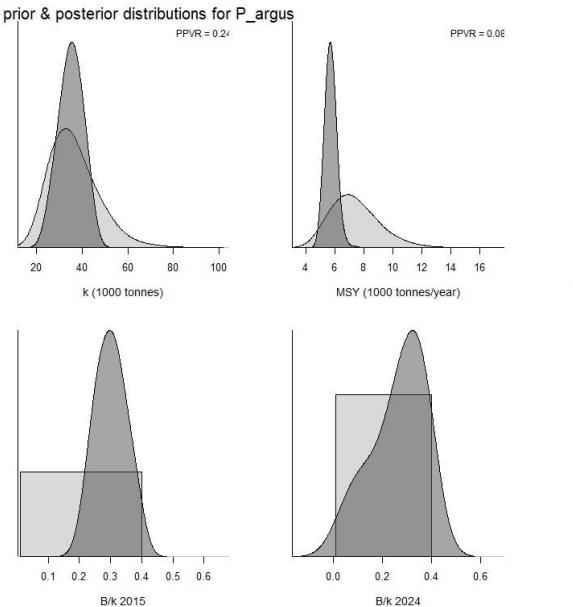
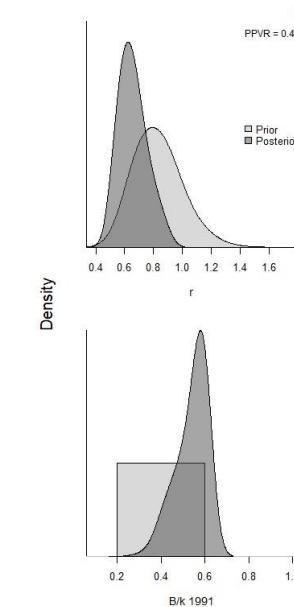
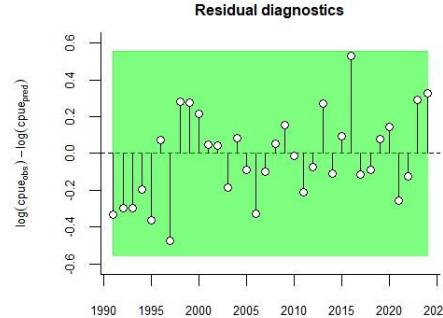
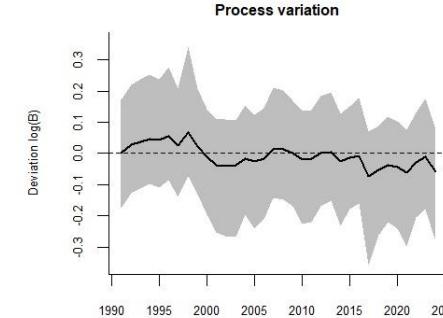
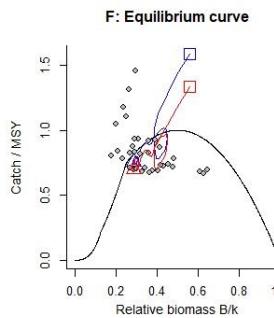
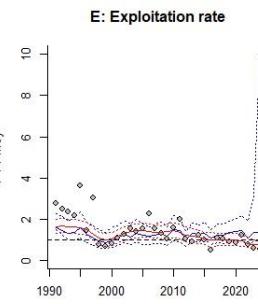
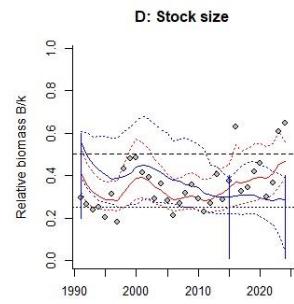
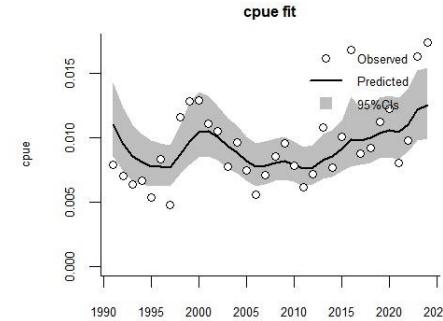
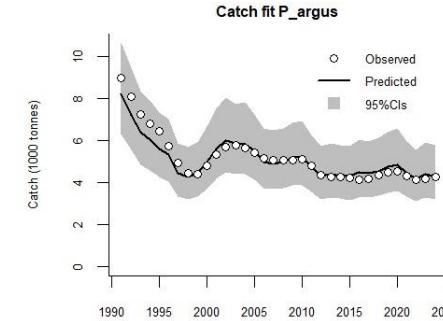
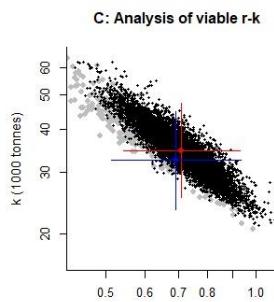
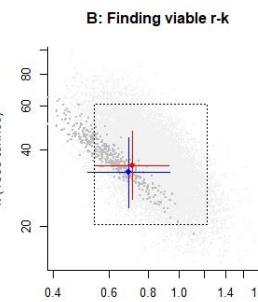
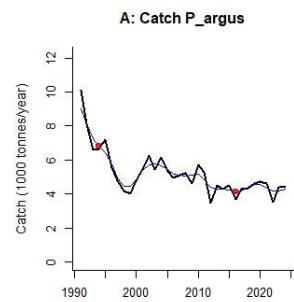
Dados de entrada Modelo de Avaliação de Estoques CMSY++

- Ano;
- Biomassa (kg - exportação);
- CPUE média padronizada (kg/dia);
- Erro padrão da CPUE padronizada.

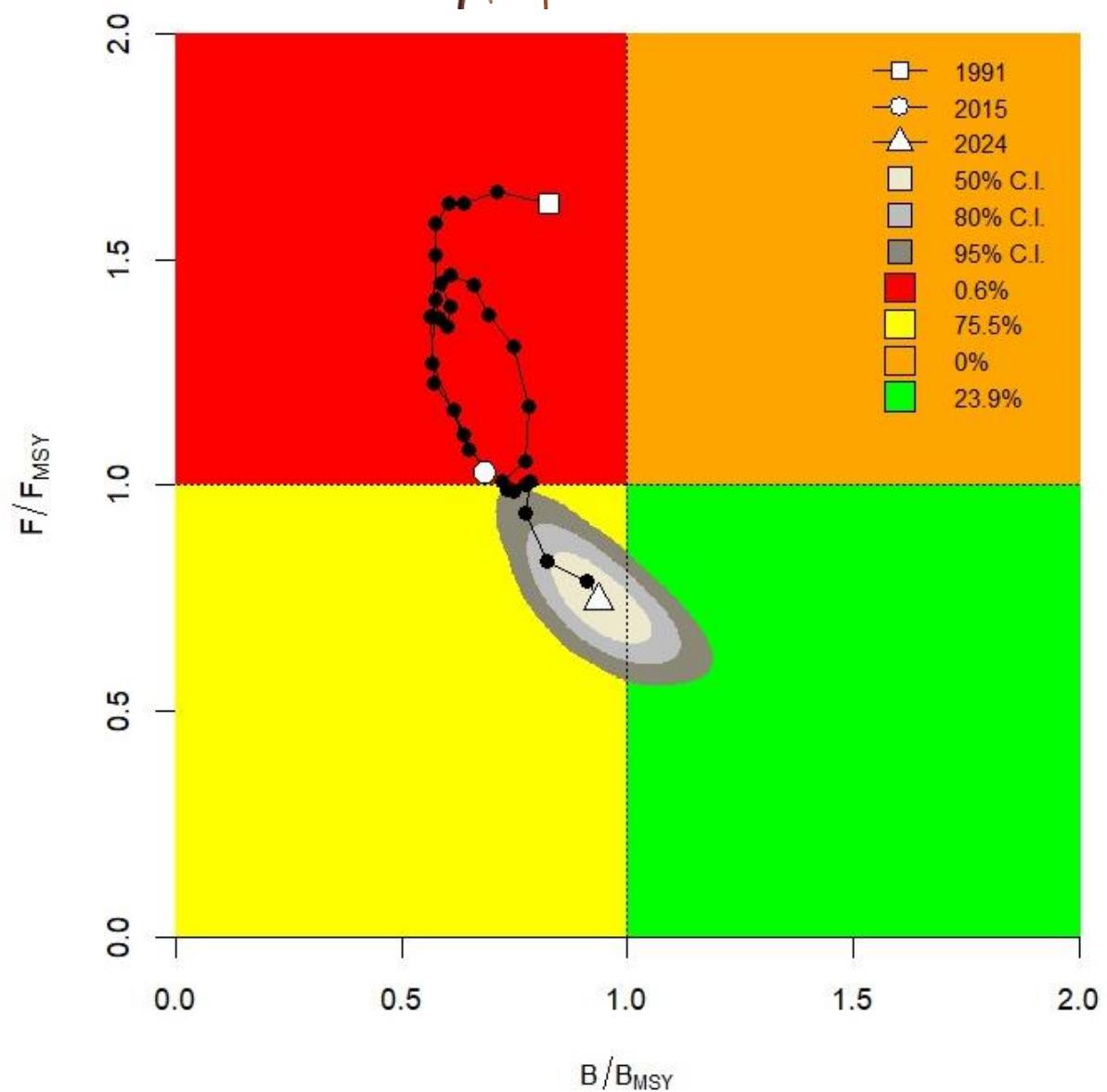
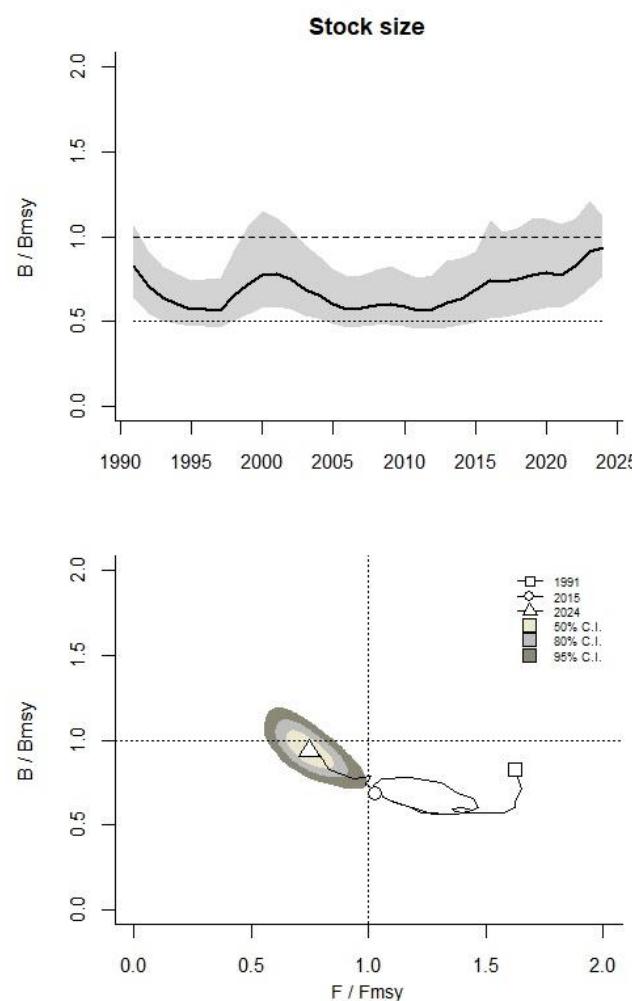
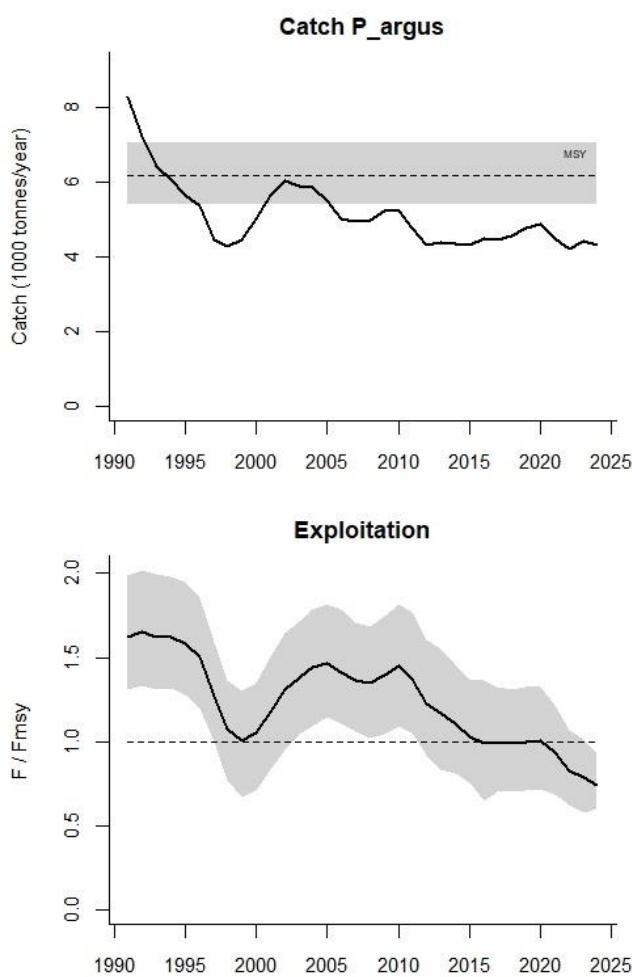


Ano	Biomassa_kg	Biomassa_ton	CPUE (média)	Erro padrão CPUE média	Ano	Biomassa_kg	Biomassa_ton	CPUE (média)	Erro padrão CPUE média
1991	10111492	10111	7,9063	0,07498	2008	5215086	5215	8,5186	0,04236
1992	8125321	8125	7,0433	0,07370	2009	4637653	4638	9,5632	0,06920
1993	6583603	6584	6,3518	0,04769	2010	5725863	5726	7,8140	0,05121
1994	6650069	6650	6,6644	0,04082	2011	5264197	5264	6,1668	0,03699
1995	7223589	7224	5,3863	0,04265	2012	3483685	3484	7,1786	0,04397
1996	5553052	5553	8,3134	0,06216	2013	4499414	4499	10,8092	0,05859
1997	4775901	4776	4,7724	0,03228	2014	4294170	4294	7,6753	0,05536
1998	4163478	4163	11,5717	0,07150	2015	4510183	4510	10,0420	0,06927
1999	3996230	3996	12,8202	0,07569	2016	3694264	3694	16,7959	0,88541
2000	4803941	4804	12,9144	0,07877	2017	4296538	4297	8,7510	0,10768
2001	5437815	5438	11,0492	0,06454	2018	4317414	4317	9,1788	0,10201
2002	6250602	6251	10,5228	0,06678	2019	4631991	4632	11,2359	0,08903
2003	5430937	5431	7,7708	0,04798	2020	4721018	4721	12,2227	0,10020
2004	6142321	6142	9,6335	0,05688	2021	4602322	4602	8,0393	0,06334
2005	5310928	5311	7,4815	0,03587	2022	3500658	3501	9,7717	0,08207
2006	4936569	4937	5,6035	0,03505	2023	4414197	4414	16,3004	0,11790
2007	5102233	5102	7,1341	0,03809	2024	4393138	4393	17,3197	0,16207

Avaliação do estoque Lagosta vermelha - Avaliação CMSY++



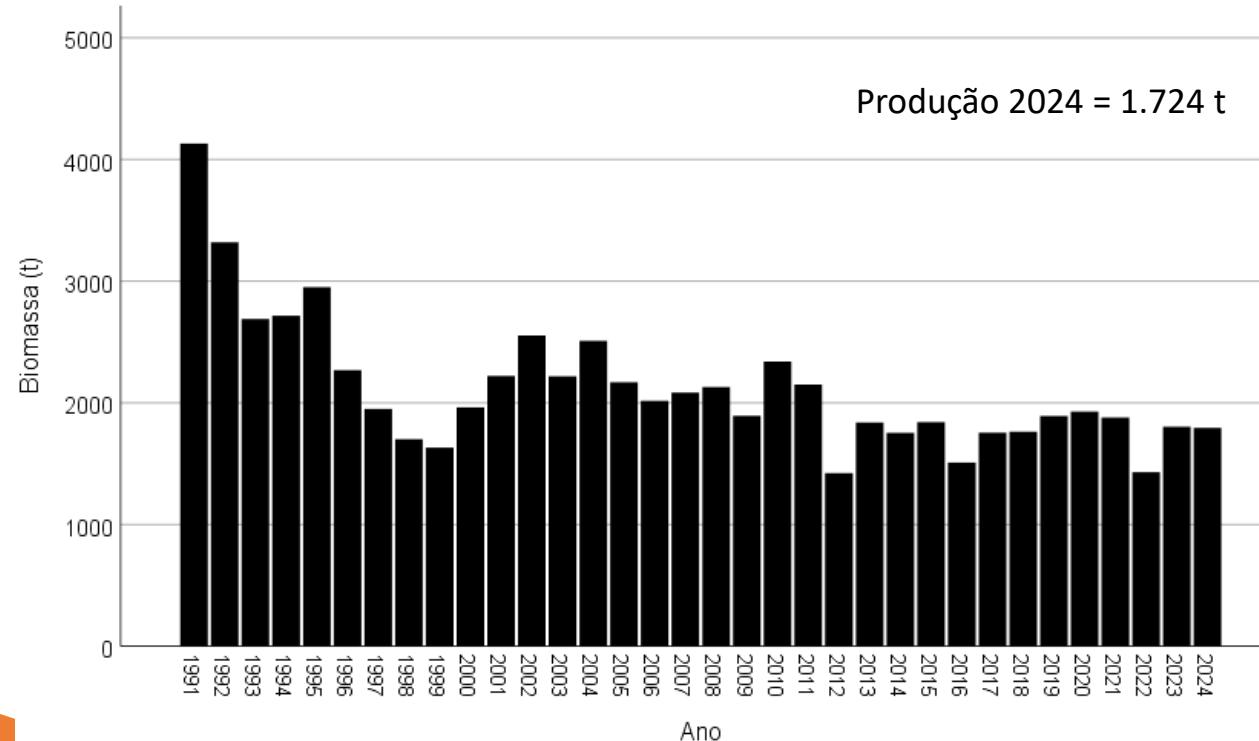
Avaliação do estoque Lagosta vermelha - Avaliação CMSY++



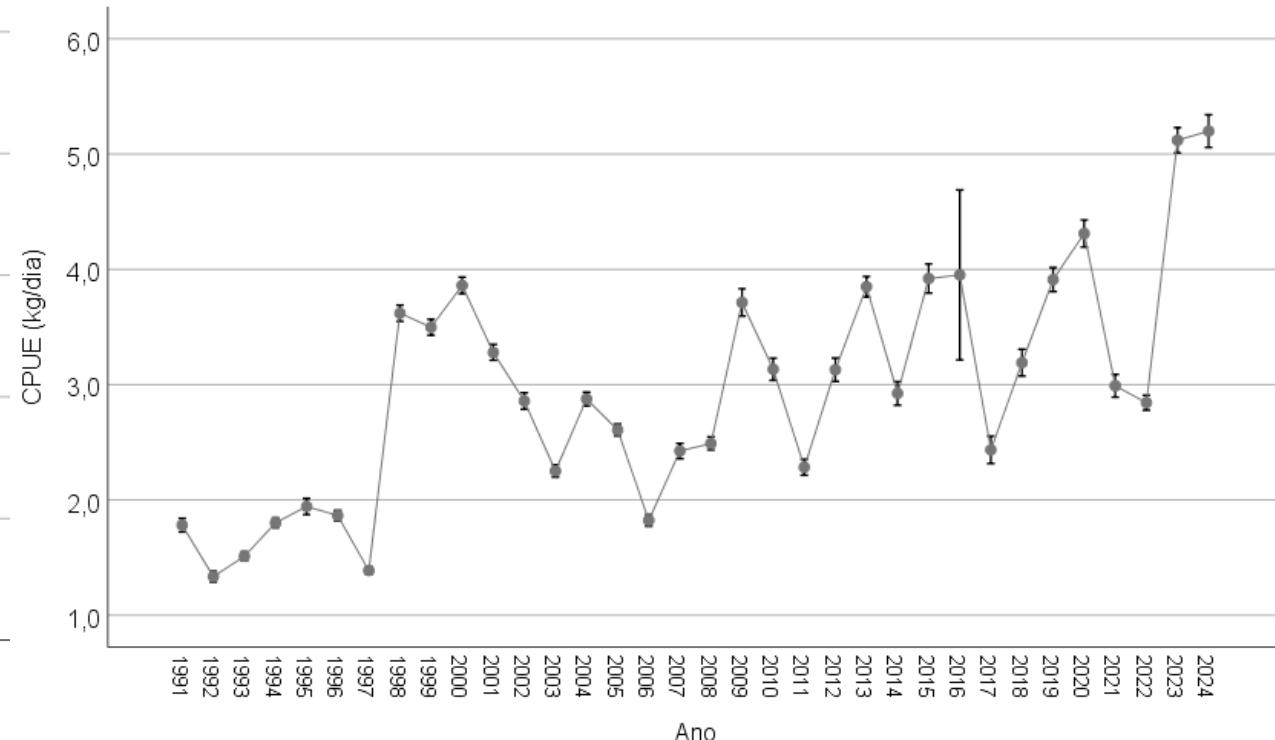
Resultados - Lagosta verde

Exportações 1991 a 2024 (Biomassa)

- Pará
- Maranhão
- Piauí
- Ceará
- Rio Grande do Norte
- Paraíba
- Pernambuco
- Alagoas
- Sergipe
- Bahia
- Espírito Santo

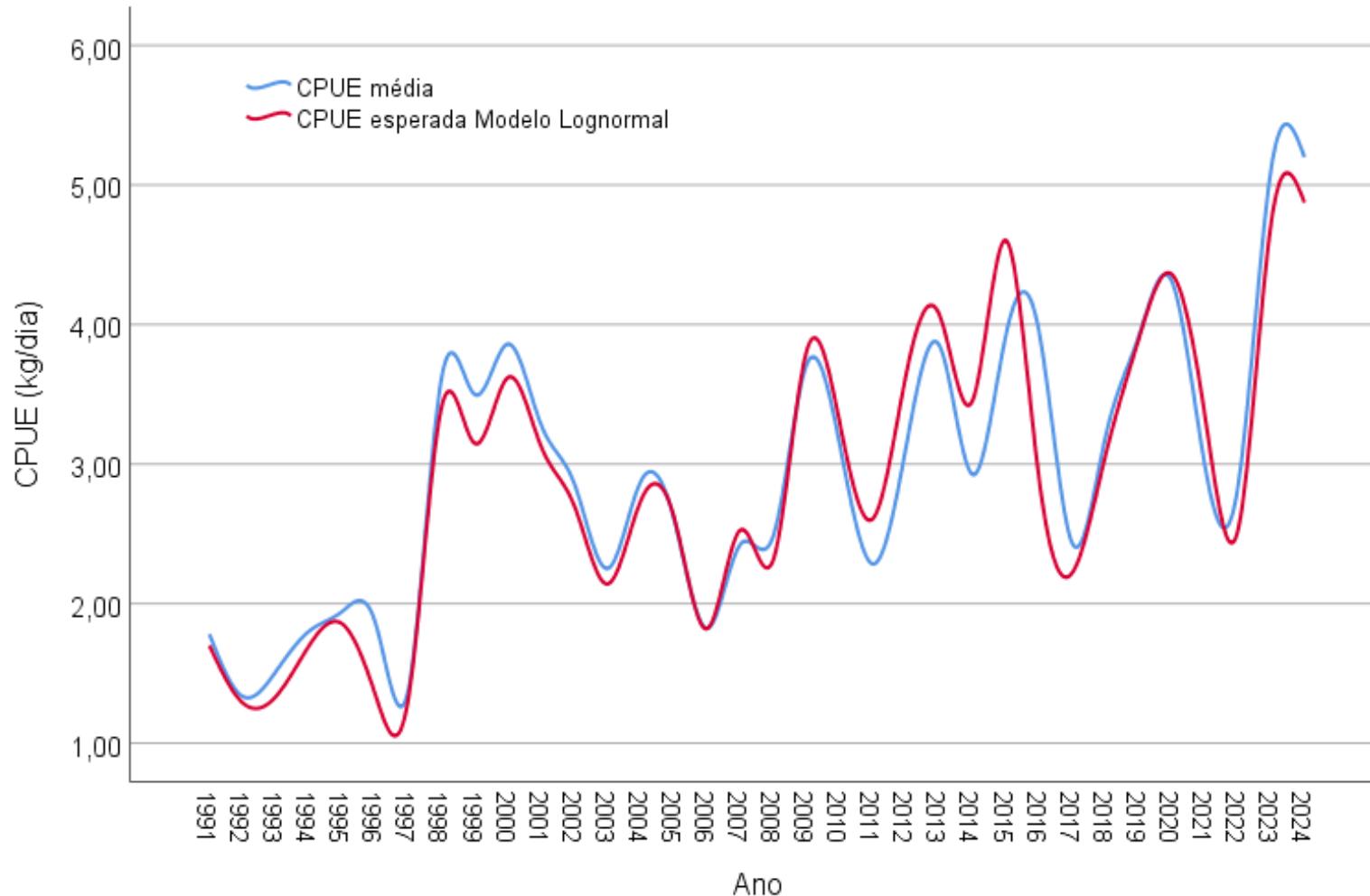


CPUE - Abundância kg/dia 1991 a 2024 Ceará e Rio Grande do Norte



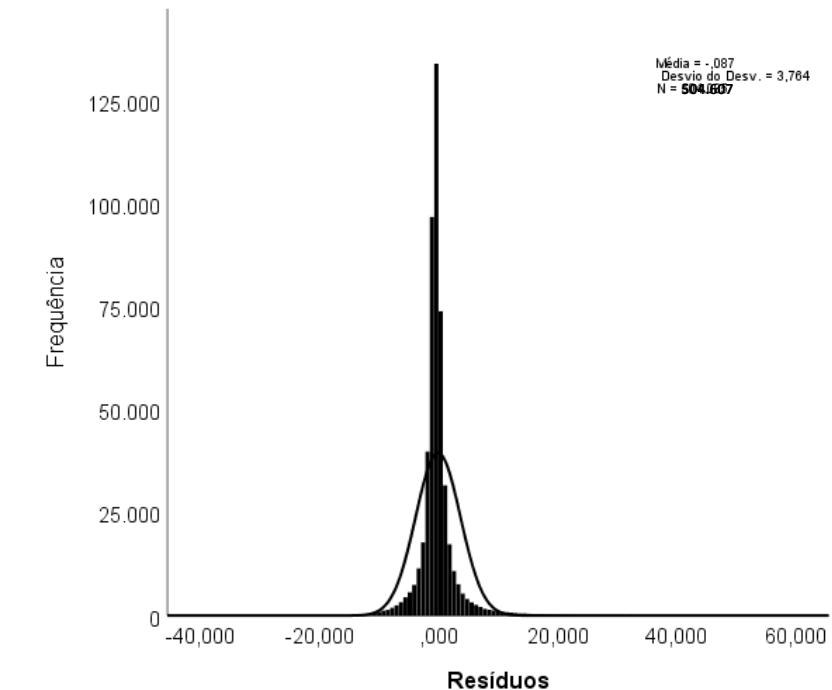
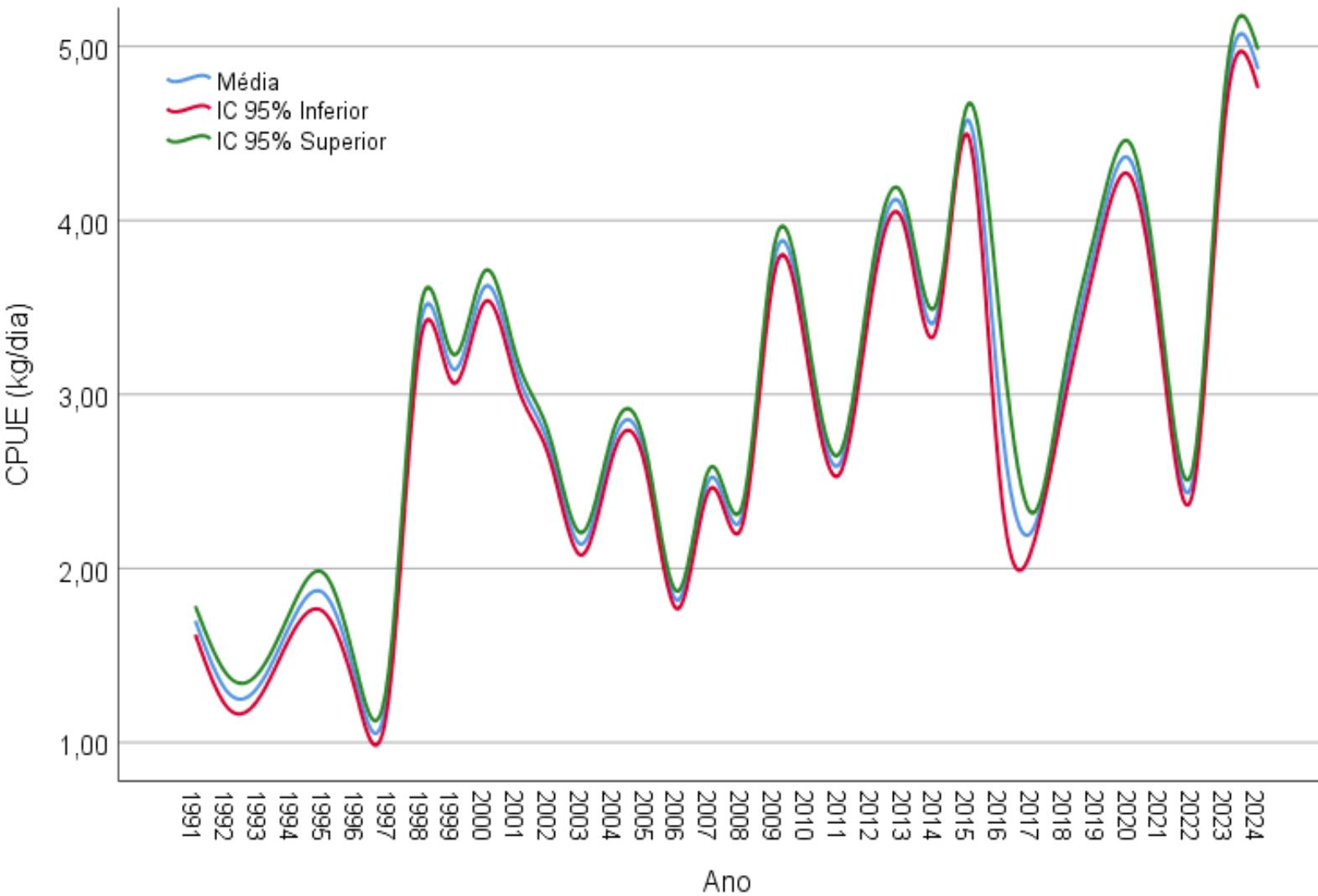
Lagosta verde

Padronização Captura por Unidade de Esforço – CPUE

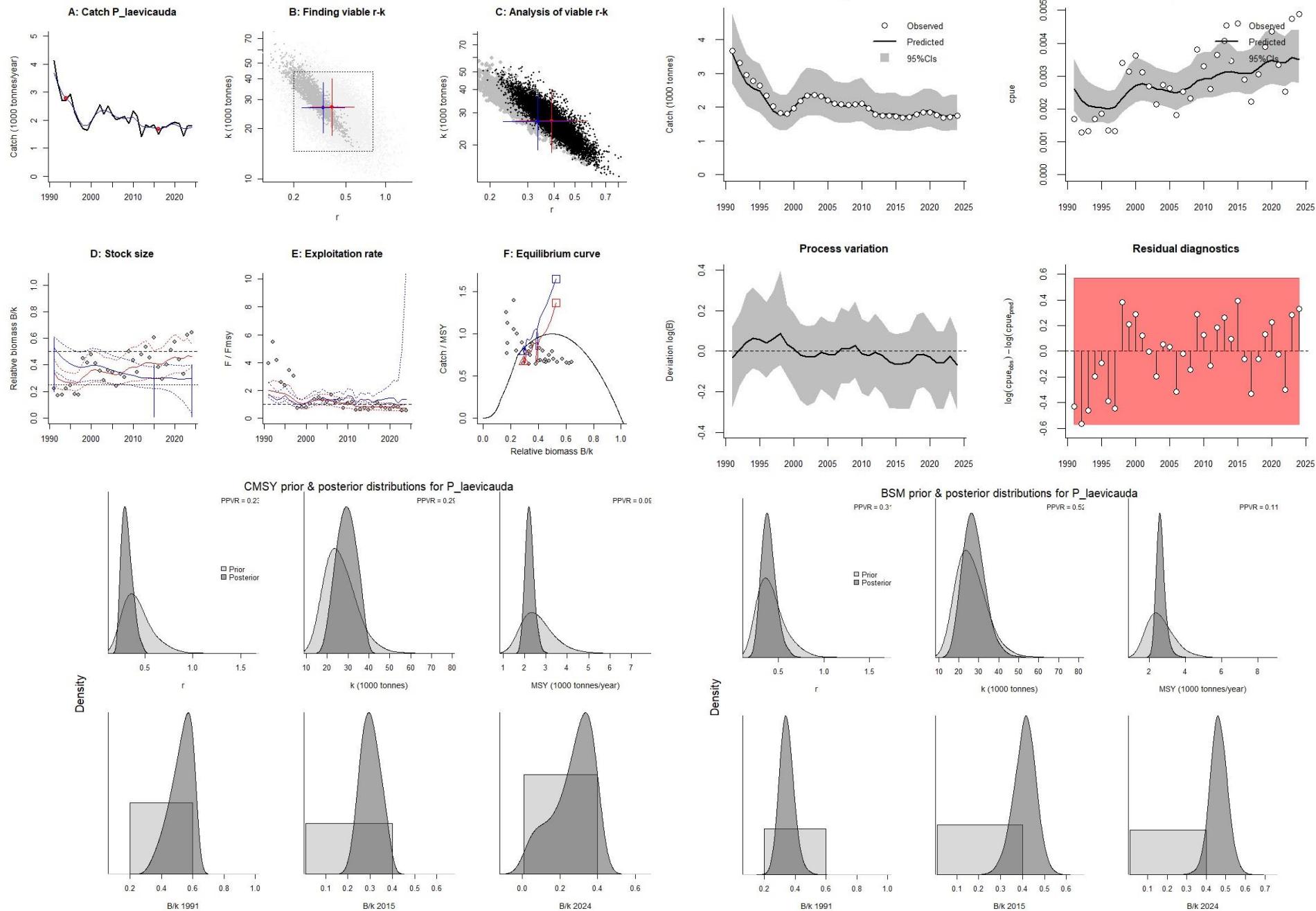


Lagosta verde

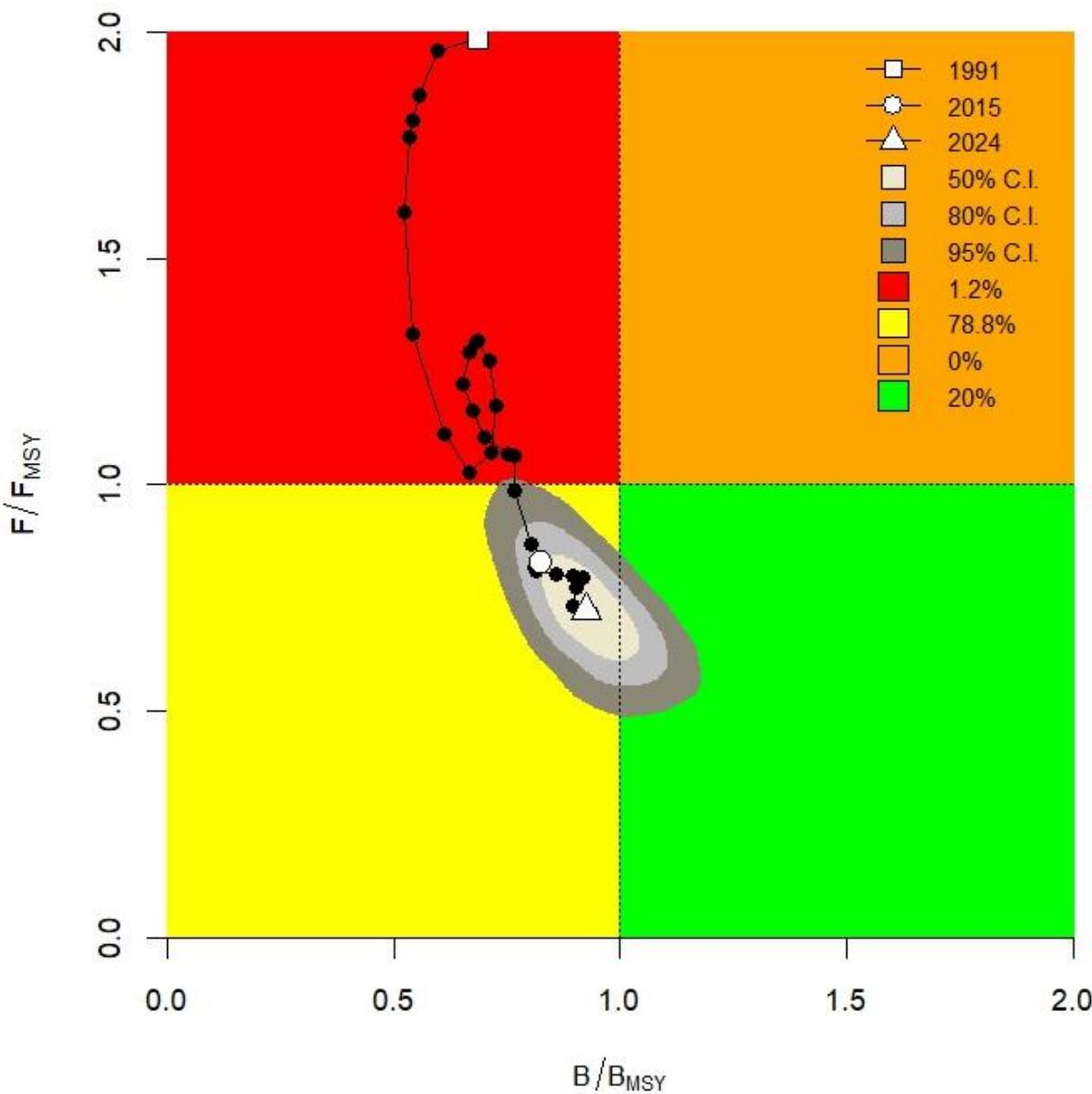
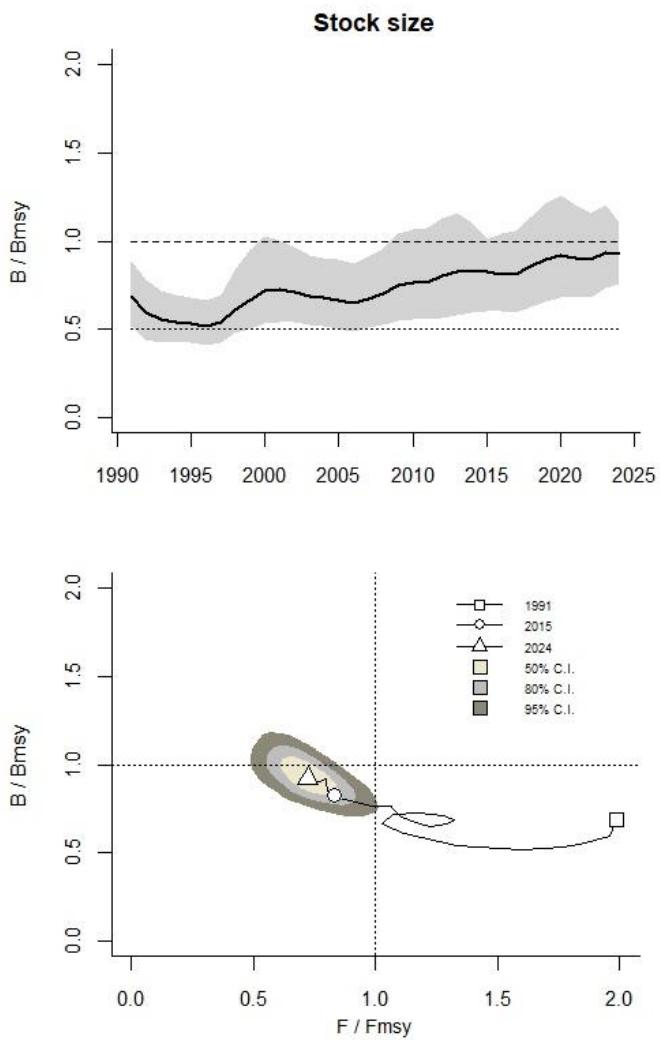
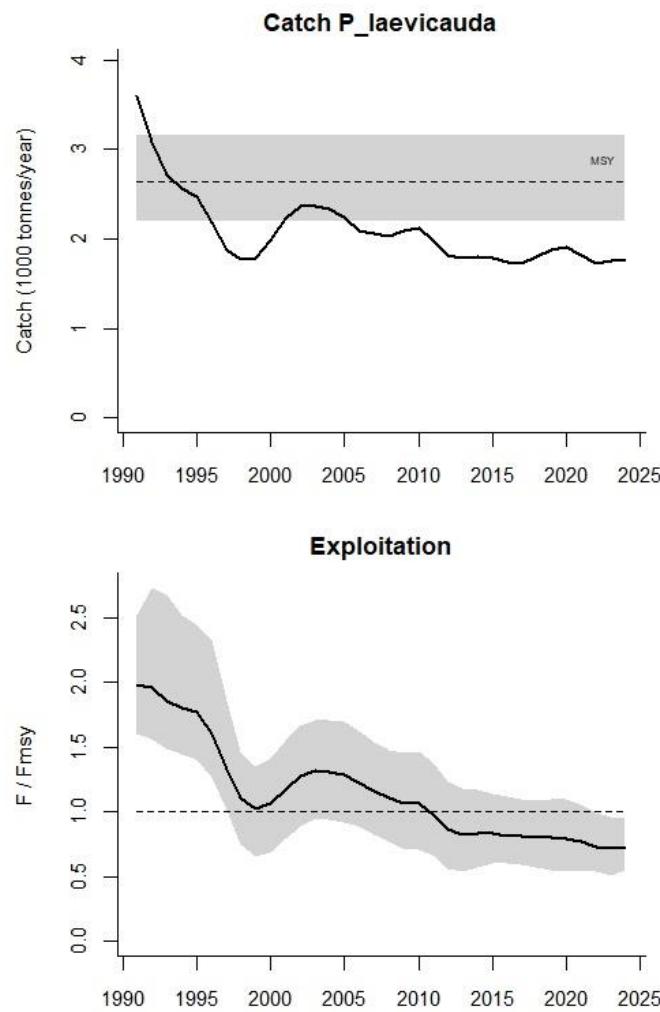
Padronização Captura por Unidade de Esforço – CPUE



Avaliação do estoques Lagosta verde - Avaliação CMSY++



Avaliação do estoque Lagosta verde - Avaliação CMSY++



Considerações finais

- Segundo as análises e modelos utilizados no presente estudo, os estoques das lagostas no Brasil se encontram em recuperação, desde o ano de 2020 para a lagosta vermelha e 2010 para lagosta verde;
 - Em 2024, foram capturadas e exportadas 6.187 t de lagostas, atingindo desta forma a cota estabelecida pelo MPA/MMA;
 - Considerando que existe uma subnotificação das capturas, que atinge aproximadamente 20% das exportações, o total capturado em 2024 pode ter atingido 7.423 t.;
 - Recomenda-se que nada seja modificado com relação a exploração da lagosta no Brasil, para permitir que os estoques sigam o estado de recuperação observado no presente estudo;
 - Nos próximos anos, a coleta de dados será continuada e outros modelos de avaliação serão desenvolvidos, inserindo cenários considerando a subnotificação, bem como utilizando outros métodos como o JABBA e avaliações de estoques analíticas, que consideram a estrutura populacional de comprimentos e idades.
 - Esperamos receber o mais breve possível os recursos do Projeto CARAPAÇA, para que possamos ampliar as áreas de estudo e agregar profissionais das universidades do Brasil.
-

Obrigado pela atenção!



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA
BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS – CPG LAGOSTA
5ª SESSÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA
Brasília/DF, 03 e 04 de abril de 2025

**MODELAGEM ESPAÇO-TEMPORAL DAS ABUNDÂNCIAS E INTERAÇÕES OCEANOGRÁFICAS DAS LAGOSTAS NA BACIA
POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ**

Marcelo Francisco de Nóbrega

Professor Universidade Federal de Pernambuco

Victória Bezerra Fontes

Doutoranda em Oceanografia UFPE

Luis Henrique França de Carvalho Lins

Doutorando em Oceanografia UFPE

Alexandre Ricardo dos Santos Junior

Doutorando em Oceanografia UFPE

Projetos de Monitoramento do Desembarque Pesqueiro e Espacialização da Pesca



Cruz

Acaraú

Itarema

Amontada

Itapipoca

Trairi

Paraipaba

Paracuru

São Gonçalo do Amarante

São Luis do Curu

Caucaia

Fortaleza

Alcântaras

Eusébio

Pacatuba

Itaitinga

Aquiraz

Pindoretama

Cascavel

Guaiuba

Horizonte

Pacoti

Acarapé

Pacajus

Maranguape

Palmácia

Redenção

Mulungu

Baturité

Aratuba

Capistrano

Aracoíaba

Ocara

Itapiúna

Ibaretama

Russas

Jaguaruana

Palhano

Itaiçaba

Aracati

Icapuí

Tibau

Grossos

Areia Branca

Porto do Mangue

Serra do Mel

Guamaré

Macau

Carnaúbaís

Pendências

Alto do Rodrigues

Açu

Ipanguaçu

São Bento do Norte

Galinhos

Caicara do Norte

Parazinho

Jandaíra

João Câmara

Lajes

Pedra Preta

Bacia do Ceará
Pescadores ativos = 3.304
Embarcações ativas = 1.114
270km de linha de costa

Fonte: PMDP 2015

Área de Fundeio Proibido

Raio com 500m de influência de cada Plataforma Fixa

Datum: SIRGAS2000



9700000

9600000

9500000

9400000

Bacia Potiguar
Pescadores ativos = 2.816
Embarcações ativas = 1.101
260km de linha de costa

Fonte: PMDP 2015

400000

500000

600000

700000

800000

Projeto PILOTO de Espacialização da Pesca

31 embarcações em Diogo Lopes
(14% da frota de Macau)

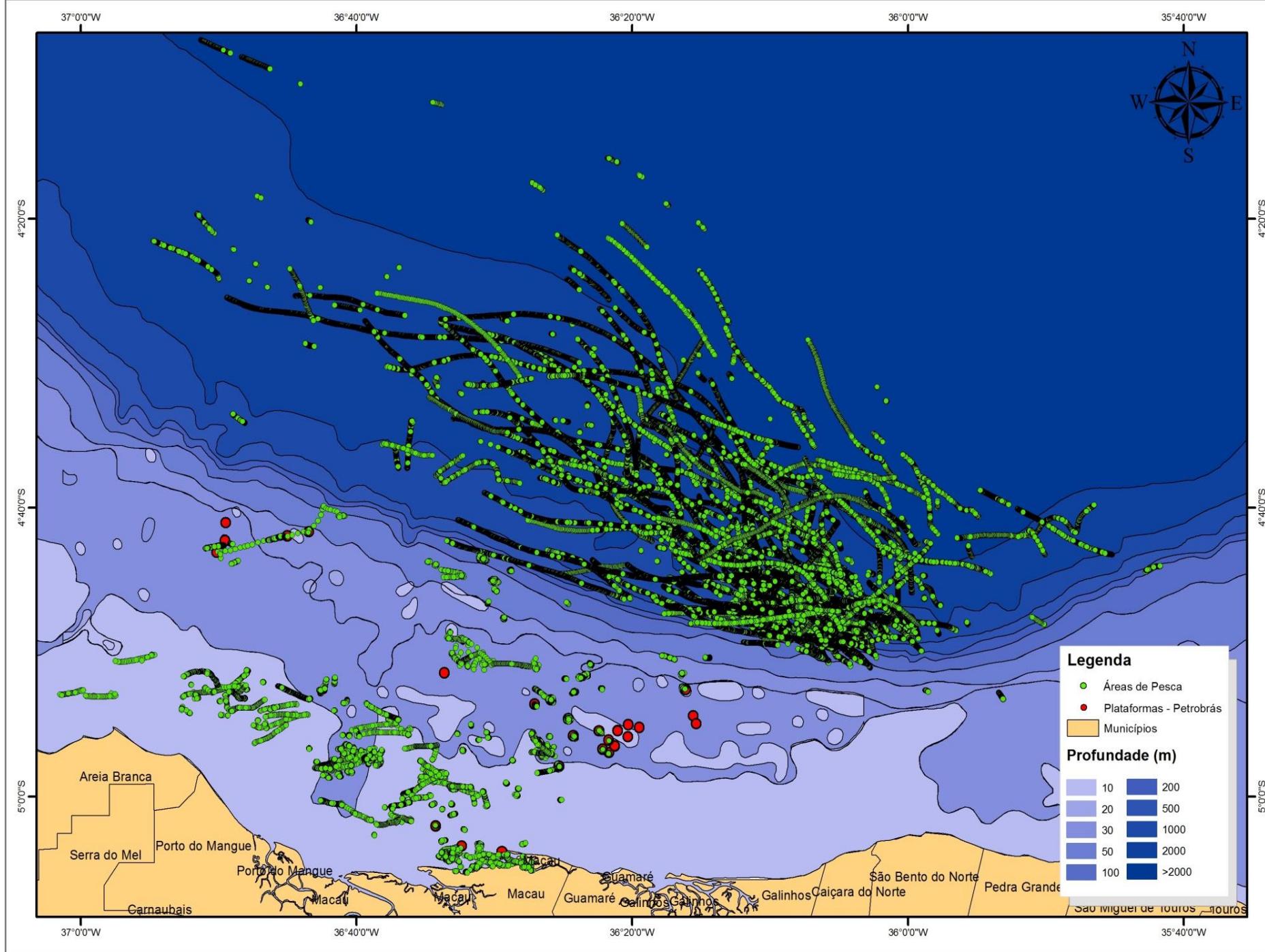
Monitoramento entre
20/3/2015 a 30/5/2015

1.148 viagens
(média de 37 viagens por embarcação)

Aparelhos Utilizados



EchoMAP 50s GARMIN, Etrex 20 GARMIN e Spot Trace



218 Embarcações equipadas com GPS ETREX – Registros a cada 1 minuto

- 2018 a 2024



BMP – Barco a Motor Pequeno



LAM – Lancha a Motor Média



CAR – Canoa a Remo



JAN – Jangada a Vela/Remo



BMM – Barco a Motor Médio



LAG – Lancha a Motor Grande



CAN – Canoa a Vela



PQM – Paquete a Motor



BMG – Barco a Motor Grande



BOC – Bote a Vela



CAM – Canoa a Motor



PQT – Paquete a Vela/Remo



LAP – Lancha a Motor Pequena



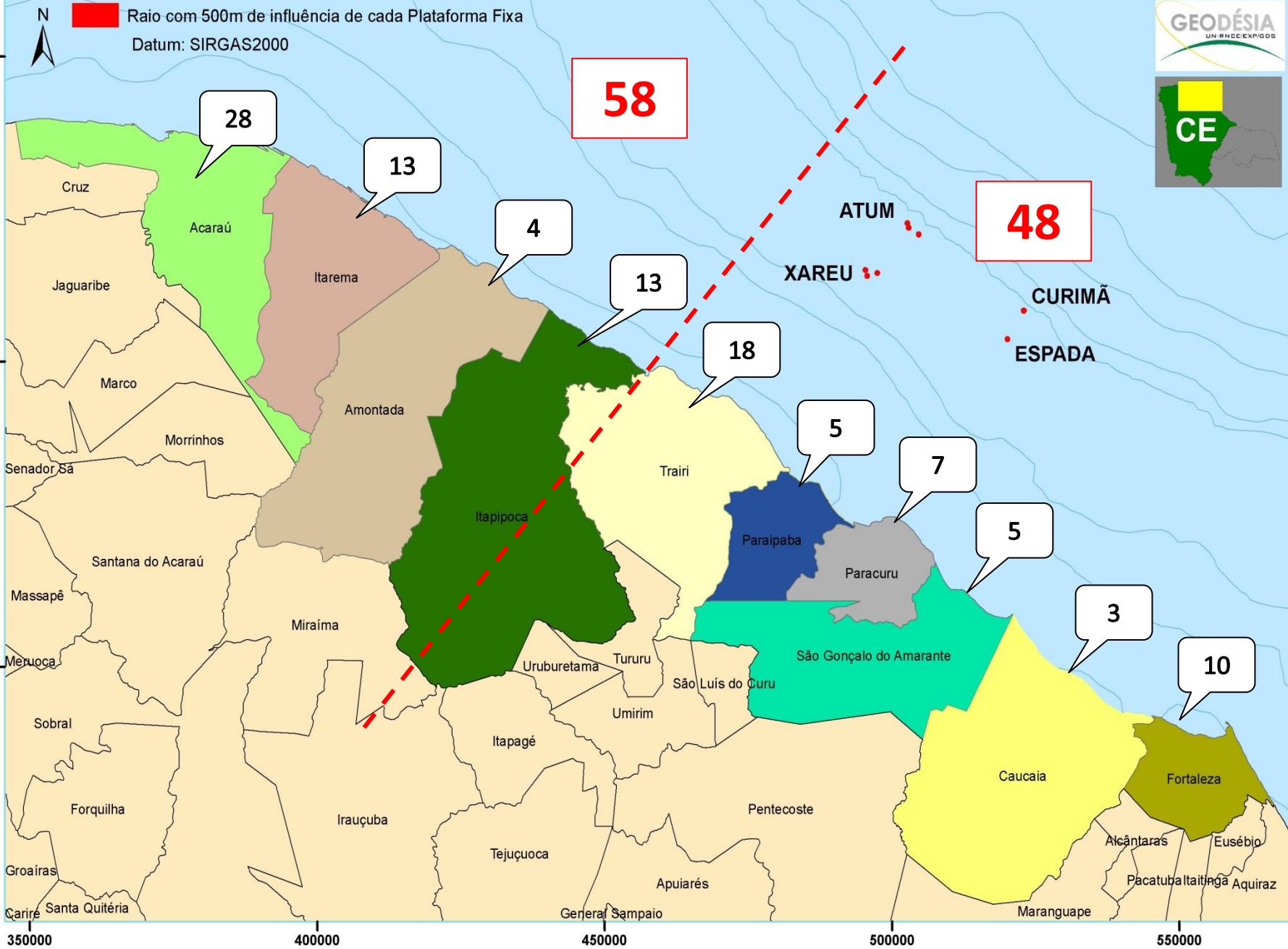
BOM – Bote a Motor

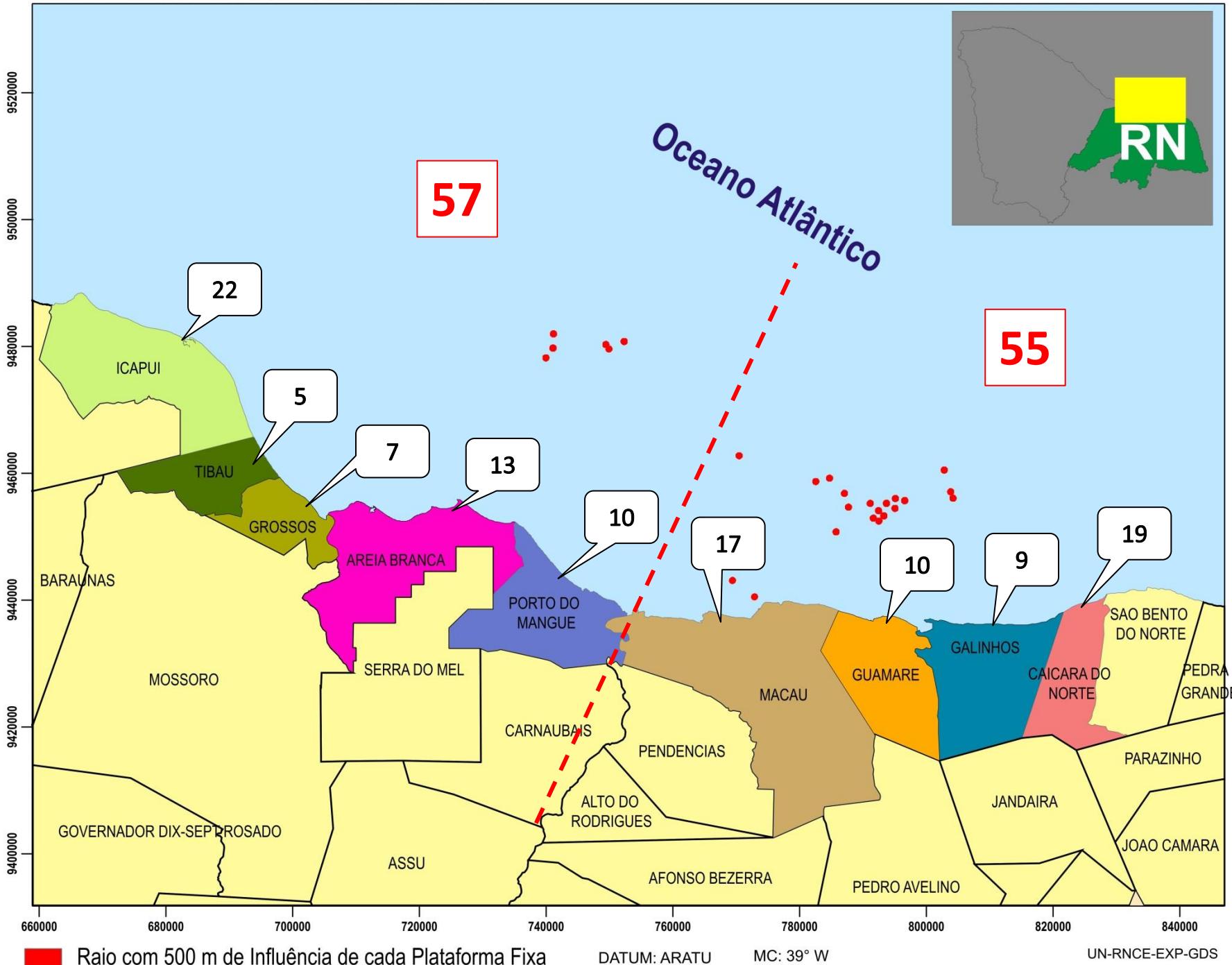


JAM – Jangada a Motor



PED – Pesca Desembarcada





■ Raio com 500 m de Influência de cada Plataforma Fixa

DATUM: ARATU

MC: 39° W

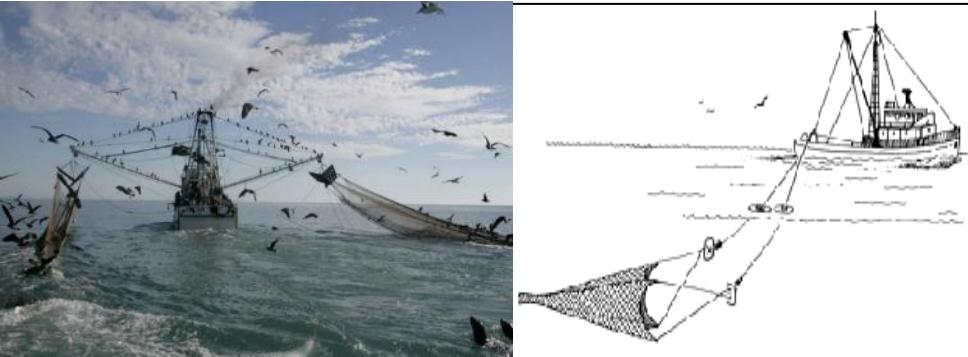
UN-RNCE-EXP-GDS

Artes de pesca

Arte de Pesca Individual			Arte de Pesca Combinada
Arrasto de porta	Linha	Rede de tapagem	Covo(peixe)/ Covo(lagosta)
Arrasto de praia	Mergulho livre	Sardinheira	Linha / Covo (Peixe)
Coleta Manual (caranguejo)	Puçá	Tainheira	Linha / Espinhel
Compressor	Rede Caçoeira	Tarrafa	Linha / Rede de espera
Covo (lagosta)	Rede de Agulha	Tresmalho	Linha / Jereré
Covo (peixe)	Rede de Espera	Operação manual (marisco)	Linha / Mergulho Livre
Espinhel	Jereré	Puçá	Linha/Jereré/Palha
Curral	-	Palha Coqueiro	-

Tipo de artes de pesca

Pesca com Rede de Arrasto



Pesca com Covo



Curral



Características

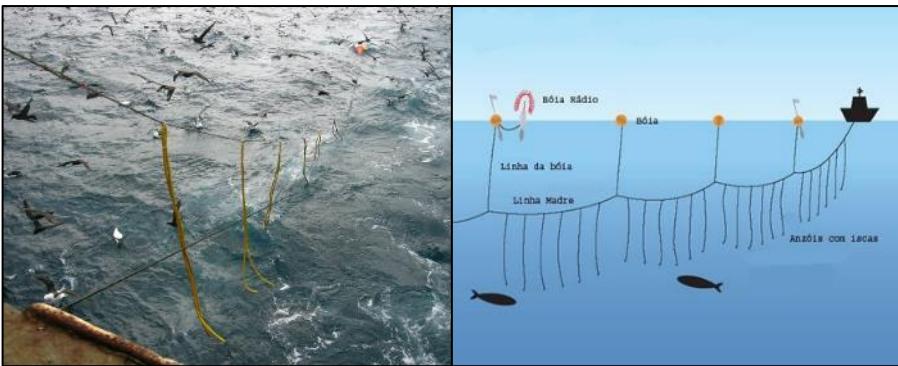
- Composta de uma rede em forma de Y (malha entre nós 1 a 3 cm);
- Abertura da rede em forma de semicírculo, corpo (meio da rede) e o saco (parte final da fechada da rede) em cada extremidade uma porta de ferro que força manter aberta a rede.

- Armadilha de fundo;
- Pode ser de madeira ou ferro;
- Formato retangular ou em V bem aberto.
- Abertura em um dos lados (sanga) que permite a entrada dos peixes e crustáceos;
- Armado com uma corda (cangalha);
- Recolhe no final do dia.

- Armadilha fixa construída com estacas de madeira com cerca de 2 a 4 metros de altura.
- Peixe tem acesso por uma entrada estreita na maré alta e permanece preso em cativeiro.

Tipo de artes de pesca

Espinhel



Características

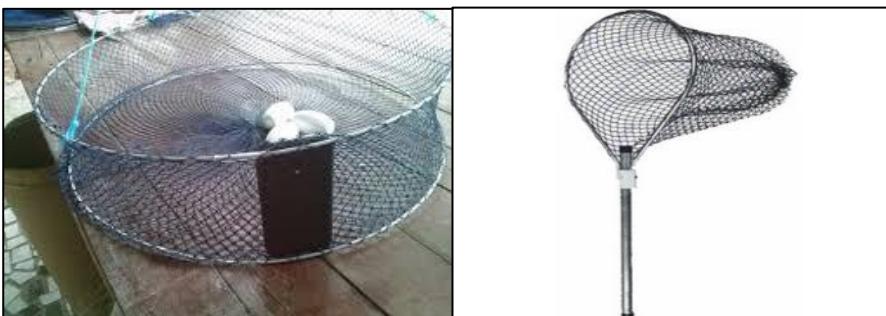
- Funciona de forma passiva
- Utilização de iscas para a atração dos peixes. Algumas iscas utilizadas na região são a Sardinha, Agulha, Cioba e Arraia.
- O espinhel é formado pela linha principal (linha madre), linhas secundárias (alças) e anzóis.

Linha de Mão



- Esta pode ser feita ao longo da praia, ou seja, em terra firme ou a bordo de alguma embarcação;
- Todos os tipos de fundo e profundidades, pois depende do tipo de peixe que deseja captura.

Puçá



- Rede em forma de saco, com abertura fixa de madeira ou metal, presa a uma haste por onde ocorre o manuseio;
- Malha de 1 a 2 cm entre nós, o tamanho é entre 30 cm a 1 m e diâmetro de abertura 40 a 80 cm.
- Usado na pesca de peixe voador, sardinha e agulha branca.

Tipo de artes de pesca

Mergulho



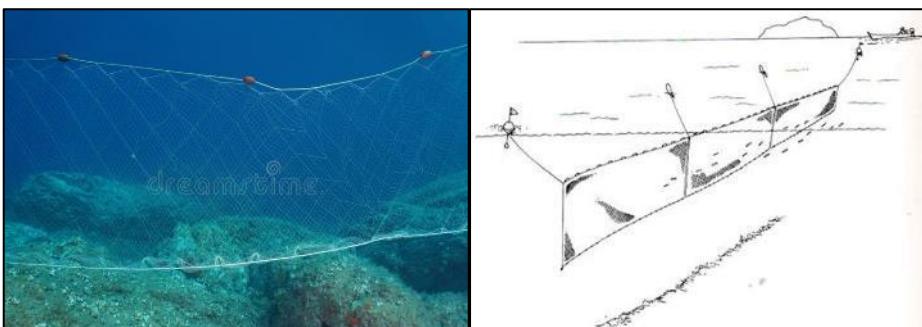
Características

- É realizada quando o pescador se utiliza somente de sua capacidade pulmonar para capturar peixes com um bicheiro, espingarda de pressão ou arbalete.
- O equipamento: nadadeira, máscara de mergulho, e o snorkel. Em mergulho de grande profundidade usa-se também roupa de borracha e cilindro de oxigênio.
- Utilizada para cercar os cardumes na superfície da água.

Rede de Cerco



Rede de Emalhe

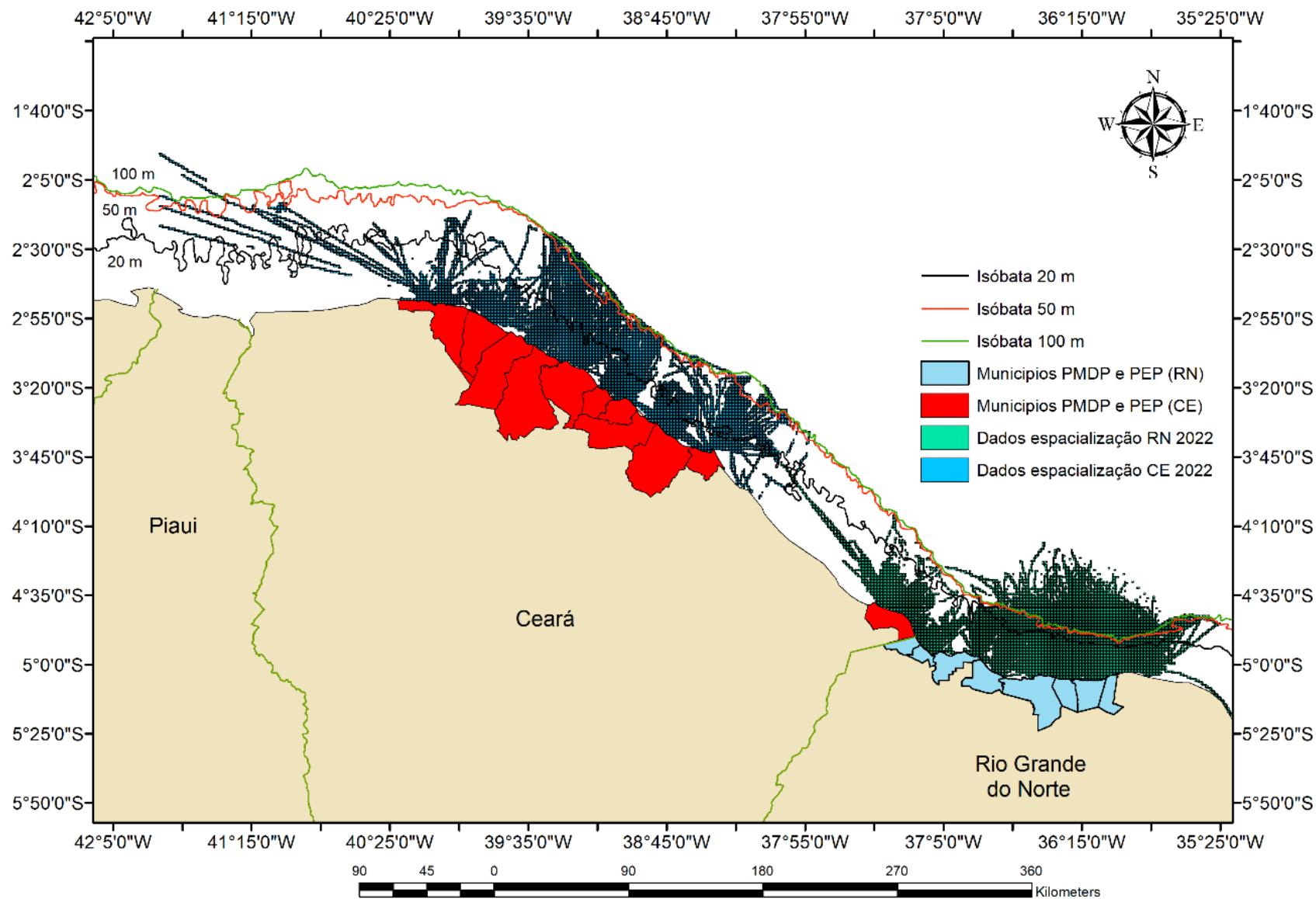


- É uma rede retangular de monofilamentos de náilon que é colocada verticalmente na água.
- Mede em comprimento em torno de 100m, a malha e a altura dependem do tipo de espécie a ser capturada.

Metodologia

Monitoramento 218 embarcações

2018 - 2024



Metodologia

Modelo Linear Generalizado – Probabilidade de presença lagostas

Variável Binomial

1 – Artes de pesca que capturam lagostas

0 – Artes de pesca que não capturam lagostas

Modelo de Distribuição de Probabilidade Binomial – Função de ligação Logística

$$\text{Presença} = \beta_0 + \text{Estado} + \beta_1 * \text{Ano} + \beta_2 * \text{Mês} + \beta_3 * \text{Prof} + \beta_4 * \text{Distância da Costa}$$

148.650 Pontos - 2018 a 2024



Metodologia

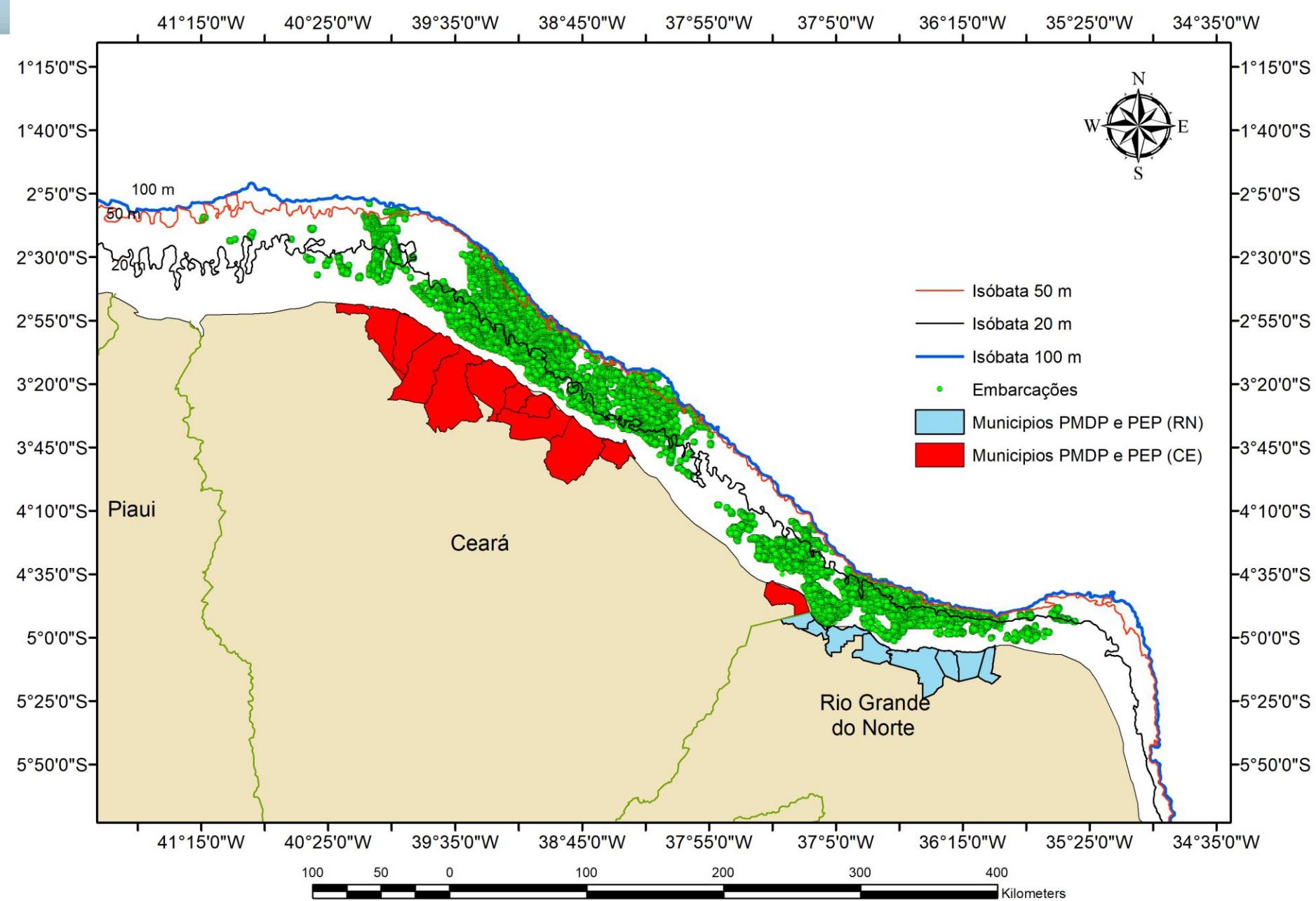
Rastreamento Embarcações

Profundidades

10 – 100 m

Distância da costa

0,33 a 73,5 km



Metodologia

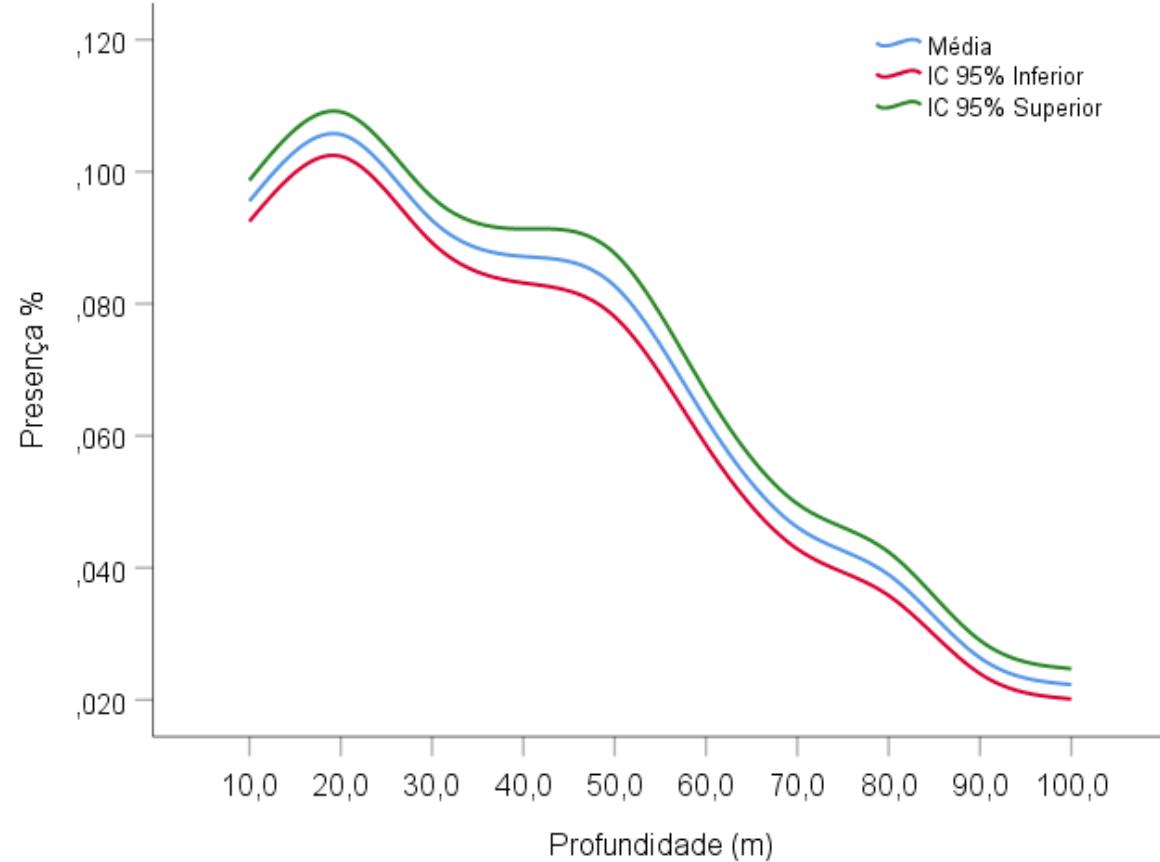
Informações da variável categórica					
Variável dependente	Lagosta_presença_invertida			N	Porcentagem
		1		51409	34,6%
		0		97241	65,4%
Fator	Estado			Total	100,0%
		C		71807	48,3%
		R		76843	51,7%
Informações variáveis contínuas					
Covariável	ano	N	Mínimo	Máximo	Média
	ano	148650	2018	2024	2021,96
	mes	148650	1	12	7,10
	prof_m	148650	10,0	100,0	21,194
Covariável	distcost_km	148650	,33	73,54	20,5353
	distcost_km				10,89154
	distcost_km				
	distcost_km				

Frequência	Porcentagem Válido	ARTE_PESCA			
		Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa		
{"COVO LAGOSTA", "COVO PEIXE"}	34	,0	,0	,0	,0
{"COVO LAGOSTA", "LINHA DE MAO"}	15	,0	,0	,0	,0
{"COVO LAGOSTA"}	33850	22,8	22,8		22,8
{"COVO PEIXE- COMPRESSOR"}	66	,0	,0	,0	22,8
{"COVO PEIXE", "REDE DE ESPERA"}	10	,0	,0	,0	22,9
{"COVO PEIXE", "COMPRESSOR"}	86	,1	,1	,1	22,9
{"COVO PEIXE"}	7151	4,8	4,8		27,7
{"LINHA DE MAO", "COVO LAGOSTA"}	15	,0	,0	,0	27,7
{"LINHA DE MAO", "MANZUA LAGOSTA"}	147	,1	,1	,1	27,8
{"LINHA DE MAO", "MANZUA PEIXE"}	50	,0	,0	,0	27,9
{"LINHA DE MAO", "MERGULHO LIVRE", "REDE DE ESPERA"}	5	,0	,0	,0	27,9
{"LINHA DE MAO", "MERGULHO LIVRE"}	131	,1	,1	,1	28,0
{"LINHA DE MAO", "REDE CACOEIRA", "REDE DE ESPERA"}	20	,0	,0	,0	28,0
{"LINHA DE MAO", "REDE DE ESPERA"}	24	,0	,0	,0	28,0
{"LINHA DE MAO"}	42145	28,4	28,4		56,3
{"LINHA DE MAO/REDE DE ESPERA", "REDE CACOEIRA", "REDE DE ESPERA"}	17	,0	,0	,0	56,4
{"LINHA DE MAO/REDE DE ESPERA", "REDE DE ESPERA", "REDE CACOEIRA"}	6	,0	,0	,0	56,4
{"LINHA DE MAO/REDE DE ESPERA"}	10	,0	,0	,0	56,4
{"LINHA- MERGULHO LIVRE"}	67	,0	,0	,0	56,4
{"LINHA- REDE CACOEIRA"}	5	,0	,0	,0	56,4
{"LINHA-MERGULHO LIVRE"}	1248	,8	,8	,8	57,2
{"LINHA-REDE ESPERA"}	115	,1	,1	,1	57,3
{"MANZUA LAGOSTA", "LINHA DE MAO", "REDE DE ESPERA"}	5	,0	,0	,0	57,3
{"MANZUA LAGOSTA", "LINHA DE MAO"}	90	,1	,1	,1	57,4
{"MANZUA LAGOSTA", "REDE DE ESPERA", "LINHA DE MAO"}	19	,0	,0	,0	57,4
{"MANZUA LAGOSTA", "REDE DE ESPERA"}	5	,0	,0	,0	57,4
{"MANZUA LAGOSTA", "ESPINHEL"}	153	,1	,1	,1	57,5
{"MANZUA LAGOSTA"}	7606	5,1	5,1	5,1	62,6
{"MANZUA PEIXE", "MERGULHO LIVRE"}	150	,1	,1	,1	62,7
{"MANZUA PEIXE", "REDE CACOEIRA", "REDE DE ESPERA"}	10	,0	,0	,0	62,7
{"MANZUA PEIXE", "REDE DE ESPERA", "REDE CACOEIRA"}	12	,0	,0	,0	62,7
{"MANZUA PEIXE"}	9442	6,4	6,4		69,1
{"MERGULHO LIVRE", "LINHA DE MAO", "REDE DE ESPERA"}	21	,0	,0	,0	69,1
{"MERGULHO LIVRE", "LINHA DE MAO"}	11	,0	,0	,0	69,1
{"MERGULHO LIVRE", "MANZUA PEIXE"}	130	,1	,1	,1	69,2
{"MERGULHO LIVRE"}	3824	2,6	2,6		71,8
{"REDE CACOEIRA", "LINHA DE MAO", "REDE DE ESPERA"}	10	,0	,0	,0	71,8
{"REDE CACOEIRA", "LINHA DE MAO/REDE DE ESPERA", "REDE DE ESPERA"}	5	,0	,0	,0	71,8
{"REDE CACOEIRA", "MANZUA LAGOSTA"}	15	,0	,0	,0	71,8
{"REDE CACOEIRA", "MANZUA PEIXE", "REDE DE ESPERA"}	10	,0	,0	,0	71,8
{"REDE CACOEIRA", "REDE DE ESPERA", "LINHA DE MAO/REDE DE ESPERA"}	5	,0	,0	,0	71,8
{"REDE CACOEIRA", "REDE DE ESPERA"}	14	,0	,0	,0	71,8
{"REDE CACOEIRA"}	4104	2,8	2,8		74,6
{"REDE DE ESPERA", "COVO PEIXE"}	5	,0	,0	,0	74,6
{"REDE DE ESPERA", "MANZUA LAGOSTA", "LINHA DE MAO"}	15	,0	,0	,0	74,6
{"REDE DE ESPERA", "REDE CACOEIRA"}	41	,0	,0	,0	74,6
{"REDE DE ESPERA"}	8817	5,9	5,9		80,5
{COMPRESSOR, "COVO PEIXE"}	120	,1	,1	,1	80,6
{COMPRESSOR}	28601	19,2	19,2		99,9
{COVO(PEIXE)-COVO(LAGOSTA)}	104	,1	,1	,1	99,9
{ESPINHEL, "MANZUA LAGOSTA"}	89	,1	,1	,1	100,0
Total	148.650				

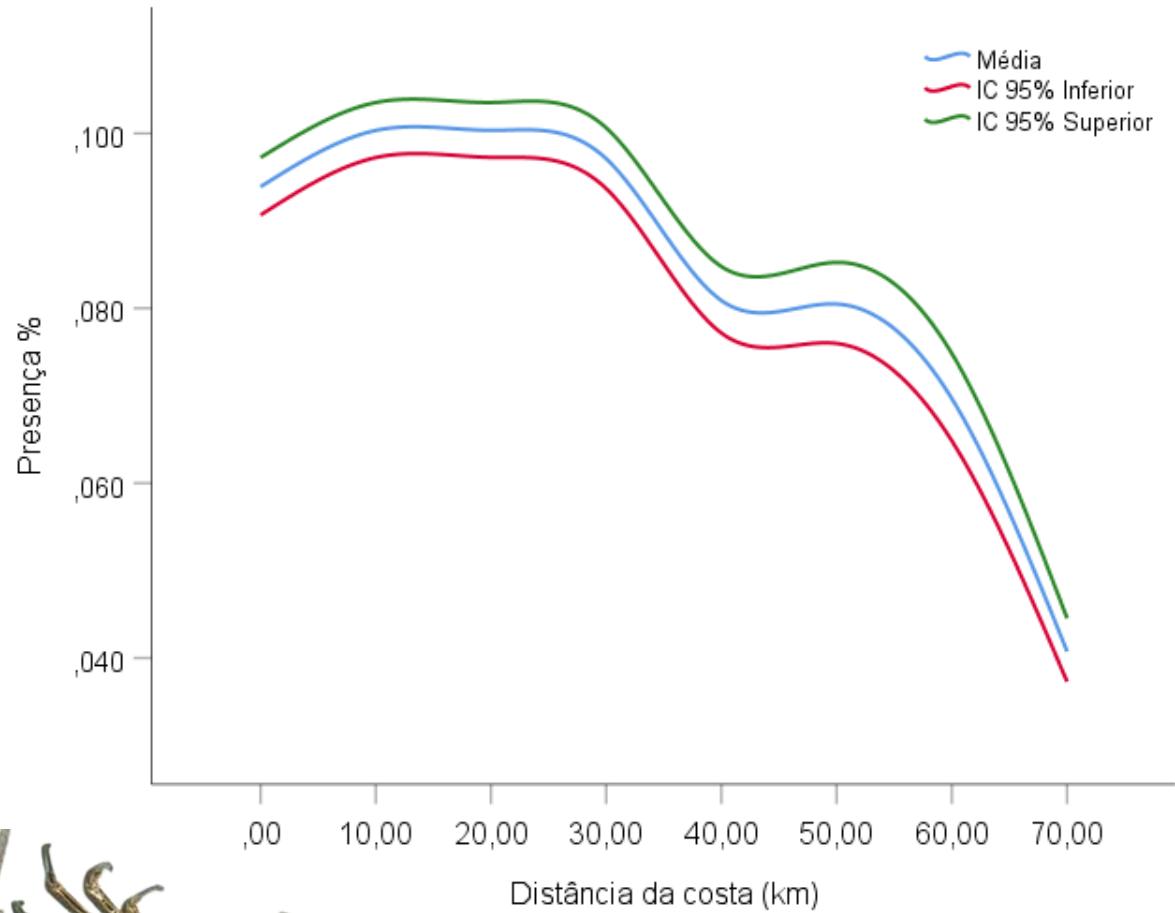
Resultados

Ceará

Profundidade

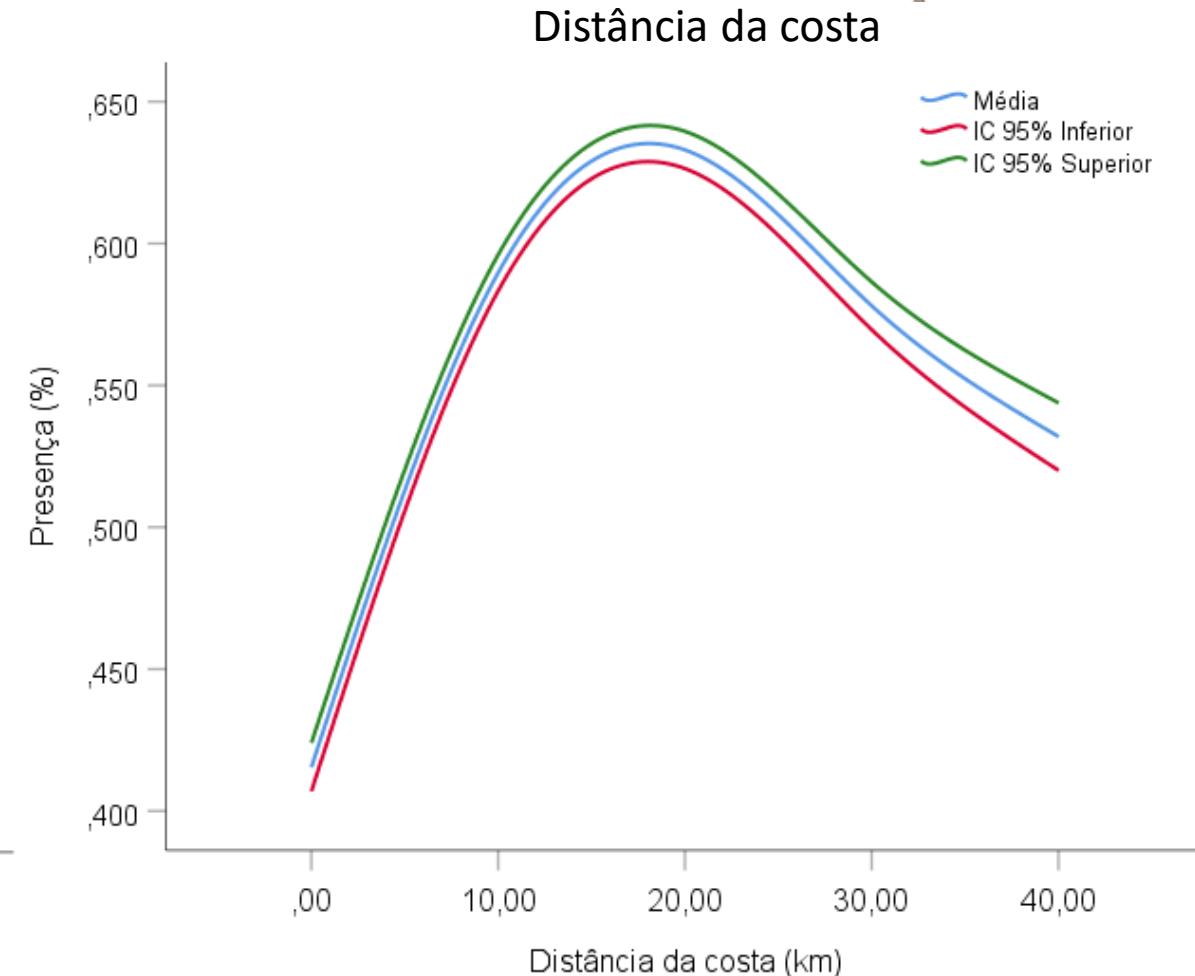
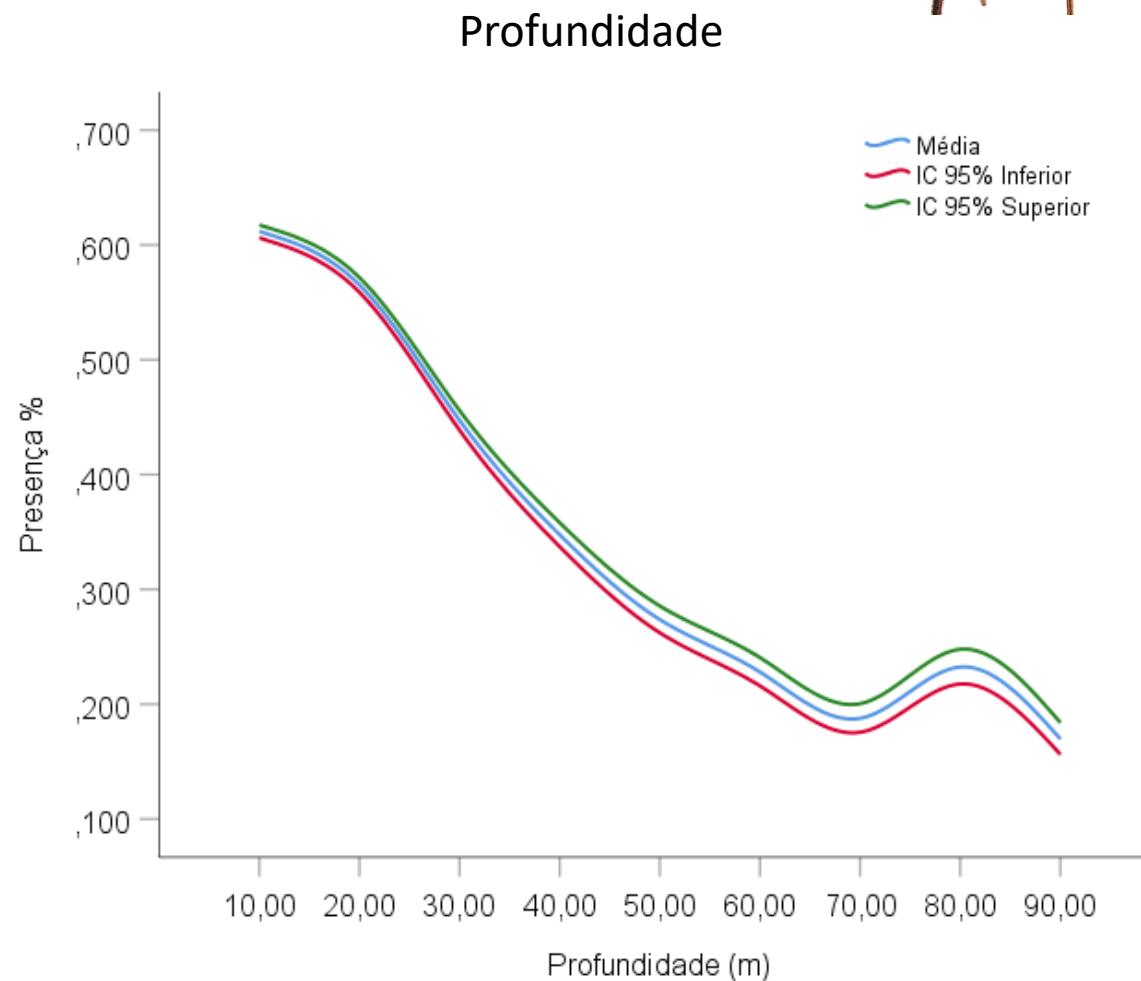


Distância da costa

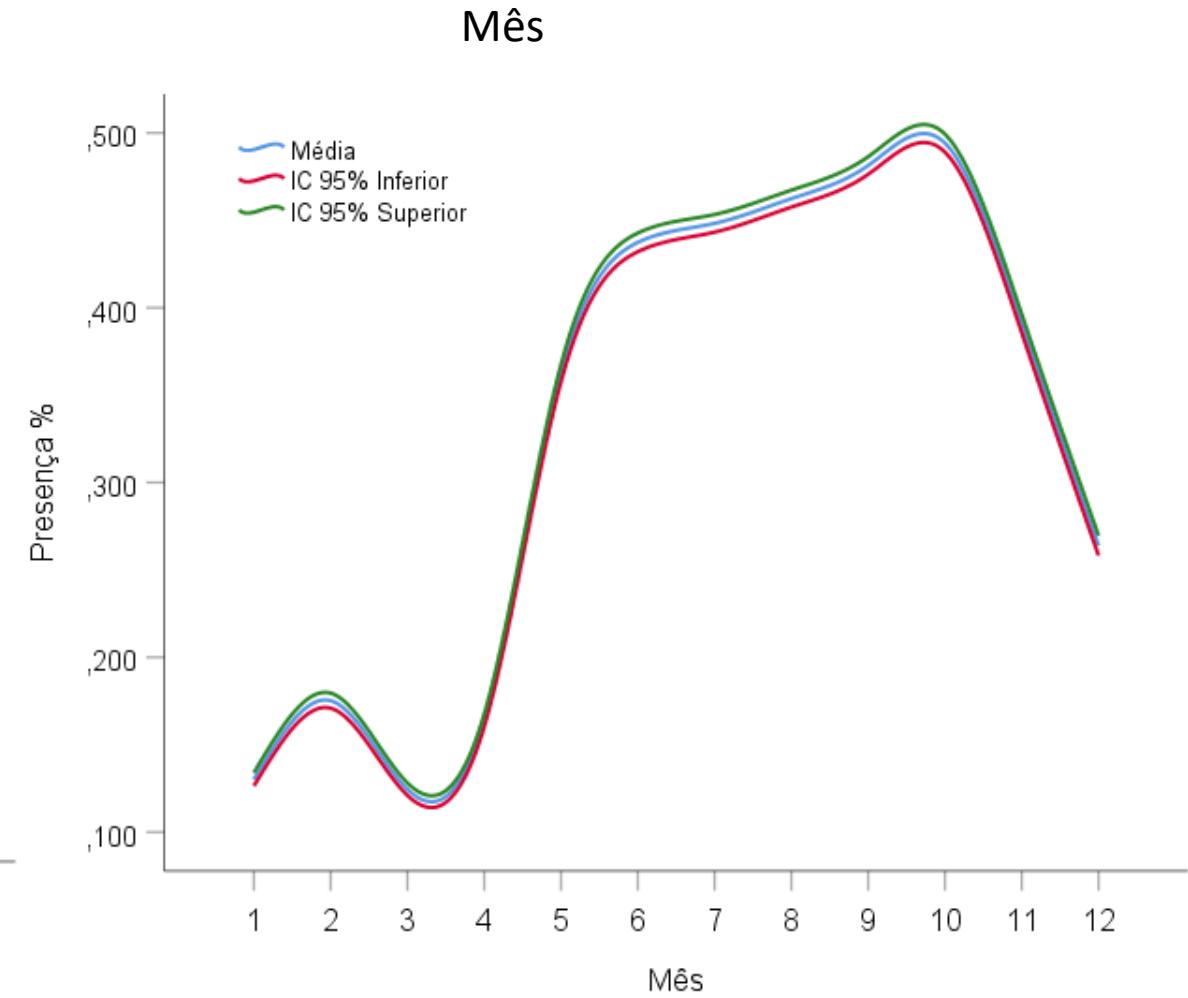
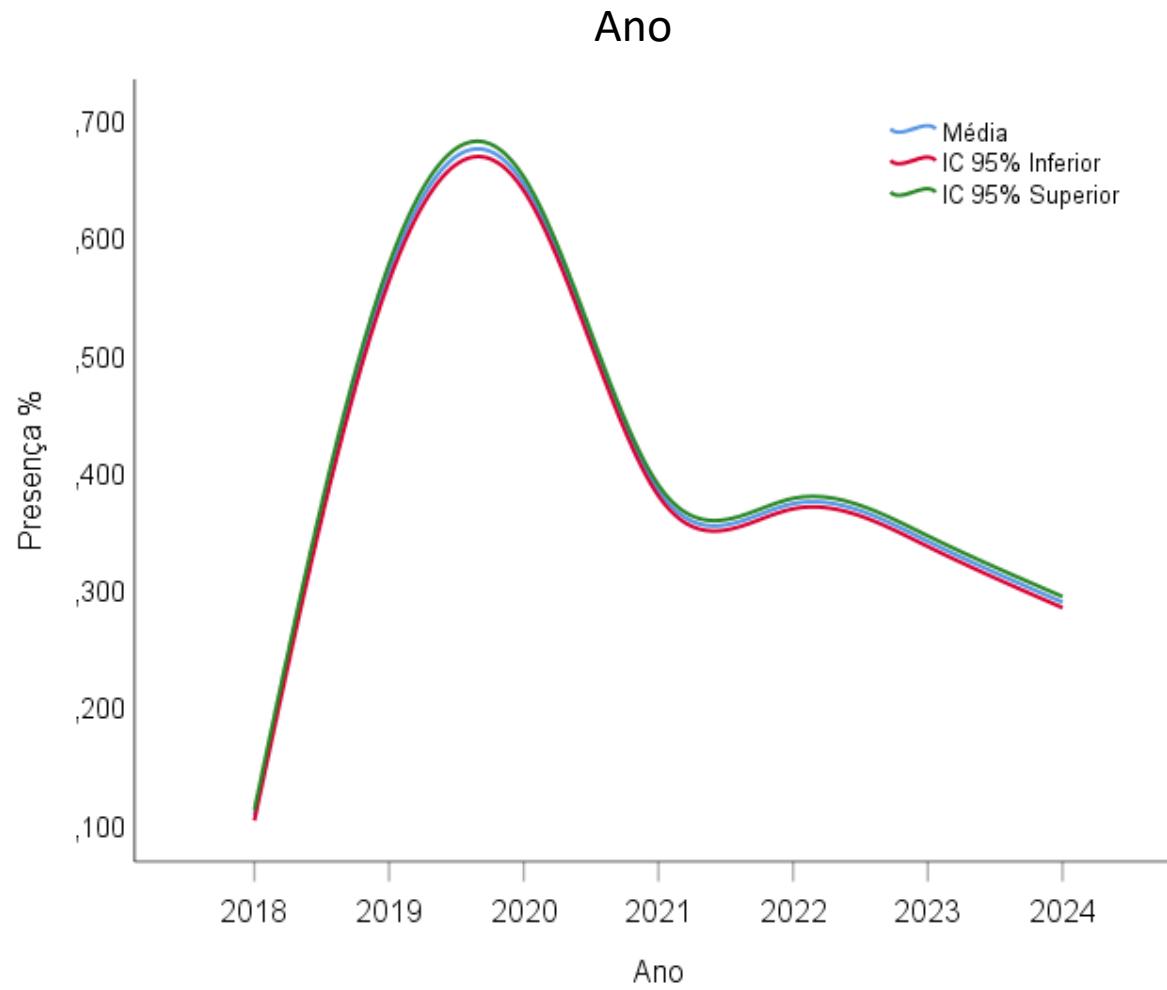


Resultados

Rio Grande do Norte



Resultados RN/CE

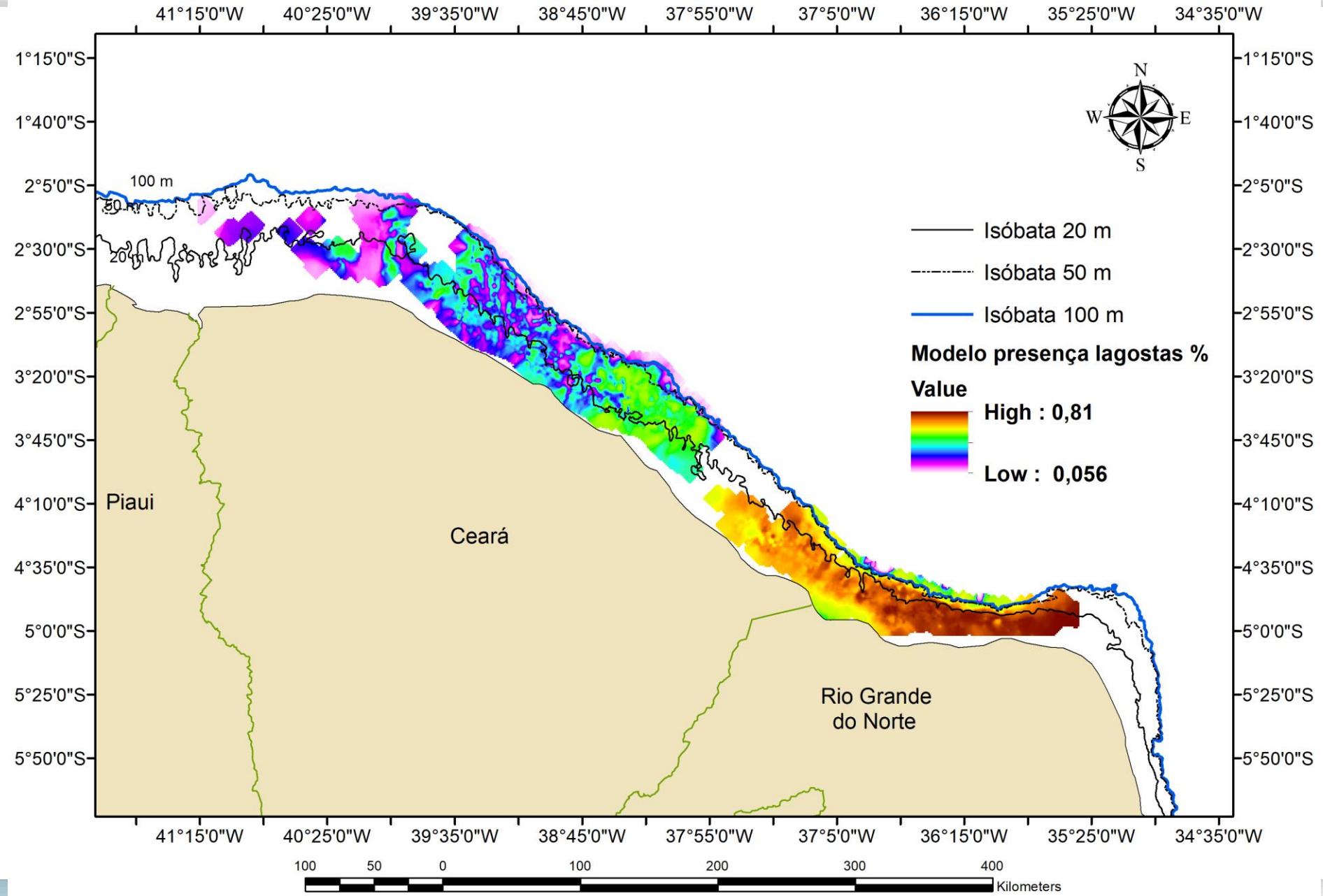


Resultados

RN/CE

Interpolação

Modelo Presença



Considerações finais

- Os dados do Projeto de Espacialização da Pesca (PEP) desenvolvido na Bacia Potiguar do RN e CE pela Petrobrás apresentam boas possibilidades de construção de modelos para identificar a distribuição das frotas pesqueiras e dos recursos, bem como a influência das variáveis oceanográficas.
- Segundo as análises e modelos construídos, as lagostas apresentam uma distribuição espacial condicionada as características da extensão da Plataforma Continental, com uma distribuição mais agregada no RN entre 10 e 40 m de profundidade (10 a 30 Km da costa). No Ceará, as maiores probabilidades de presença foram estimadas entre 10 e 60 m de profundidade (10 a 60 Km da costa). No período de pesca da lagosta as probabilidades de presença dos recursos foram mais elevadas.
- As possibilidades de agregar informações de variáveis ambientais (dados de sensores de satélites) as áreas georreferenciadas do rastreamento das embarcações permitem agregar aos modelos a influência das variáveis ambientais na distribuição espacial das lagostas.
- Os modelos e análises apresentadas são preliminares, uma matriz de dados mais abrangente será construída com a inclusão de variáveis como a temperatura da água, salinidade, clorofila a, produtividade primária e nutrientes (Fosfato, Sílica, Nitrato). Estas análises permitirão gerar informações para a construção de um planejamento espacial para a exploração das lagostas, que visam principalmente a implementação de medidas de conservação e manejo.

Obrigado pela atenção!



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS -
REDE PESCA BRASIL

GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DAS LAGOSTAS DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO
USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

5^{ta} Reunião do Grupo Técnico Científico das Lagostas (CPG-GTC Lagosta)

**REC 2/2024: Solicitar ao GTC que analise a viabilidade de aumentar
o período de temporada de pesca da lagosta.**

**REC 9/2024: Solicitar ao GTC uma avaliação sobre a manutenção do
tamanho mínimo de captura em 13cm, para a safra de 2025.**

Coordenador GTC - Lagosta
Prof. Dr. Raúl Cruz Izquierdo
Fone (85) 996231929
rcruzizquierdo@gmail.com
Cientista Chefe FUNCAP - CE

Reconstrução do estoque

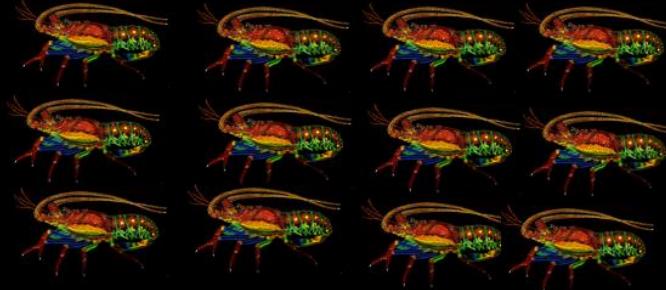
Coorte ou Geração:
grupo de lagostas de
um estoque nascido
no mesmo ano.

6 meses de defeso

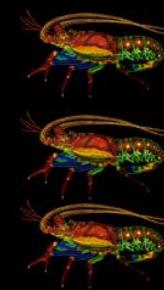


RMS - Rendimento Máximo Sustentável

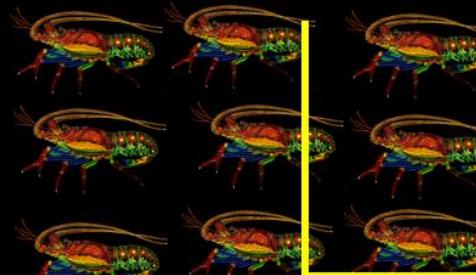
Quantidade média de extração de um estoque de maneira sustentável sob condições ecológicas e ambientais prevalecentes



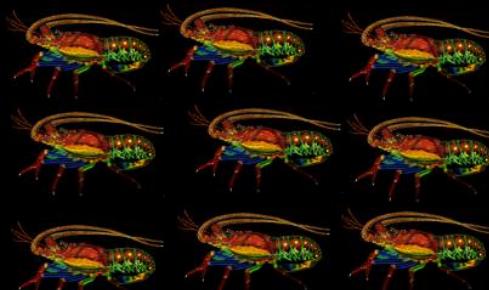
População = 12



Capturar 3 lagostas sim danificar seu potencial reprodutivo. RMS = 3



Biomassa que produz o RMS

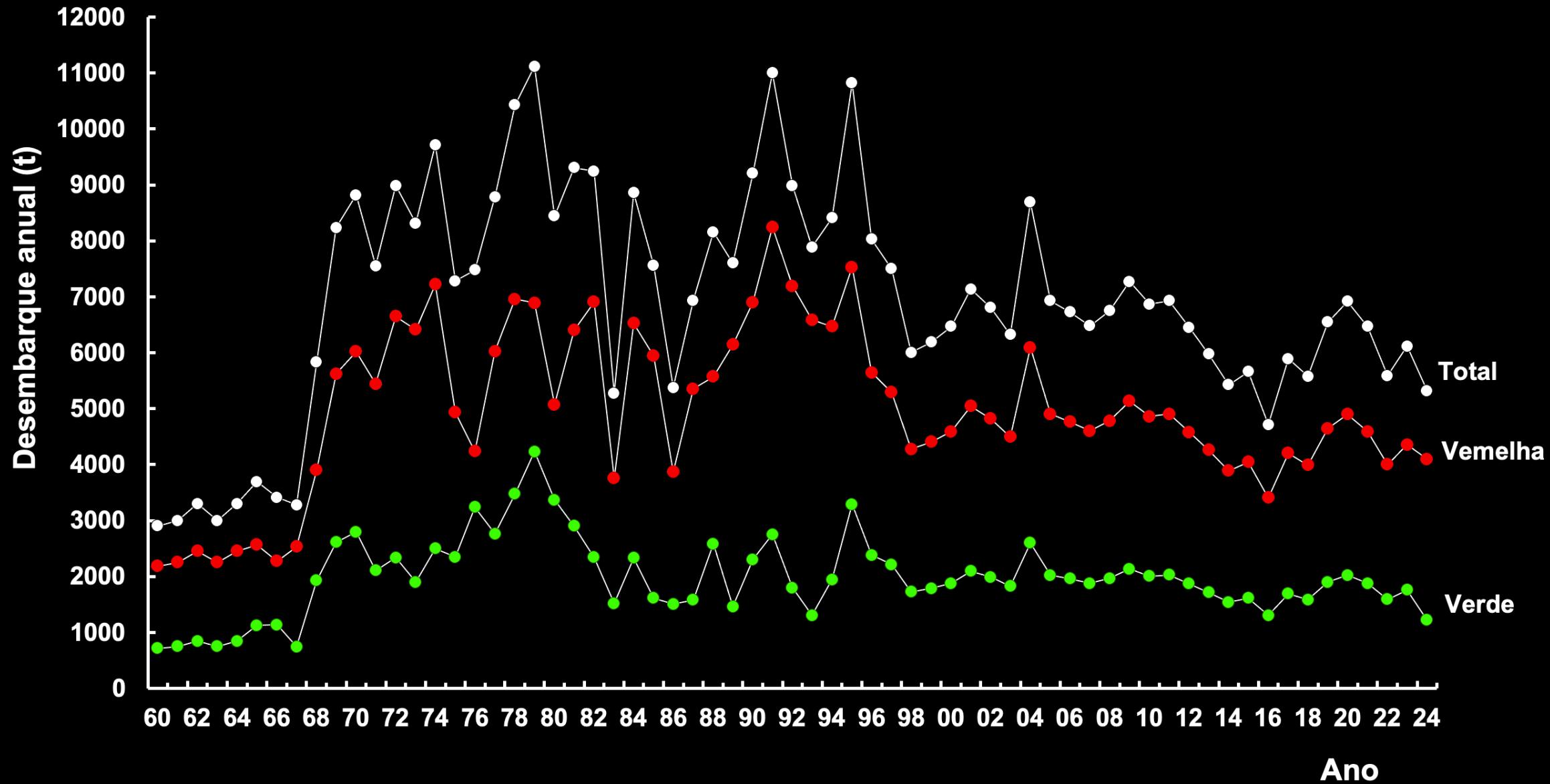


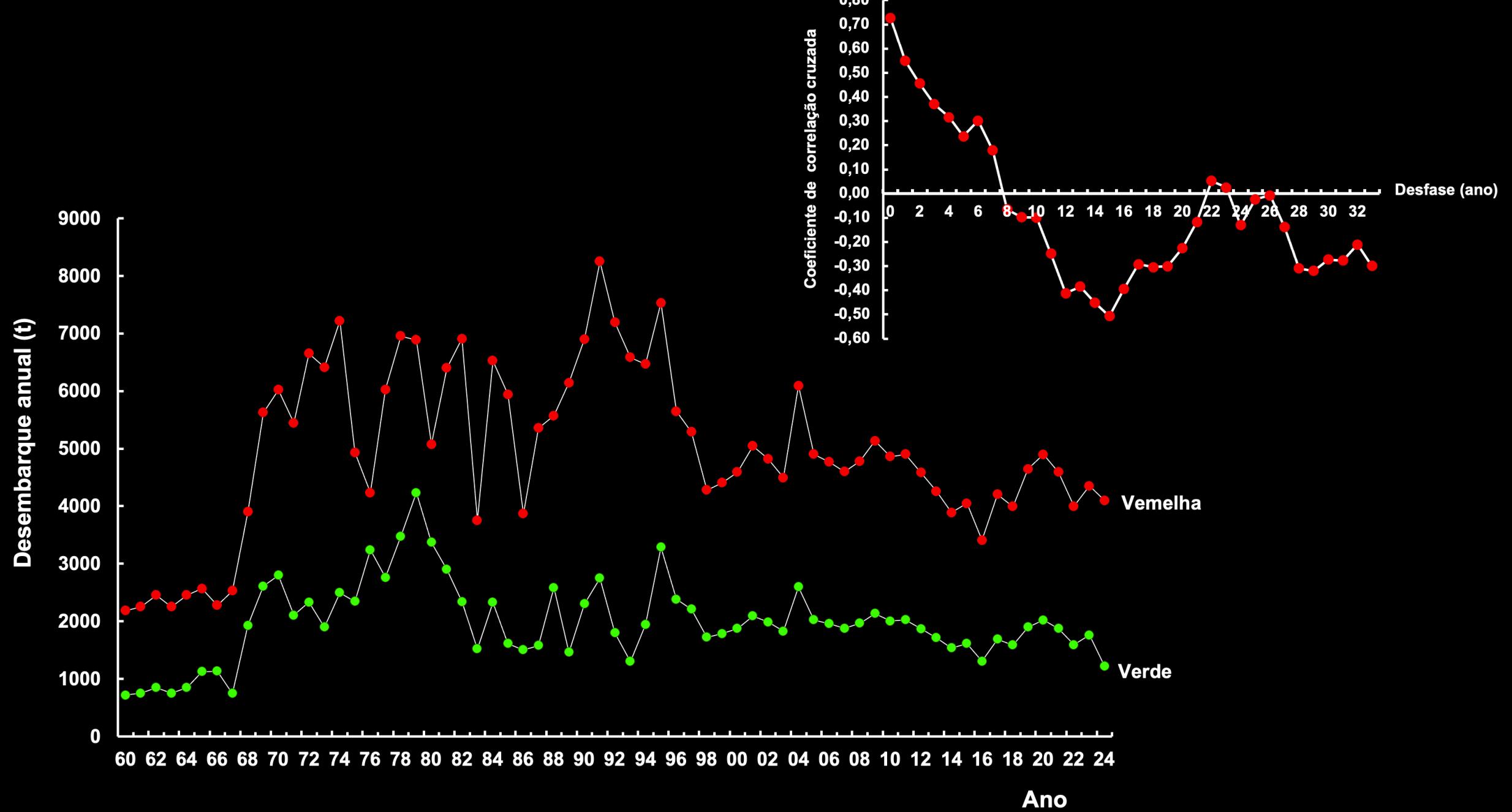
População = 9

Pescaria de lagosta em plena exploração



FLUTUAÇÕES DOS DESEMBARQUES ANUAIS DE LAGOSTA





AVALIAÇÃO DE ESTOQUE E TENDÊNCIAS NOS DESEMBARQUES

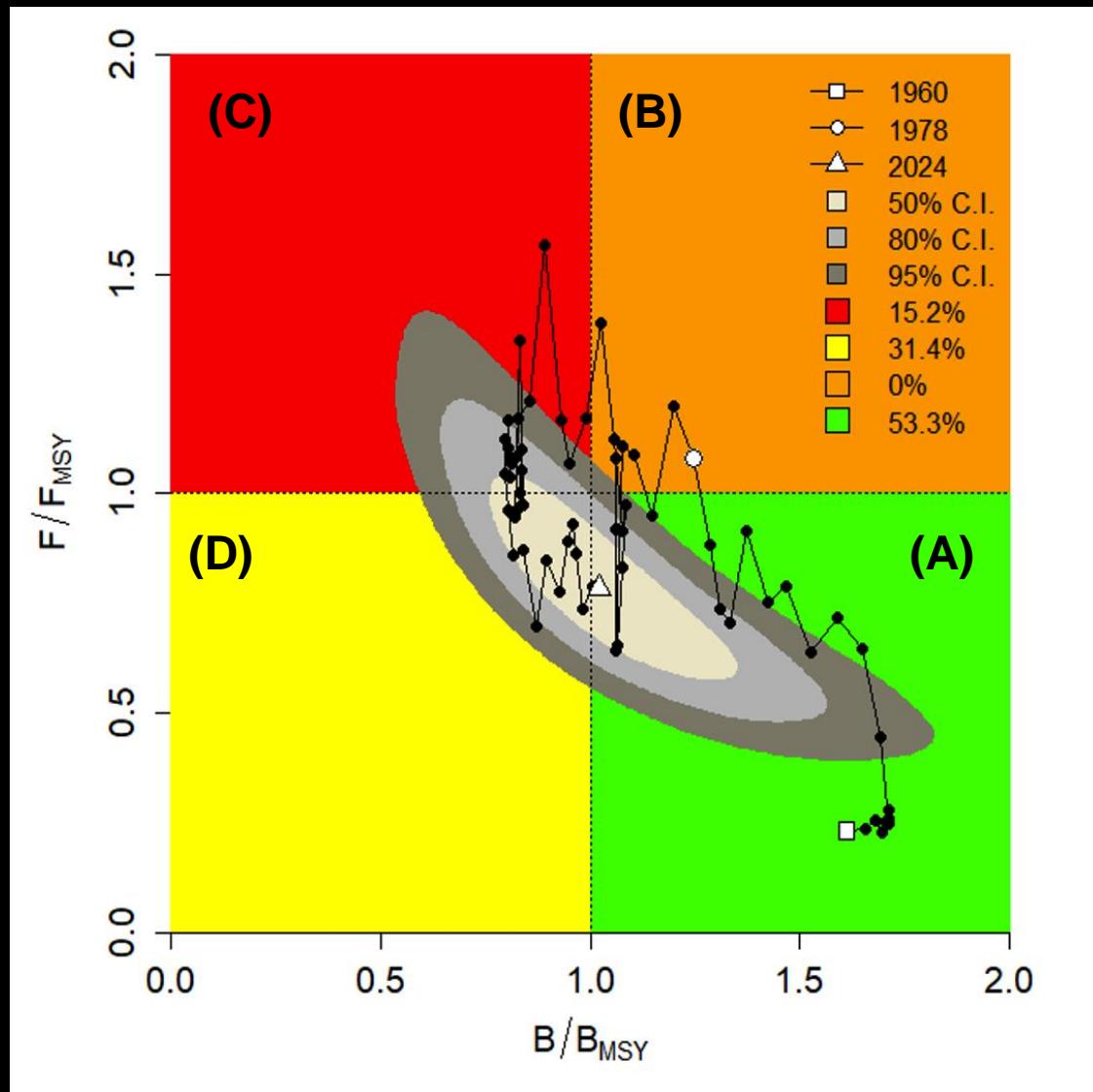


Gráfico de Kobe, mostrando o desenvolvimento simultâneo da exploração da lagosta (F/F_{MSY}) e da biomassa relativa (B/B_{MSY}) na plataforma continental do Brasil. Série temporal de 64 anos (1960-2024).

ZONA VERDE (A), indicando pressão de pesca sustentável e tamanho do estoque capaz de atingir rendimentos próximos ao MSY.

ZONA LARANJA (B) representa estoques saudáveis ameaçados pela sobre pesca (1990-1992).

ZONA VERMELHA (C) indica sobre pesca e biomassa insuficiente para atingir o MSY (1993-2011).

ZONA AMARELA (D) aponta estoques se recuperando de baixos níveis de biomassa como resultado da redução da taxa de exploração.

Cenário I 2024

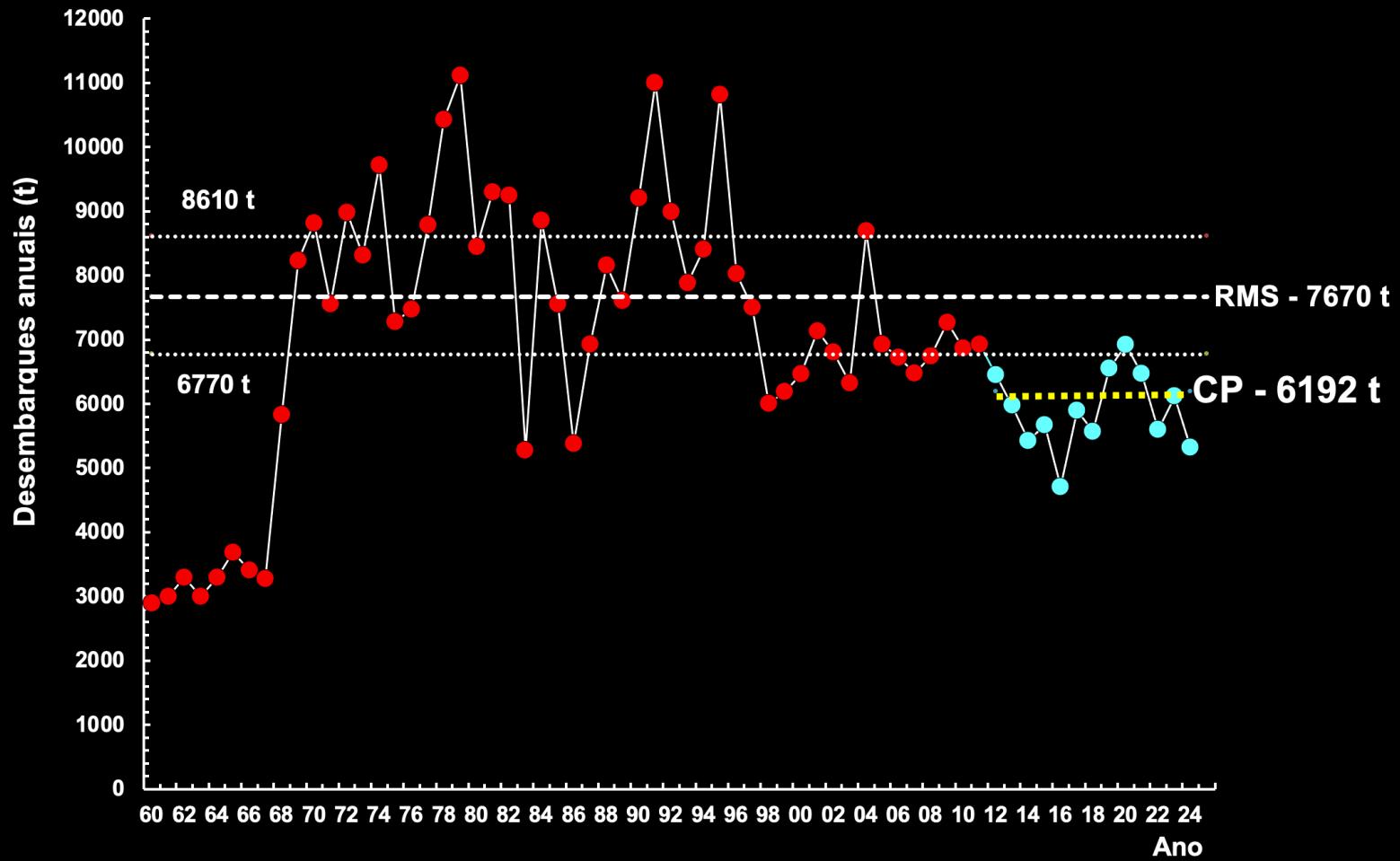
Temporada Pesca
6 meses

1 Maio – 31 Outubro

PC : 6192 t

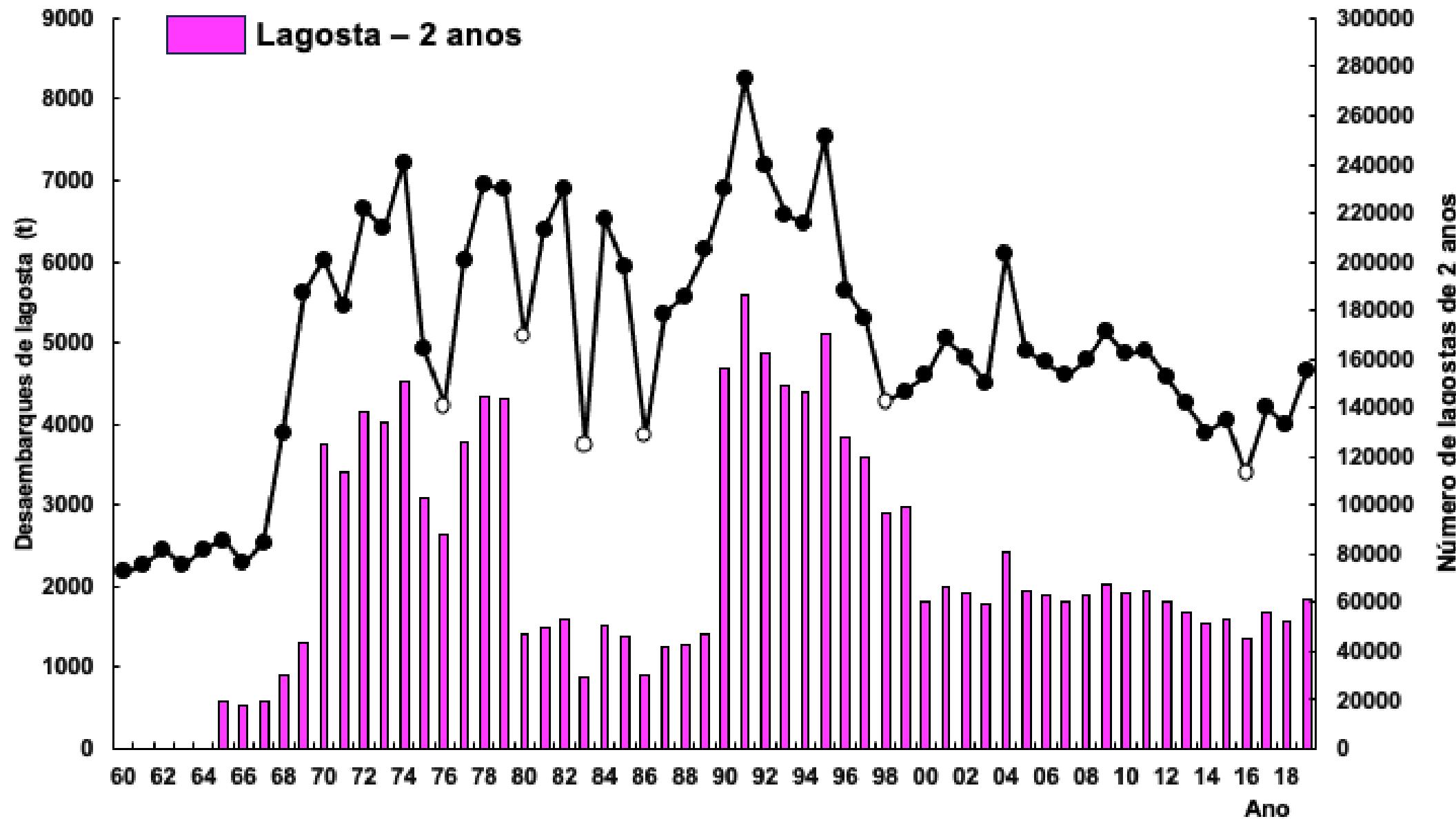
CP – 6192 t

PC – Previsão da captura
CP – Cota de pesca

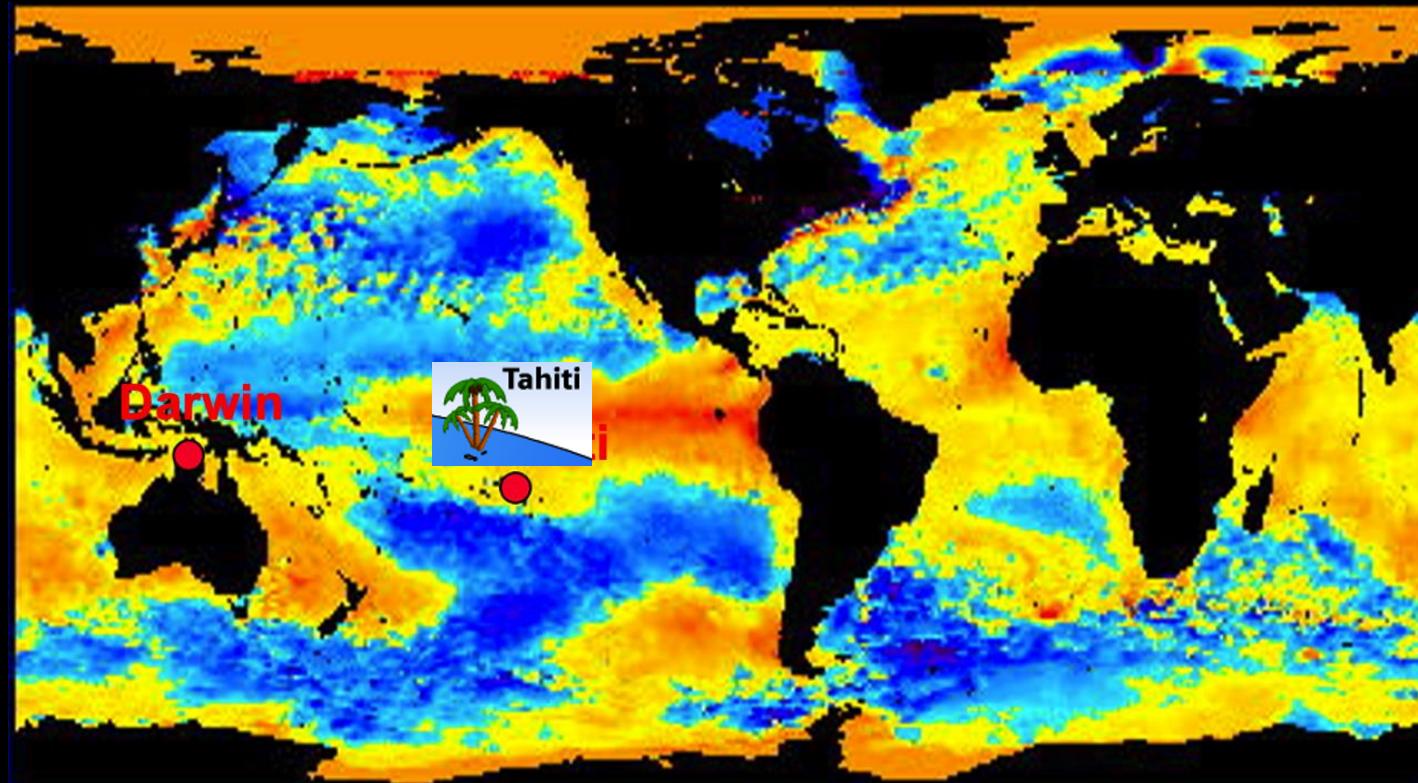


Lagosta vermelha
Tamanho mínimo de captura
13 cm cauda - 7.5 cm carapaça

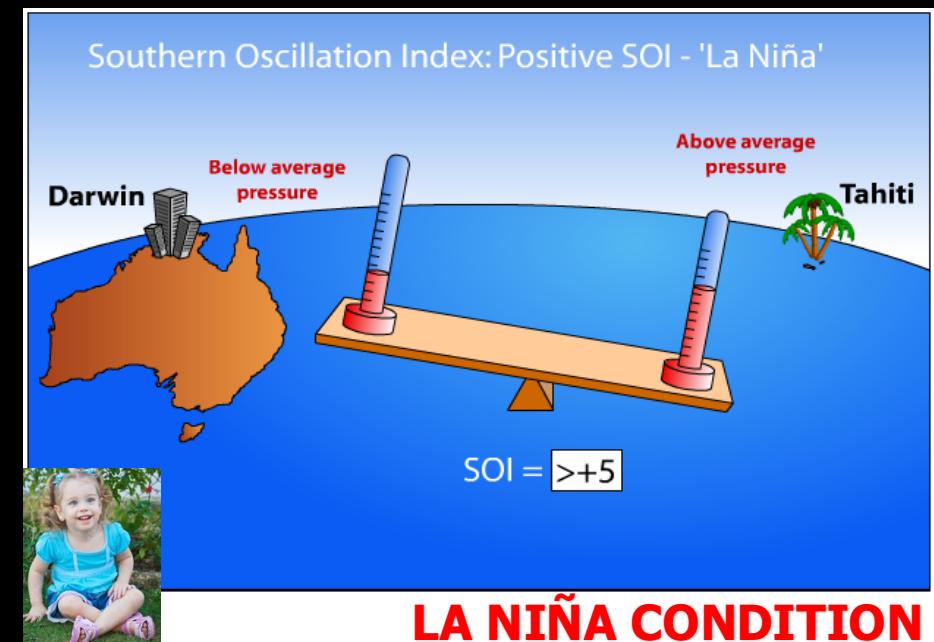
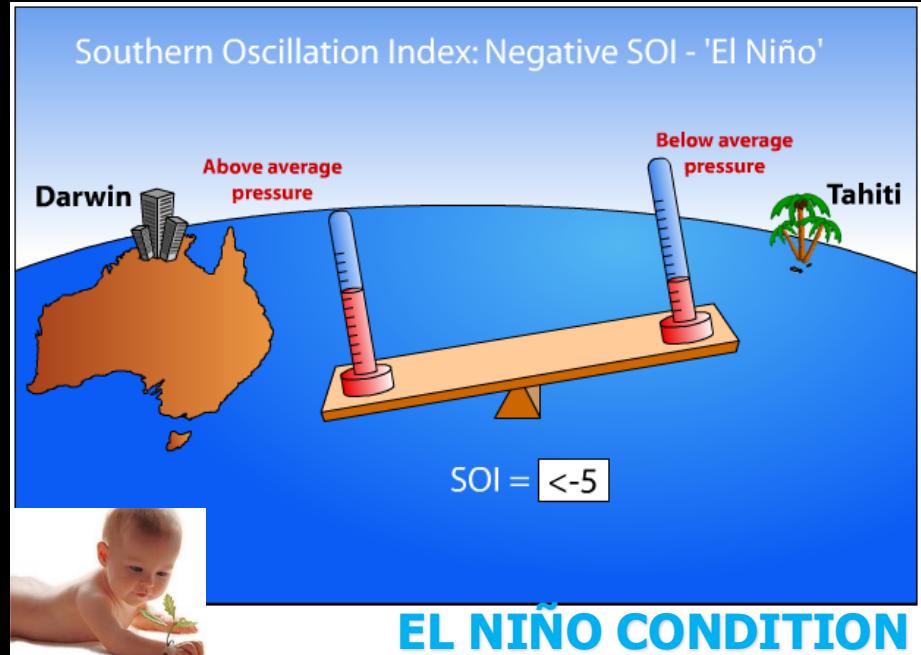
Lagosta verde
Tamanho mínimo de captura
11 cm cauda - 6.5 cm carapaça



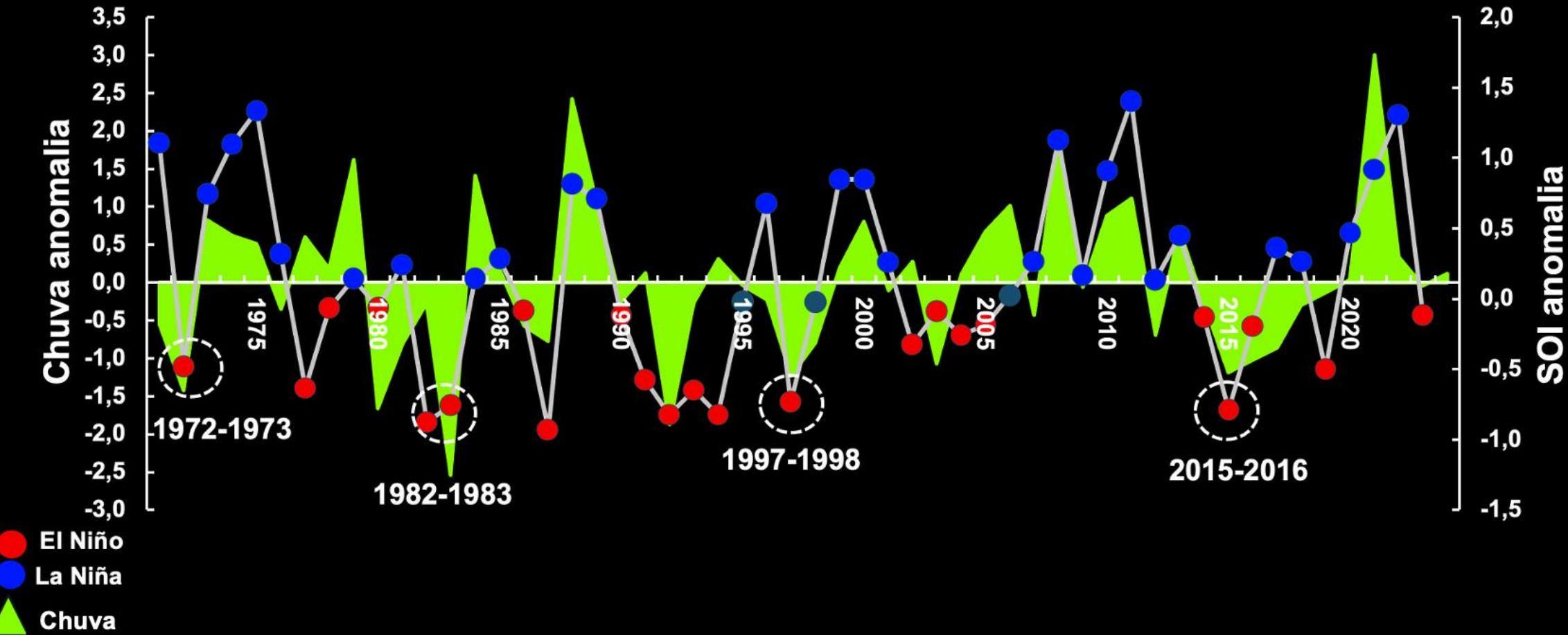
Índice de Oscilação Sul (IOS)



Índice de Oscilação Sul (IOS) \Rightarrow diferença de pressão atmosférica entre Tahiti (17°S e 150°W) e Darwin (12°S e 130°E). Quando a pressão está alta no Tahiti em Darwin está baixa, e vice-versa. Portanto, o IOS é positivo quando a pressão está maior no Tahiti e negativo quando esta mais alta em Darwin.

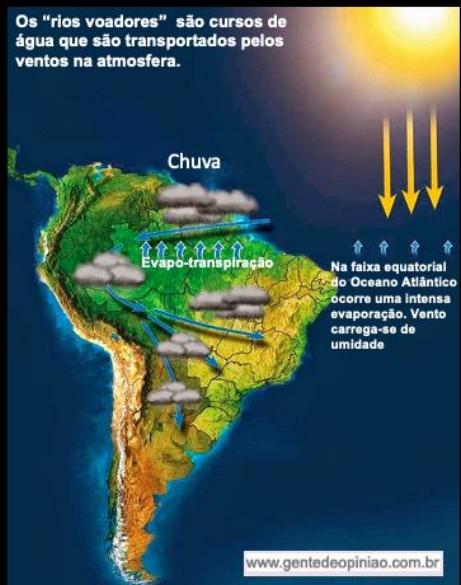


RELAÇÃO ÍNDICE DE OSCILAÇÃO SUL (IOS) E CHUVAS



Há um total de 1.311 rios no Brasil e 95% descarga no Atlântico

RESULTADOS

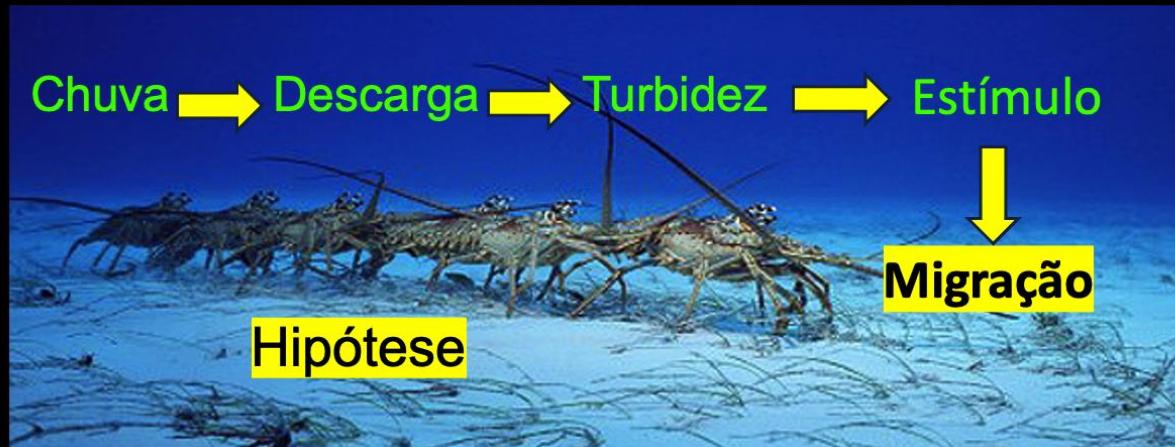
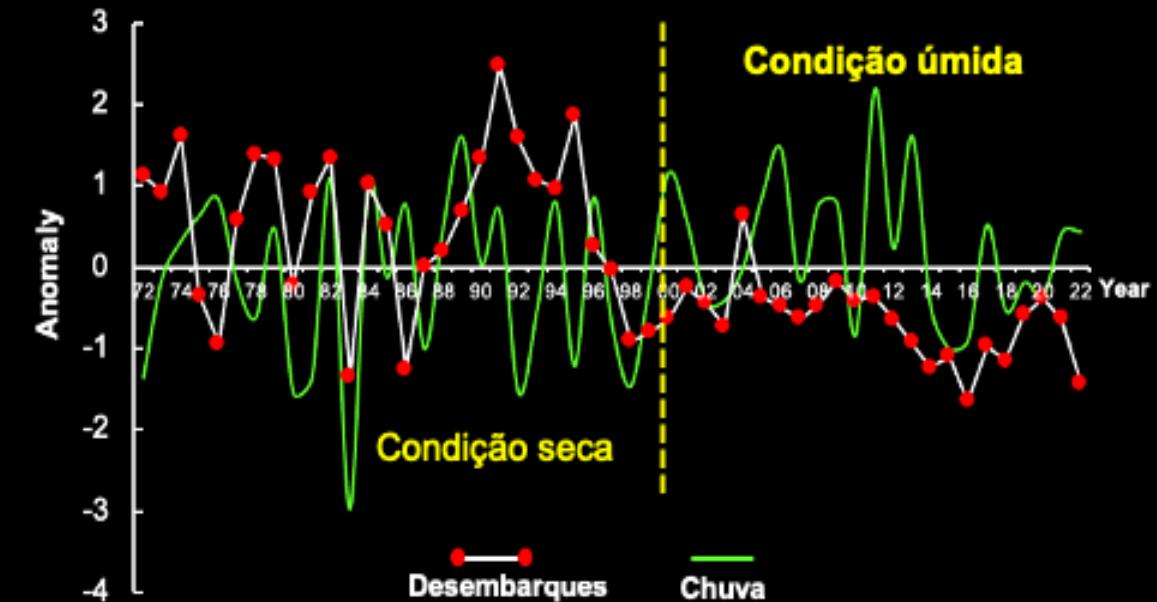


Desfase
3 – 4 meses

Chuva

Descarga

Anomalia nos desembarques anuais de lagosta e chuva.



Em condições úmidas, a elevada turbidez inorgânica / orgânica talvez tenha induzido uma migração da lagosta devido ao mecanismo de defesa intrínseco da lagosta.





NOAA não prevê El Niño no Brasil em 2025. A NOAA prevê que o fenômeno La Niña persista até o trimestre de fevereiro a abril de 2025.

La Niña

- **No Brasil, La Niña provoca aumento de chuvas no Norte e Nordeste, e tempo seco no Centro-Sul**
- **La Niña também favorece a entrada de massas de ar frio, o que gera maior variação térmica**

Previsões da NOAA para 2025

- **Para o trimestre de OUTONO DE 2025. Prevê 33% de La Niña, 64% de neutralidade e 3% de El Niño**
- **Para o trimestre de ABRIL A JUNHO DE 2025. Prevê 26% de La Niña, 67% de neutralidade e 7% de El Niño**
- **Para o trimestre de MAIO A JULHO DE 2025. Prevê 23% de La Niña, 65% de neutralidade e 12% de El Niño**
- **Para o trimestre de INVERNO DE 2025. Prevê 20% de La Niña, 60% de neutralidade e 20% de El Niño**

Cenário II 2025

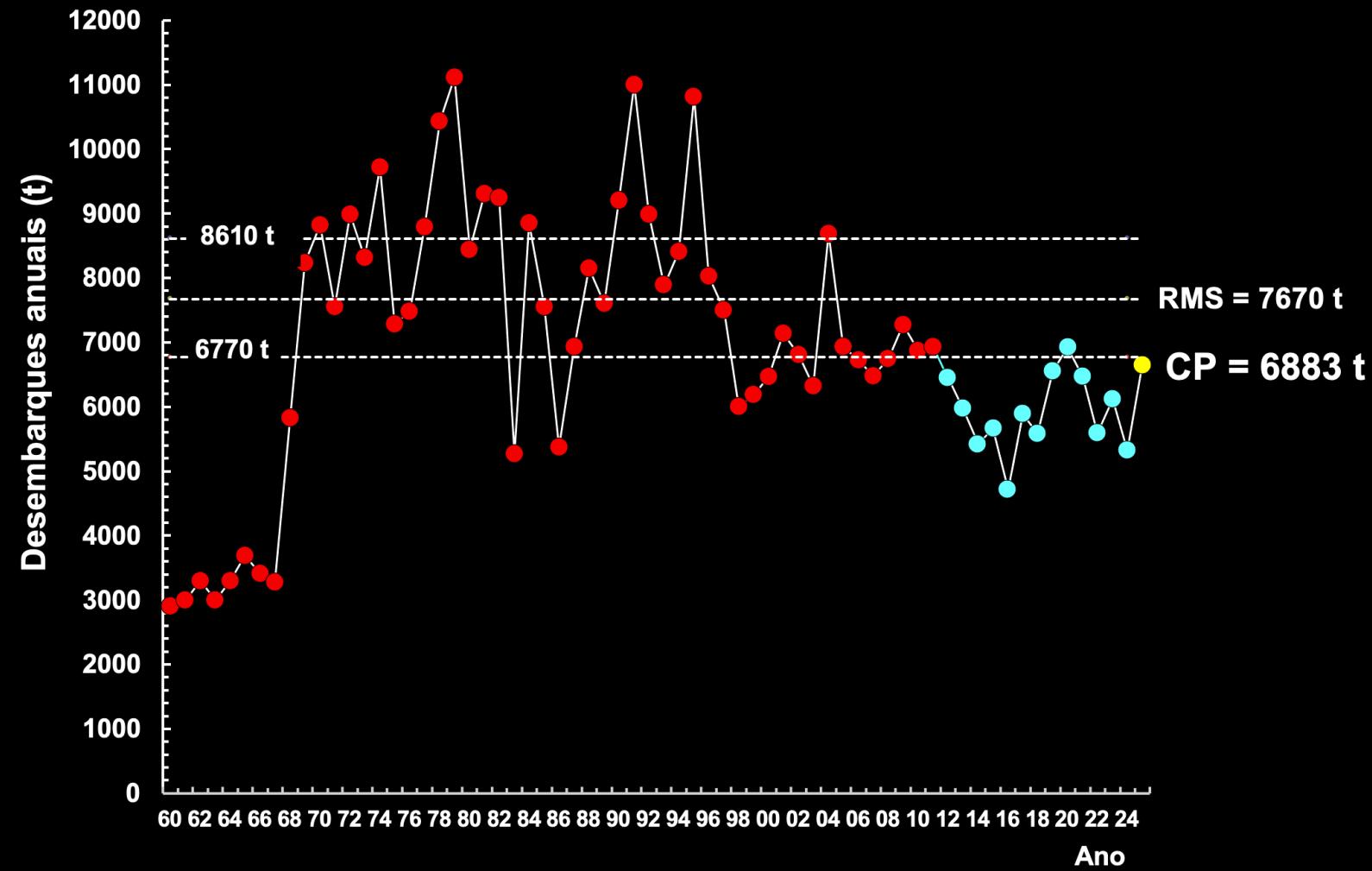
Temporada Pesca
8 meses

1 Maio – 31 Dezembro

PC (CP): 6883 t

Base de cálculo	2025
Cota de pesca (2024)	6192 t
Média desembarque Setembro (746) - Outubro (635) 2024	691 t
Total (PC)	6883 t

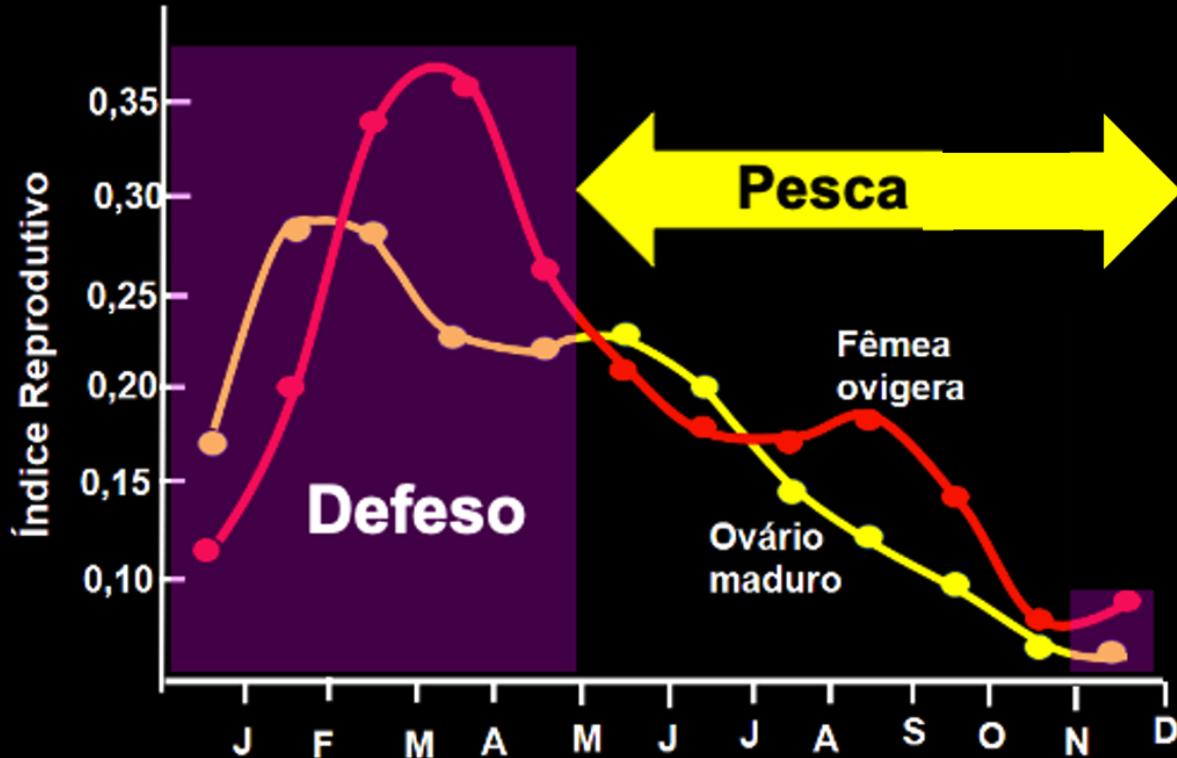
PC – Previsão da captura
CP – Cota de pesca



Lagosta vermelha
Tamanho mínimo de captura
13 cm cauda - 7.5 cm carapaça

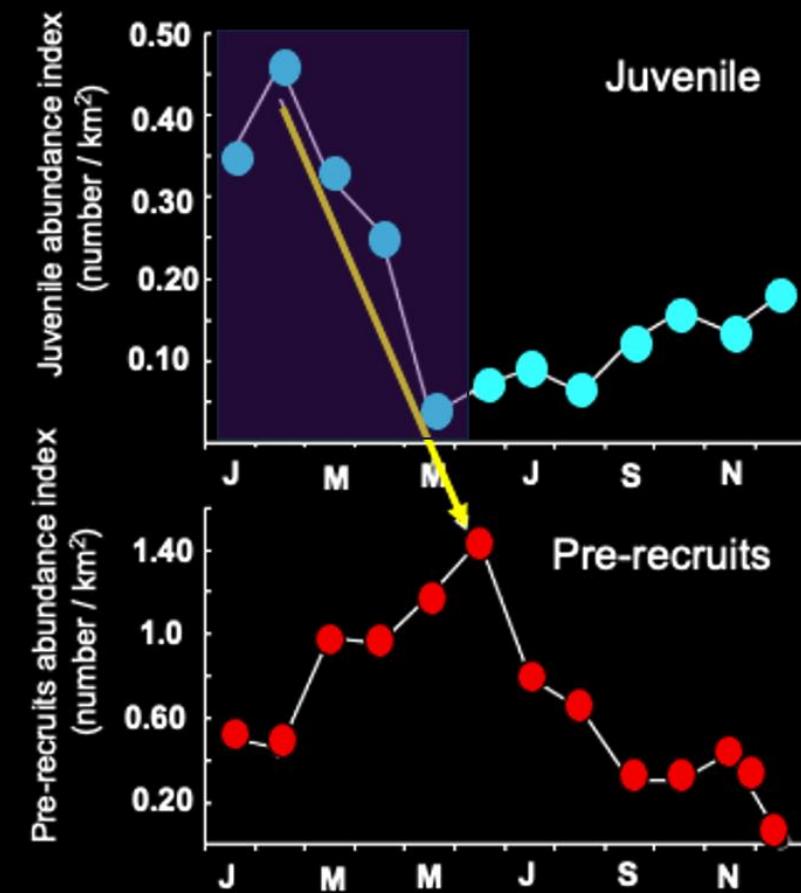
Lagosta verde
Tamanho mínimo de captura
11 cm cauda - 6.5 cm carapaça

PERÍODO REPRODUTIVO



E

RECRUTAMENTO



Cenário III 2026

Temporada Pesca

8 meses

1 Maio – 31 Dezembro

PC:CP (2027) = 7430 t

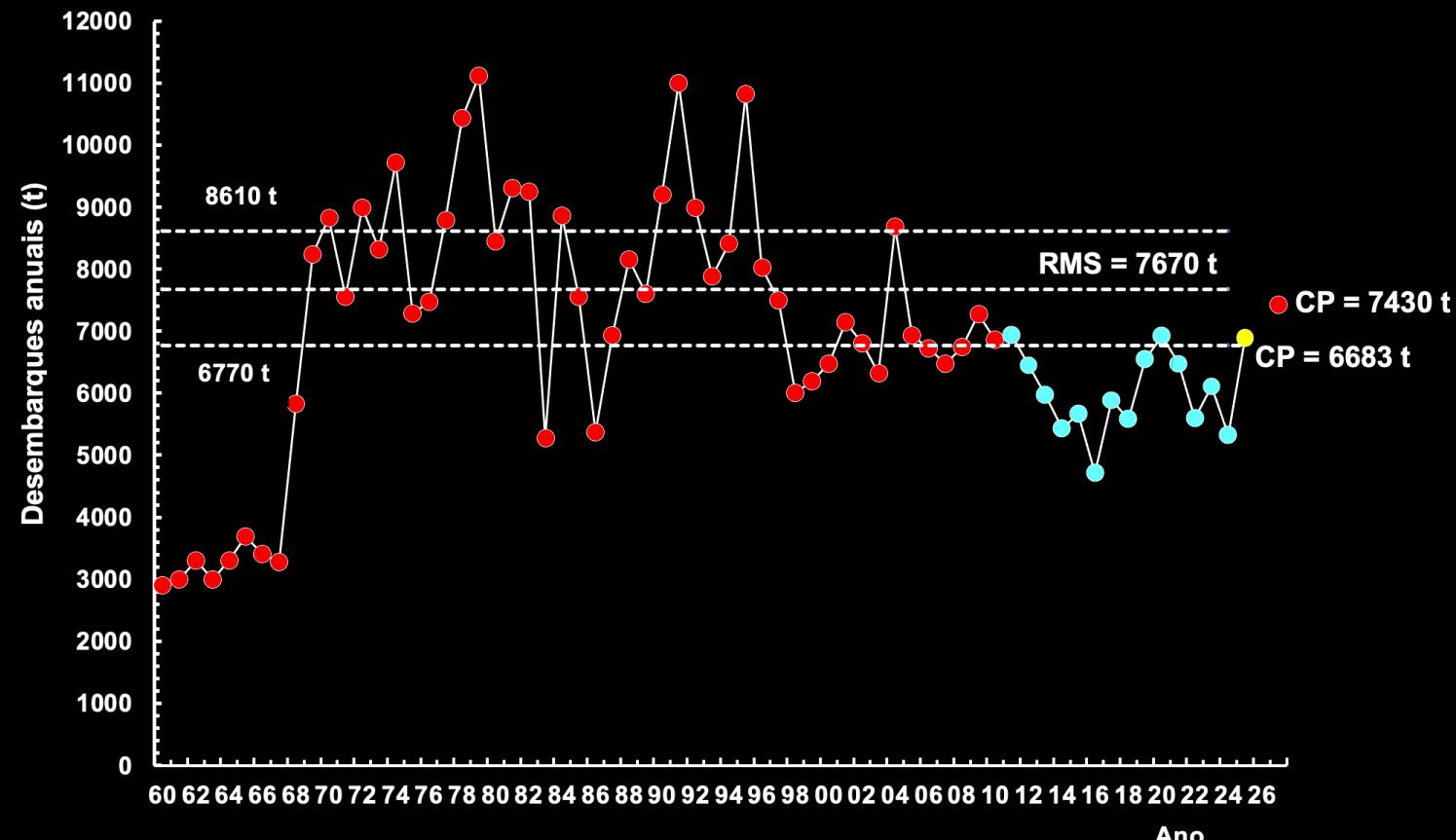
Incremento

Tamanho mínimo

80 mm (CC)

Base de cálculo	2026
Cota de pesca (2026)	6883 t
Incremento do tamanho mínimo de captura a 80 mm (comprimento Carapaça) Lagosta vermelha .	547 t
Total (2027)	7430 t

Após avaliar os resultados do comportamento biológico-pesqueiro do recurso em 2025 será imprescindível avaliar a conveniência biológica e pesqueira de mudar ou não o tamanho mínimo de captura (2026)



RECOMENDAÇÕES - CIENTÍFICAS

Incluir no **Painel de Monitoramento da Temporada 2025**, as categorias comerciais das lagostas exportadas pela indústria por espécie.



	Tamanho industrial	LEPC (kg.)
CATEGORIAS	LEPC (gr.)	LEPC (kg.)
CL1	180 / 250	4100
CL2	250 / 300	10700
CL3	300 / 350	15200
CL4	350 / 400	13400
CL5	400 / 460	16800
CL6	460 / 520	18200
CL7	520 / 575	14000
CL8	575 / 630	16300
CL9	630 / 690	15800
CL10	690 / 860	27100
CL11	860 / 1200	8000
CL12	1200 / 1500	6000
CL13	1500 / 2000	3000
CL14	2000 / 3000	1000

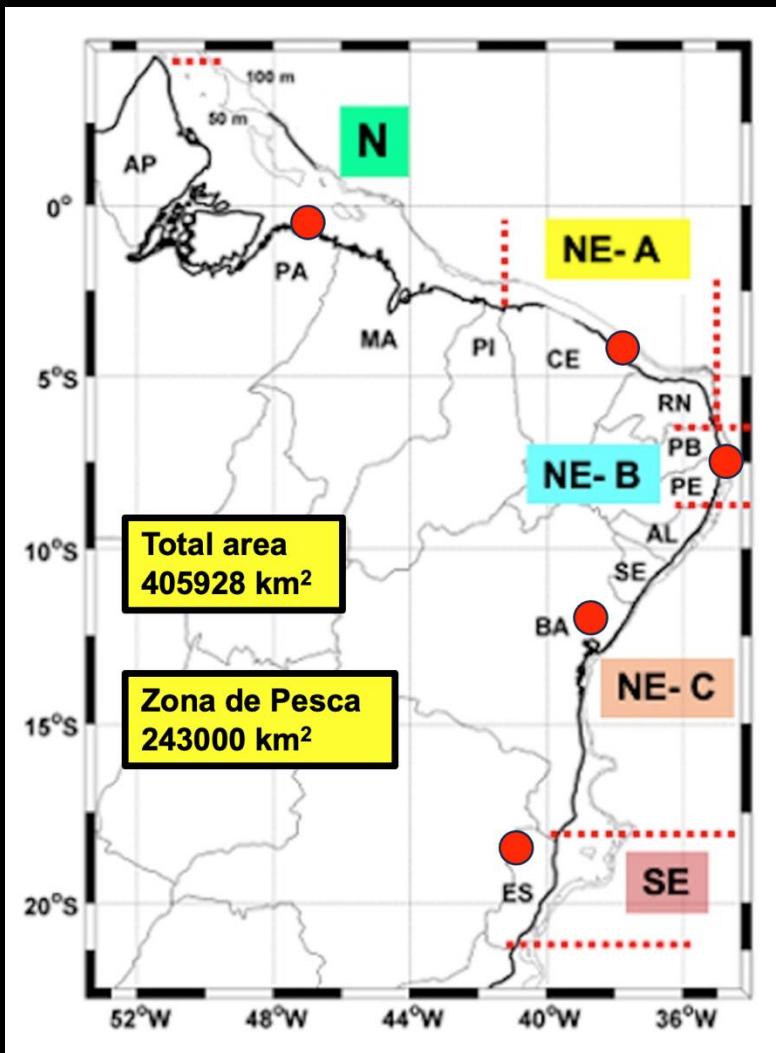
CATEGORIAS	Tamanho industrial	Cauda (onças) (kg.)
	CL15	
CL16	3 / 4	1400
CL17	4 / 5	1600
CL18	5 / 6	1400
CL19	6 / 7	1400
CL20	7 / 8	1400
CL21	8 / 9	1700
CL22	9 / 10	1700
CL23	10 / 12	5200
CL24	12 / 14	4400
CL25	14 / 16	2000
CL26	16 / 20	1900
CL27	20 / 24	1300

Classificação das lagostas por categoria na indústria (exemplo)

RECOMENDAÇÕES - CIENTÍFICAS

Zonas de pesca- Projeto Lagosta

Projetos de pesquisa em lagosta



1- Sistema de monitoramento. Um extenso programa de monitoramento e pesquisa (PMP) deve ser estabelecido por zonas de pesca para apoiar o manejo dos recursos de lagosta

2- Avaliação dos recursos de lagosteiros por zonas de pesca. **Lagosta vermelha, verde, pintada e sapateiras (Scyllaridae)**

- Flutuações das capturas espacial e temporal
- Artes de pesca
- Número de barcos
- Cota de pesca por zona

3- Eliminar o acesso livre na pescaria

4- Avaliar a captura não relatada por zona

5- Avaliação da interação oceano atmosfera

- 1) Norte (N), AP, PA, MA, PI, que inclui o Grande Sistema de Recifes da Amazônia (GARS),
- 2) Nordeste A (NE-A), que inclui as principais zonas de pesca de lagosta do País (CE, RN),
- 3) Nordeste B (NE-B), incluindo o segundo mais importante pesqueiro de lagosta (PB, PE),
- 4) Nordeste C (NE-C), caracterizado por uma plataforma longa e estreita (AL, SE, BA), e
- 5) Sudeste (SE), com apenas um estado (ES).

Muito Obrigado !!!!



Programa Cientista Chefe
Grupo Lagosta CE-Fortaleza



AVALIAÇÃO PESQUEIRA, ORDENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA LAGOSTA INTEIRA VIVA



REDE PESCA
• BRASIL •

11. Discussão das normas vigentes para a pescaria da lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



1. PORTARIA SAP/MAPA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021

- ✓ Abrange medidas de ordenamento, registro, controle e monitoramento lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*).



Atos normativos que alteraram a Portaria nº 221/2021:

- Portaria SAP/MAPA nº 369, de 26 de agosto de 2021;
- Portaria SAP/MAPA nº 688, de 19 de abril de 2022;
- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 3, de 28 de abril de 2023;
- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 23, de 24 de janeiro de 2025.



1. PORTARIA SAP/MAPA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Principais medidas estabelecidas:	Detalhamento		
1. Limitação do esforço de pesca	Proibiu a entrada de novas embarcações de pesca		
2. Proibição de métodos e petrechos	Proibiu o uso de rede emalhe/caçoeira, marambaia e mergulho		
3. Definição do Período de defeso	1ª de novembro até 30 de abril do ano subsequente		
4. Definição do Período de Pesca	1º de maio até 31 de outubro		
Definição do Tamanho Mínimo de Captura			
Espécie	Ano	Comprimento da cauda (cm)	Comprimento do cefalotórax (cm)
Lagosta vermelha (Panulirus argus)	2021	13	7,5
Lagosta vermelha (Panulirus argus)	2022 e anos subsequentes	14	8
Lagosta verde (Panulirus laevicauda)	2021 e anos subsequentes	11	6,5

2. Portaria Interministerial MPA/MMA nº 23, de 24 de janeiro de 2025

Safra de 2024		Detalhamento	
Limite de Captura Anual (LCA)		6.192 (seis mil cento e noventa e duas) toneladas.	
Encerramento da temporada de pesca		Gatilho de 95% do LCA	
Retorno das embarcações		Em até 15 dias após o atingimento do gatilho	
Alteração da Portaria nº 221/2021			
Espécie	Ano	Comprimento da cauda (cm)	Comprimento do cefalotoráx (cm)
Lagosta vermelha (Panulirus argus)	2024	13	7,5
Lagosta vermelha (Panulirus argus)	2025 e anos subsequentes	14	8
Lagosta verde (Panulirus laevicauda)	2021 e anos subsequentes	11	6,5

Proposta para Safra de 2025

Safra de 2025		Detalhamento	
Manutenção do Limite de Captura Anual (LCA)		6.192 (seis mil cento e noventa e duas) toneladas.	
Encerramento da temporada de pesca		Gatilho de 95% do LCA	
Retorno das embarcações		Em até 15 dias após o atingimento do gatilho	
Tamanho Mínimo de Captura			
Espécie	Ano	Comprimento da cauda (cm)	Comprimento do cefalotoráx (cm)
Lagosta vermelha (Panulirus argus)	2025 e anos subsequentes	13	7,5
Lagosta verde (Panulirus laevicauda)	2021 e anos subsequentes	11	6,5





REDE PESCA
• BRASIL •

12. Apresentação da Situação do Peixe Leão no Brasil

ICMBio



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





REDE PESCA
• BRASIL •

13. Informes do GT Mergulho



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



GT Mergulho

Reuniões	Data	Pauta	Status
1ª Reunião	13/11/2024	Formalização do GT e convocação de membros	Realizada
2ª Reunião	16/01/2025	Apresentações dos aspectos gerais do mergulho: Histórico, regulamentações, perfis de mergulho e riscos à saúde ocupacional	Realizada
3ª Reunião	30/01/2025	Apresentação de dados sobre a pesca de mergulho e normas que respaldam às fiscalizações	Realizada
4ª Reunião	27/02/2025	Apresentação da análise das informações coletadas e formulação de propostas preliminares de regulamentação.	Realizada
5ª Reunião	A definir	Redação do relatório final, consolidando as propostas de regulamentação.	-





REDE PESCA
• BRASIL •

14. Licenciamento ambiental das Marambaias: Dúvidas e Discussão

IBAMA – Claudia Zaglaglia



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



RECIFES ARTIFICIAIS

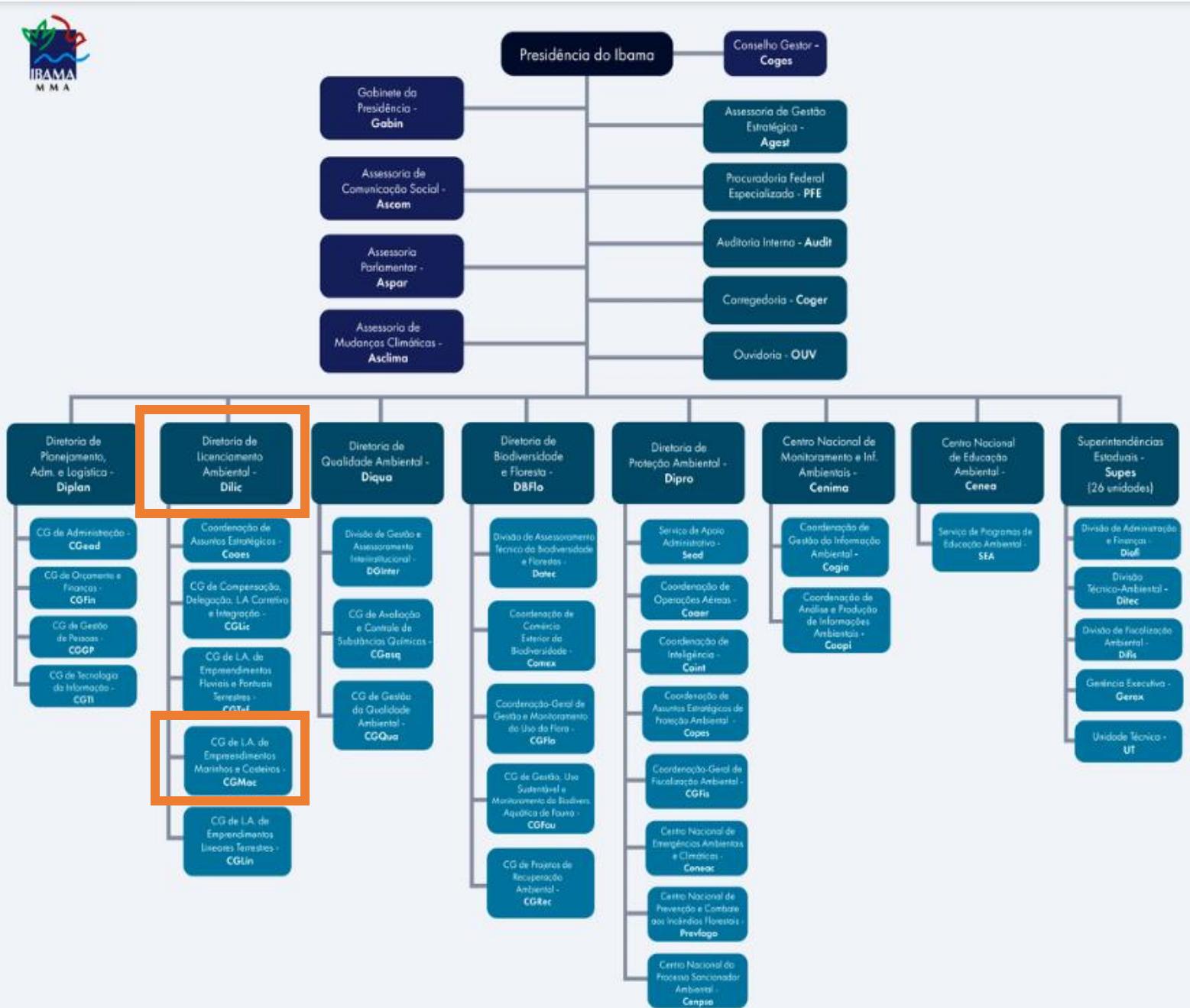
No Licenciamento Ambiental Federal - Instrução Normativa nº 28/2020

Brasília, data 04/04/2025

**Diretoria de
Licenciamento
Ambiental**

**Coordenação-geral de
Empreendimentos Marinhos
e Costeiros**

**Coordenação de Portos e
Estruturas Marítimas**



O que é o licenciamento ambiental?

Resolução CONAMA nº 237/1997: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e **atividades utilizadoras de recursos ambientais**, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso

O que é o competência?

Autoridade para cumprir uma ação ou tarefa

O que é o competência para licenciar?

Autoridade para executar o licenciamento ambiental determinado para o ente federativo (a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios) por meio de legislação

Lei Complementar nº 140/2011



Art. 7º São ações administrativas da União:

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

- b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;
- d) localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

Como licenciar?

- Especificidade de um projeto ou atividade
- Uniformizar as ações
- Instrução Normativa: documento oficial que complementa leis e decretos, estabelecendo procedimentos e critérios

Instrução Normativa Ibama nº 28/2020



Art. 1º. Estabelecer procedimentos a serem observados no **licenciamento ambiental para instalação de recifes artificiais, no âmbito das competências atribuídas à União.**

Art. 2º. Esta Instrução Normativa aplica-se aos procedimentos de licenciamento ambiental para instalação de recifes artificiais no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva e Unidades de Conservação instituídas pela União (exceto APAs) e demais situações que venham a **atrair a competência para a União licenciar.**

O que são recifes artificiais?

Instituição Normativa Ibama nº 28/2020: estrutura submersa, deliberadamente construída ou colocada no leito marinho para emular funções ecossistêmicas de recifes e outros substratos naturais, tais como proteção da biodiversidade, regeneração de habitats degradados, incremento de recursos biológicos marinhos e outras.

Seção I - Da Finalidade

Art. 4º. Os recifes artificiais deverão ter como objetivo o cumprimento de funções ambientais claras, tais como:

- I - Criação de substratos para fixação e reprodução de organismos bentônicos e atração de fauna de vida livre;
- II - Conservação ou recuperação da biodiversidade e de habitats degradados;
- III - Gestão dos recursos pesqueiros, visando a produção, o ordenamento, a proteção e o apoio à pesca artesanal e à aquicultura;
- IV - Pesquisa científica;
- V - Ecoturismo e mergulho contemplativo.

Seção I - Da Finalidade

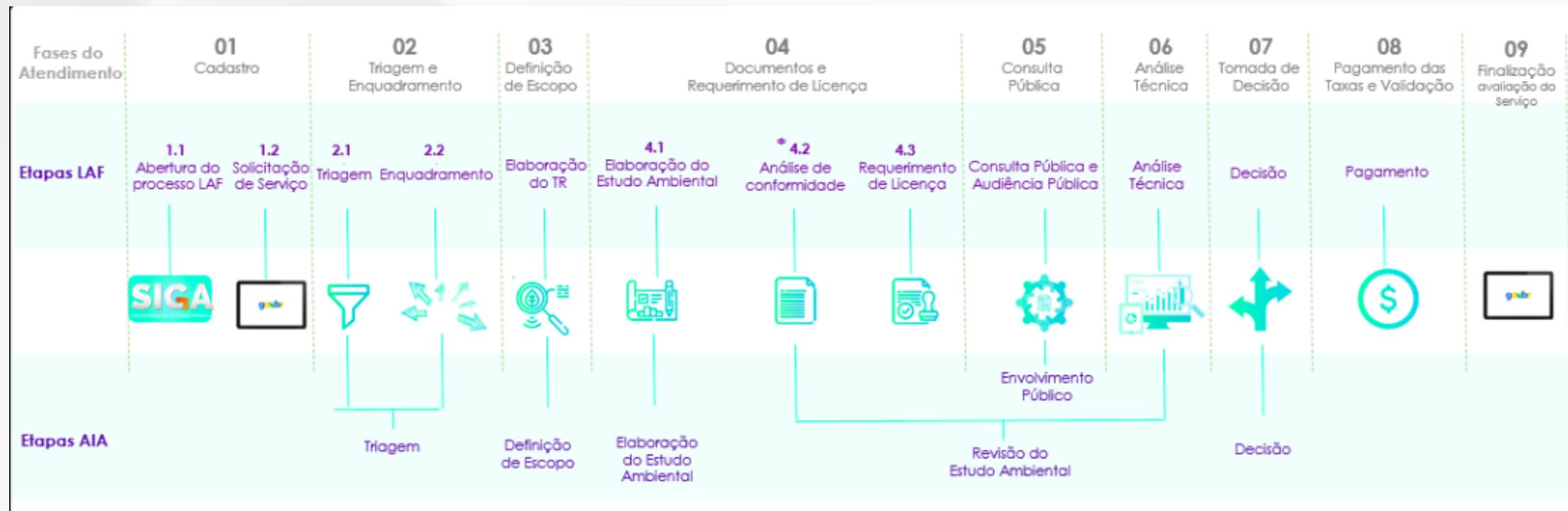
Art. 5º. Não são considerados recifes artificiais, mesmo que estejam colonizadas por organismos marinhos:

As estruturas que façam parte de projetos cujo objetivo não seja aquele elencado no Artigo 4º desta Instrução Normativa, tais como as instalações portuárias, as de exploração e produção de petróleo e gás natural, os dutos e as de proteção de costa.

Parágrafo Único: Revogado pela Instrução Normativa Ibama Nº 30/2020

Seção II - Da Autorização e Exigências

Art. 6º. Os procedimentos administrativos para **licenciamento ambiental de recifes artificiais** obedecerão aos mesmos critérios adotados para outras tipologias, dentre os quais:



Seção II - Da Autorização e Exigências

Preenchimento de Ficha de Caracterização da Atividade (FCA)



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

sei.

02001

FCA - Ficha da Caracterização da Atividade (21518308) Dilig.

Anexo (21518309) Dilig.

Anexo (21518310) Dilig.

Anexo (21518311) Dilig.

Anexo (21518312) Dilig.

Anexo (21518314) Dilig.

Anexo (21518317) Dilig.

Anexo (21518319) Dilig.

Anexo (21518320) Dilig.

Anexo (21518321) Dilig.

Seção II - Da Autorização e Exigências

Preenchimento de Ficha de Caracterização da Atividade (FCA)

§1º. Deverá ser **apresentado pelo empreendedor, junto à FCA, manifestação da Autoridade Marítima**, indicando a inexistência de óbices relativos ao uso pretendido da área para o projeto. A critério da Autoridade Marítima, a manifestação poderá incluir outras informações que sejam julgadas pertinentes.



Seção II - Da Autorização e Exigências

Avaliação de competência

O Ibama é o responsável por licenciar?

- Lei Complementar nº 140/2011
- Outra legislação

Avaliação de enquadramento da atividade

Que tipo de estudo ambiental deve ser elaborado?

- Estudo de Impacto Ambiental (EIA) - Resolução CONAMA nº 001/86
- Estudo Ambiental Simplificado
- Outros - legislação própria

Emissão de Termo de Referência

O que deve constar no estudo ambiental a ser elaborado?

- Muda a depender do projeto/atividade
- Pago por quem está propondo o projeto/atividade



Seção II - Da Autorização e Exigências

Manifestação dos envolvidos

- ICMbio
- Orgão ambiental estadual ou municipal
- Funai
- Incra
- Ministério da saúde

IMPORTANTE!

§2º. Deverá ser **apresentado pelo empreendedor** estudo contemplando plano de uso para a gestão sustentável do recife artificial e seus benefícios ambientais e socioeconômicos.

Análise de viabilidade

- Verificação da conformidade com TR
- Consulta pública
- Análise do estudo apresentado pelo empreendedor

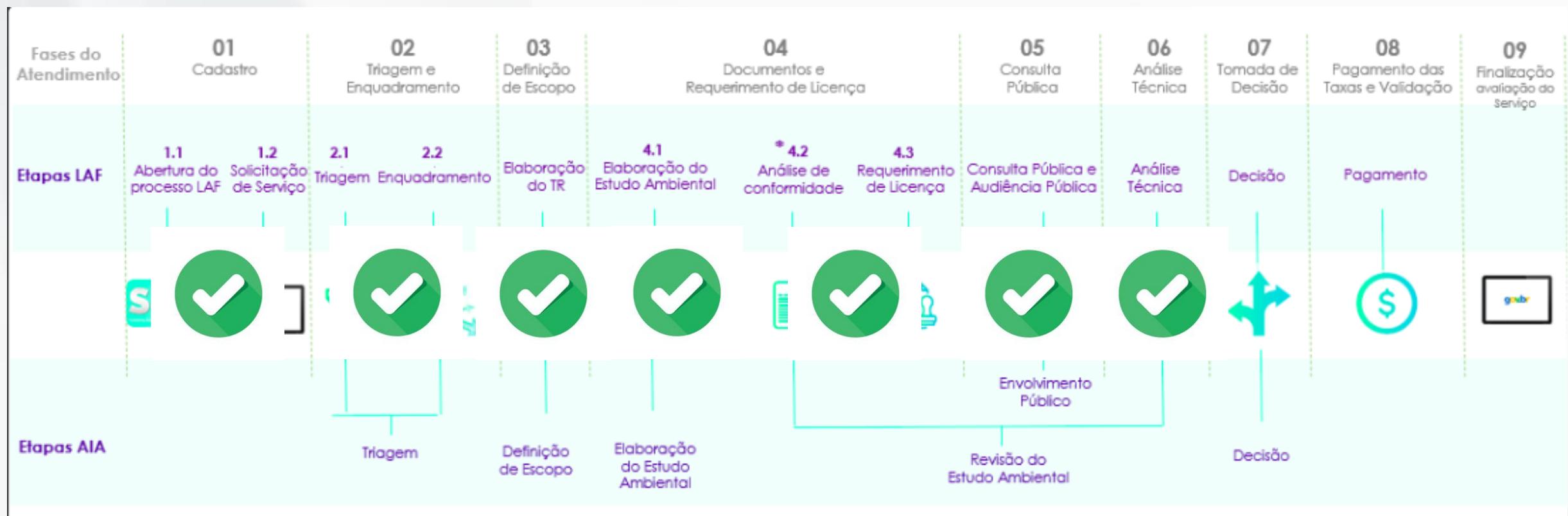
Seção II - Da Autorização e Exigências

Art. 7º. A proposta de implantação de recifes artificiais, submetida pelo proponente ao Ibama deverá atender, no mínimo, as seguintes exigências:

- I – Observar políticas públicas ambientais e de desenvolvimento local, quando existirem;
- II - Atender ao Termo de Referência definido pelo Ibama, caso a caso.

Seção II - Da Autorização e Exigências

Art. 8º. As características ambientais da área de implantação do recife artificial, tais como profundidade, distância da costa, condições de acesso e usos da área, deverão ser consideradas na avaliação de viabilidade ambiental, devendo possuir correspondências com sua finalidade.



Seção II - Da Autorização e Exigências

Parecer Técnico indica necessidade de complementação



Empreendedor elabora complementação



Retorna para análise técnica

Parecer Técnico indica **viabilidade** ambiental



Gestão analisa e decide



Emissão da Licença Prévia

Parecer Técnico indica **inviabilidade** ambiental



Gestão analisa e decide



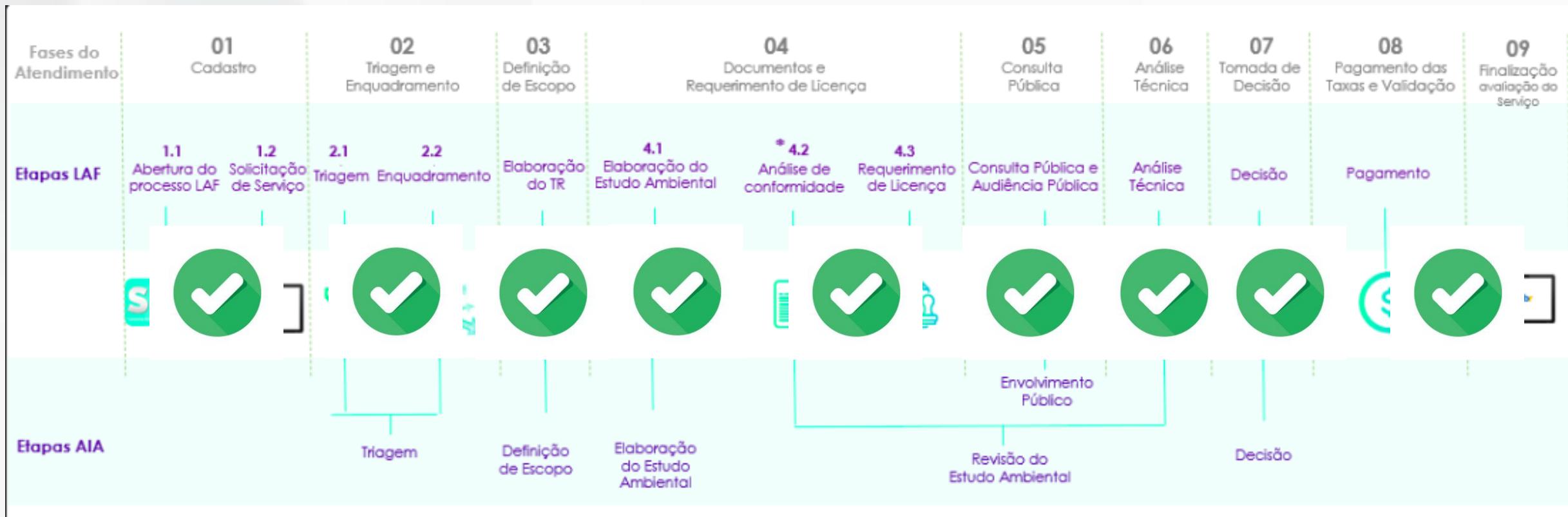
Indeferimento do pedido

Seção II - Da Autorização e Exigências

§3º. Poderão ser estabelecidos prazos de validade específicos para as Licenças emitidas, conforme Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997.



Não acabou! Só começou!



Seção II - Da Autorização e Exigências

Plano de Gestão Ambiental (PGA)

- Agrega em programas ambientais as medidas de monitoramento, mitigação e compensação
- Apresentado pelo empreendedor

Parecer Técnico indica
necessidade
de complementação

Empreendedor elabora
complementação

Retorna para análise
técnica

Parecer Técnico indica
aprovação do PGA

Gestão analisa e
decide

Emissão da Licença de
Instalação/Operação

Seção II - Da Autorização e Exigências

Relatórios de acompanhamento do Plano de Gestão Ambiental

- Relata os resultados dos monitoramento, das compensações e das ações de mitigação
- Apresentado pelo empreendedor

§4º. Em caso de constatação de danos ambientais decorrentes da instalação ou presença de recife artificial, deverão ser exigidas ações corretivas, cuja execução é obrigação do licenciado, podendo chegar até a remoção integral da estrutura, restauração do ambiente e compensação de danos que não possam ser remediados.

Seção II - Da Autorização e Exigências

Relatórios de acompanhamento do Plano de Gestão Ambiental

- Relata os resultados dos monitoramento, das compensações e das ações de mitigação
- Apresentado pelo empreendedor

§5º. Após o prazo de acompanhamento, com base nos resultados, o Ibama se manifestará pela necessidade de continuidade do monitoramento, considerando possíveis adequações, ou pela possibilidade de encerramento do acompanhamento, sendo levados em conta o alcance da finalidade proposta, os impactos ambientais e a minimização dos riscos.

Seção III - Das Restrições

Art. 9º. Será **indeferido** o pedido de licenciamento de **recifes artificiais** que **possam servir de pontes para a dispersão de espécies exóticas** ou que **possam ameaçar a integridade de ecossistemas especialmente protegidos**.

Parágrafo Único. Em áreas contaminadas por espécies exóticas, não se considera que a instalação de recifes artificiais, por si só, agrava dano ou risco adicional de propagação, cabendo ao empreendedor comprovar que o recife artificial pretendido não incorre nas hipóteses impeditivas dispostas no *caput*.

Seção III - Das Restrições

Art. 10. Para todos os casos, **considera-se inviável o projeto cuja estrutura do recife artificial contenha**

- quantidade excessiva de materiais perigosos e potencialmente poluidores explosivos, biocidas, óleos, graxas, combustíveis, amianto, PCBs (Bifenilas Policloradas), tintas anti-incrustantes, metais pesados, radioativos etc.
- que possam ocasionar riscos de ferimentos ou acidentes (cantos vivos, superfícies cortantes etc.)

Seção III - Das Restrições

§1º. Consideram-se **prejudiciais** materiais que, apesar de não perigosos, possam vir a ser desprendidos, flutuar, serem arrastados ou ingeridos indevidamente pela biota (isopores, plásticos, linhas etc.) ou se degradar gerando materiais que o façam.

Seção III - Das Restrições

§2º. São considerados **objetos impróprios para a implantação de recifes artificiais**: tambores e bombonas sujos de substâncias oleosas, plásticos, borrachas, pneus, eletrônicos e eletrodomésticos, móveis, peças de motores, madeiras avulsas e materiais que rapidamente se deterioram.

Seção III - Das Restrições

§2º. São considerados **objetos impróprios para a implantação de recifes artificiais**: tambores e bombonas sujos de substâncias oleosas, plásticos, borrachas, pneus, eletrônicos e eletrodomésticos, móveis, peças de motores, madeiras avulsas e materiais que rapidamente se deterioram.

Seção III - Das Restrições

§3º. Poderá ser avaliada a possibilidade do emprego de **materiais que se descubram potencialmente aptos para aplicação em recifes artificiais**, desde que não possuam potencial poluidor ou possam gerar riscos considerados inaceitáveis.

BÁRBARA CONCEIÇÃO

ANALISTA AMBIENTAL

comar.sede@ibama.gov.br

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/laf>



REDE PESCA
• BRASIL •

15. Outras demandas relacionadas à pesca da lagosta





REDE PESCA
• BRASIL •

16. Recomendações



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





REDE PESCA
• BRASIL •

17. Definição da data da 6^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





5^a Sessão Ordinária do CPG Lagosta

Brasília/DF

03 e 04 de abril de 2025



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





5ª REUNIÃO DO CPG LAGOSTA

E-mail: cpqlagosta@mpa.gov.br
Telefone: (61) 3276-5149

Secretaria de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura